

2023

# Demonstrações Contábeis do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 1ª REGIÃO



BRASÍLIA/DF



JUSTIÇA FEDERAL  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

2023

# DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

## Informações

Divisão de Análise Contábil – Dicoc/Secor

Telefone: (61) 3410.3380

Correio eletrônico: [secor@trf1.jus.br](mailto:secor@trf1.jus.br) e [dicoc@trf1.jus.br](mailto:dicoc@trf1.jus.br)

Disponível em: <https://www.trf1.jus.br/trf1/orcamento-e-financas/demonstracoes-contabeis>

Última alteração: 25/3/2024

**DIVISÃO DE ANÁLISE  
CONTÁBIL**

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO  
ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO**

**TRIBUNAL REGIONAL  
FEDERAL DA 1ª REGIÃO**

## **Demonstrações Contábeis do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 1ª REGIÃO**

### **SUMÁRIO**

APRESENTAÇÃO .....	7
Demonstrações Contábeis .....	10
Demonstrações contábeis consolidadas – TRF 1.ª Região .....	13
Balanço patrimonial – BP .....	13
Demonstração das variações patrimoniais – DVP .....	15
Demonstrativo dos fluxos de caixa – DFC.....	16
Balanço orçamentário original– BO.....	17
Balanço financeiro– BF.....	19
Demonstração das mutações do patrimônio líquido – DMPL.....	20
Notas explicativas .....	21
Base de preparação das demonstrações e das práticas contábeis .....	21
Plano de implantação dos procedimentos contábeis patrimoniais .....	22
Resumo dos principais critérios e políticas contábeis .....	25
Moeda funcional e saldos em moedas estrangeiras .....	25
Caixa e equivalentes de caixa.....	25
Depósitos restituíveis .....	26
Créditos a curto prazo .....	26
Estoques .....	26
VPDs pagas antecipadamente .....	26
Ativo realizável a longo prazo .....	26
Ajuste para perdas de créditos a receber .....	27
Imobilizado .....	27
Intangível.....	27
Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão .....	27
Passivo.....	29
Provisões .....	29
Ativos e passivos contingentes.....	30
Contratos a pagar.....	30
Precatórios e requisições de pequeno valor.....	30
Apuração do resultado.....	31
Resultado patrimonial .....	31
Resultado orçamentário.....	31
Resultado financeiro.....	32
Principais mudanças nas práticas e procedimentos contábeis .....	32
Conformidade contábil das demonstrações contábeis .....	32

## Demonstrações Contábeis do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 1ª REGIÃO

Notas explicativas às demonstrações contábeis .....	34
Nota 1 – Caixa e equivalentes de caixa.....	34
Nota 2 – Créditos a curto e longo prazo.....	35
Nota 3 – Estoques.....	37
Nota 4 – Imobilizado.....	39
Nota 5 – Intangível.....	41
Nota 6 – Passivo circulante e não circulante.....	42
Nota 7 – Superávit / Déficit no Balanço Patrimonial.....	45
Nota 8 – Ativos e passivos.....	45
Nota 9 – Atos potenciais ativos e passivos e demais controles.....	46
Nota 10 – Taxas e receitas de serviços.....	47
Nota 11 – Transferências intragovernamentais recebidas.....	47
Nota 12 – Pessoal, encargos e benefícios previdenciários.....	47
Nota 13 – Transferências intragovernamentais concedidas.....	48
Nota 14 – Desvalorização de ativos.....	48
Nota 15 – Resultado Patrimonial.....	48
Nota 16 – Desembolsos.....	49
Nota 17 – Geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.....	53
Nota 18 – Receitas.....	54
Nota 19 – Créditos autorizados.....	54
Nota 20 – Créditos executados.....	58
Nota 21 – Restos a pagar.....	61
Nota 22 – Despesas orçamentárias no balanço financeiro.....	64
Nota 23 – Resultado financeiro.....	66
Nota 24 – Ajuste de exercícios anteriores.....	66
Nota 25 – Reserva e reavaliação de Imóveis.....	67
Nota 26 – Precatórios e requisições de pequeno valor - RPVs anteriores.....	69
Glossário.....	74

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Grupo de UGs: 501 – TRF 1ª Região.....	11
Tabela 2– Procedimentos e prazos aplicáveis à JF 1.ª Região no Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais .....	23
Tabela 3 – Disponibilidades financeiras .....	34
Tabela 4 – Natureza das disponibilidades financeiras.....	34
Tabela 5 – Adiantamentos e créditos a receber .....	35
Tabela 6 – Dívida ativa .....	36
Tabela 7 – Ativos contingentes .....	37
Tabela 8 – Bens de consumo.....	37
Tabela 9 – Bens de consumo no almoxarifado.....	38
Tabela 10 – Aquisição no exercício .....	38
Tabela 11 – Bens móveis .....	39
Tabela 12 – Movimentação de bens móveis .....	39
Tabela 13 – Bens imóveis .....	40
Tabela 14 – Movimentação de bens imóveis .....	40
Tabela 15 – Imóveis da União sob a responsabilidade do TRF 1.ª Região.....	40
Tabela 16 – Outros imóveis funcionais da SPU administrados pelo TRF 1.ª Região.....	41
Tabela 17 – Softwares.....	41
Tabela 18 – Movimentação de bens intangíveis .....	41
Tabela 19 – Passivo exigível.....	42
Tabela 20 – Passivos de tributos de contribuições recolhidos ao Tesouro Nacional e aos fiscos estaduais e municipais – valores recolhidos em 2023 .....	44
Tabela 21 –Superávit / Déficit financeiro no balanço patrimonial.....	45
Tabela 22 – Ativos e passivos financeiros e permanentes .....	45
Tabela 23 – Quadro de compensações e controles diversos .....	46
Tabela 24 – Receitas de custas judiciais e exploração de bens e serviços .....	47
Tabela 25 – Transferências recebidas .....	47
Tabela 26 – Pessoal, encargos e benefícios previdenciários no TRF1 .....	47
Tabela 27 – Pessoal, encargos e benefícios previdenciários .....	47
Tabela 28 – Transferências concedidas.....	48
Tabela 29 – Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos.....	48
Tabela 30 – Aumentos e reduções no resultado patrimonial.....	48
Tabela 31 – Pessoal, demais despesas e transferências intragovernamentais .....	49
Tabela 32 – Aquisição de ativos não circulantes e outros desembolsos de investimentos .....	50
Tabela 33 – Histórico de desembolsos da ação 11RV – Construção do edifício-sede do TRF1	51
Tabela 34 – Principais desembolsos por credor em 2023 – serviços e fornecimento de bens ....	52

## Demonstrações Contábeis do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 1ª REGIÃO

Tabela 35 – Geração líquida de caixa e equivalentes de caixa - formação .....	53
Tabela 36 – Receitas recolhidas ao Tesouro Nacional por meio de GRU .....	54
Tabela 37 – Alterações orçamentárias.....	55
Tabela 38 – Descentralizações internas e externas recebidas .....	56
Tabela 39 – Descentralizações concedidas .....	56
Tabela 40 – Execução dos créditos nas UGs 090027 e 090053 por unidade orçamentária, exceto precatórios e RPVs.....	57
Tabela 41 – Detalhamento da perda orçamentária em 2022 na UGs 090032, 090027 e 090053	57
Tabela 42 – Despesa empenhada por objeto de gasto .....	58
Tabela 43 – Despesa paga por programa, modalidade de aplicação e ação orçamentária .....	58
Tabela 44 – Histórico da ação 11RV - Construção do Edifício-Sede do TRF1 na Setorial Orçamentária do TRF1 .....	60
Tabela 45 – Histórico da ação 11RV - Construção do Edifício-Sede do TRF1 na UG Executora do TRF1 .....	60
Tabela 46 – Histórico da ação 11RV - Construção do Edifício-Sede do TRF1 nas UGs do Comando do Exército.....	60
Tabela 47 – Inscrição de restos a pagar não processados e processados.....	61
Tabela 48 – Histórico dos restos a pagar da ação 11RV - Construção do Edifício-Sede do TRF1 na UG Executora do TRF1 .....	62
Tabela 49 – Histórico dos restos a pagar da ação 11RV - Construção do Edifício-Sede do TRF1 na UG Executora do Comando do Exército .....	62
Tabela 50 – Execução de restos a pagar inscritos entre 2019 e 2021.....	63
Tabela 51 – Despesa empenhada por fonte de recursos - 2023.....	64
Tabela 52 – Despesas e receitas vinculadas ao regime próprio de previdência (RPPS) - 2023 .....	65
Tabela 53 – Resultado financeiro de 2023 .....	66
Tabela 54 – Tipos de ajustes do patrimônio líquido .....	66
Tabela 55 – Reavaliação de bens imóveis.....	67
Tabela 56 – Prédios reavaliados em 2023 .....	68
Tabela 57 – Imóveis funcionais reavaliados em 2023 .....	68
Tabela 58 – Precatórios de entes e entidades não integrantes do Siafi - extraorçamentários.....	71
Tabela 59 – Requisições de pequeno valor – RPVs.....	71
Tabela 60 – Precatórios da União e de entidades federais .....	72
Tabela 61 – Contribuição patronal para o plano de seguridade social do servidor público federal - PSSS .....	72
Tabela 62 – Precatórios pagos 2023 x 2022.....	72
Tabela 63 – Devoluções / cancelamento de precatórios e RPVs.....	73
Tabela 64 – Saldos de cancelamentos da Lei 13.463/2017 .....	73

## **APRESENTAÇÃO**

A Justiça Federal da 1ª Região é composta pelo Tribunal Regional Federal, com sede em Brasília-DF, e pelas Seções Judiciárias pertencentes a 13 unidades da federação (Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins), com jurisdição em mais de 70% do território nacional.

A organização do 1º grau de jurisdição da Justiça Federal está disciplinada pela Lei 5.010, de 30/05/1966, a qual determina que, em cada um dos estados e no Distrito Federal, haverá uma seção judiciária que, à exceção da localizada no Distrito Federal, se desdobrará em subseções judiciárias. Situadas nas capitais das unidades da federação, as seções judiciárias são formadas por um conjunto de varas federais, onde atuam os juízes federais e os juízes federais substitutos. Cabe a eles o julgamento originário da maior parte das ações submetidas à Justiça Federal, que é competente para julgar, entre outras, as causas em que a União, autarquias ou empresas públicas federais sejam interessadas— exceto aquelas relativas à falência, a acidentes de trabalho e àquelas de competência das justiças especializadas.

### **Competência da Justiça Federal da 1ª Região.**

#### **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 1ª REGIÃO (CF/1988, art. 108)**

Processar e julgar *originalmente*:

- os juízes federais da área de sua jurisdição, incluídos os da Justiça Militar e os da Justiça do Trabalho, nos crimes comuns e de responsabilidade, e os membros do Ministério Público da União, ressalvada a competência da Justiça Eleitoral;
- as revisões criminais e as ações rescisórias de julgados seus ou dos juízes federais da região;
- os mandados de segurança e os habeas data contra ato do próprio Tribunal ou de juiz federal;
- os habeas corpus, quando a autoridade coatora for juiz federal;
- os conflitos de competência entre juízes federais vinculados ao Tribunal.

Julgar, em grau de recurso, as causas decididas pelos juízes federais e pelos juízes estaduais no exercício da competência federal da área de sua jurisdição.

### **VARA FEDERAL (CF/1988, art. 109)**

Processar e julgar:

- causas em que a União, entidade autárquica ou empresa pública federal forem interessadas;
- causas entre Estado estrangeiro ou organismo internacional e Município ou pessoa domiciliada ou residente no País;
- causas fundadas em tratado ou contrato da União com Estado estrangeiro ou organismo internacional;
- causas que tratem de grave violação a direitos humanos;
- causas de disputa sobre direitos indígenas;
- causas referentes à nacionalidade, inclusive a respectiva opção, e à naturalização;
- mandados de segurança e habeas data contra ato de autoridade federal, exceto competência dos tribunais federais;
- habeas corpus, em matéria criminal de sua competência ou quando o constrangimento provier de autoridade;
- crimes políticos e infrações penais praticadas em detrimento de bens, serviços ou interesse da União;
- crimes previstos em tratado ou convenção internacional, em determinados casos;
- crimes contra a organização do trabalho e, por vezes, contra o sistema financeiro e a ordem econômico-financeira;
- crimes cometidos a bordo de navios ou aeronaves, ressalvada a competência da Justiça Militar;
- crimes de ingresso ou permanência irregular de estrangeiro;
- execução de carta rogatória, após o “exequatur”, e de sentença estrangeira, após a homologação.

### **Câmara regional previdenciária – CRP (EC 45/2004, Resolução Presi TRF1 23/2014 e Resolução Presi 11/2015)**

Julga, além das apelações, os agravos regimentais contra decisão do respectivo presidente ou contra despacho do relator; os embargos de declaração contra suas decisões; as arguições de falsidade, medidas cautelares e outras nos feitos pendentes de sua decisão; e os incidentes de execução que a elas forem submetidos. Os julgamentos proferidos pelas câmaras têm o mesmo efeito dos realizados pelas turmas especializadas do TRF 1ª Região, sendo passíveis de recurso.

Presidida por um desembargador federal integrante da 1ª Seção do Tribunal e por três juízes federais convocados.

- 1 CRP em Salvador/BA

### **Unidades avançadas de atendimento (UAAs) – Resolução Presi TRF1 21/2015**

É uma modalidade de justiça itinerante, com ponto fixo de atendimento, que pode ser instalada em qualquer um dos municípios abrangidos pela jurisdição da seção judiciária ou subseção judiciária, tornando-se vinculada a elas. Tem por finalidade garantir o acesso à justiça aos residentes em localidades onde não exista sede da Justiça Federal.

- UAA em Tangará da Serra/MT
- UAA em Guarajá-Mirim/RO
- UAA em Tefé/AM

## **Demonstrações Contábeis do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 1ª REGIÃO**

A Justiça Federal da 1ª Região abrange 13 das 27 unidades da federação, o equivalente a 73% de todo o território nacional, com uma população atendida estimada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (2022) em mais de 55 milhões de habitantes (27% da população brasileira).

Atua com 211 varas federais, 19 turmas recursais, 1 Câmara Regional Previdenciária, 1 Central de Cumprimento de Julgados, 3 Unidades Avançadas de Atendimento, distribuídas em 13 seções judiciárias e 54 subseções judiciárias.

Na Justiça Federal de 1º Grau da Primeira Região, as atividades judicantes são exercidas nas Varas Federais, nos Juizados Especiais Federais, nas Turmas Recursais, Câmara Regional Previdenciária e nas Unidades Avançadas de Atendimento, pelos Juízes Federais e Juízes Federais Substitutos.

A Justiça Federal conta com varas de competência plena e varas especializadas em execuções fiscais, benefícios previdenciários, matéria agrária, criminal e de Juizado Especial Federal. As Varas das Subseções Judiciárias possuem competência para processar e julgar ações cíveis em geral (inclusive as de natureza previdenciária e de execução fiscal) e as de natureza criminal, e onde não há vara de JEF, o Juizado funciona como adjunto

No TRF 1ª Região, a função jurisdicional é exercida pelos Desembargadores Federais e por juízes federais convocados. A composição atual dos órgãos julgadores foi aprovada na sessão Plenária do dia 28/7/2022.

### **Composição de órgãos colegiados**

#### **Aprovação em sessão Plenária do dia 28/7/2022**

- 1ª Seção composta por 10 desembargadores federais: 1ª, 2ª Turmas (com 3 membros cada) e 9ª Turma (com 4 membros);
- 2ª Seção composta por 9 desembargadores federais: 3ª, 4ª e 10ª Turmas (com 3 membros cada);
- 3ª Seção composta por 12 desembargadores federais: 5ª, 6ª, 11ª e 12ª Turmas (com 3 membros cada);
- 4ª Seção composta por 9 desembargadores federais: 7ª, 8ª e 13ª Turmas (com 3 membros cada);
- A Corte Especial (18 membros), a Corte Especial Administrativa (18 membros) e o Conselho de Administração (9 membros) permaneceram com a mesma composição.
- Plenário composto por 43 desembargadores federais.

## **Demonstrações Contábeis**

As demonstrações contábeis consolidadas do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF 1ª Região) são elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei 4.320/1964, do Decreto-lei 200/1967, do Decreto 93.872/1986, da Lei Complementar (LC) 101/2000.

Observam, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e o Manual Siafi, da Secretaria do Tesouro Nacional.

As demonstrações contábeis têm a finalidade de apresentar aos gestores, contribuintes, credores, fornecedores e demais usuários, informações sobre a situação patrimonial e financeira, o resultado e o fluxo financeiro da entidade, bem como o resultado do gerenciamento dos recursos orçamentários e financeiros descentralizados no período.



## Demonstrações Contábeis do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 1ª REGIÃO

As demonstrações contábeis consolidadas do TRF 1ª Região têm como base a execução realizada pela Diretoria-Geral da Secretaria, Secretaria de Planejamento Orçamentário e Financeiro – Secor e pela Secretaria de Gestão Administrativa - Secga, nas seguintes unidades gestoras:

**Tabela 1 – Grupo de UGs: 501 – TRF 1ª Região**

<b>Órgão</b>	12000 – Justiça Federal
<b>Natureza jurídica</b>	Órgão público do poder judiciário federal
<b>Principal atividade</b>	Prestação jurisdicional
<b>Endereço</b>	Os endereços do TRF1 estão disponíveis em: <a href="https://www.trf1.jus.br/trf1/institucional/enderecos-e-telefonos">https://www.trf1.jus.br/trf1/institucional/enderecos-e-telefonos</a> .

Fonte: Siafi e elaboração própria.

### Composição do grupo de UGs 501 – TRF 1ª Região

#### Setorial Orçamentária/Financeira e Setorial de Contabilidade

- 090032 – Tribunal Regional Federal da 1ª Região – Orçamentária

#### UG Executora Principal

- 090027 – Secretaria do Tribunal Regional Federal da 1ª Região

#### UG Executora de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

- 090049 – TRF 1ª Região – Precatórios / RPVs

#### UG Executora da Escola de Magistratura Federal da Primeira Região

- 090053 – TRF 1ª Região – Esmaf (\*)

A UG 090053 – TRF 1ª Região – Esmaf não realiza pagamentos, apenas recebe provisão da UG 090032 com o orçamento destinado a custear as despesas da Escola de Magistratura da 1ª Região e, em seguida, provisiona os créditos recebidos para a UG 090027, para empenho e pagamento das despesas.

## **Demonstrações Contábeis do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 1ª REGIÃO**

Para garantia da confiabilidade das demonstrações contábeis, são executados controles e verificações regulares com escopos específicos, abrangendo os lançamentos e procedimentos contábeis considerados relevantes e de maior risco de comprometimento das informações. Para tanto, a setorial contábil adota padrões compatíveis com as normas editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, pela Secretaria do Tesouro Nacional e pelo Conselho da Justiça Federal.

Com isso, almeja-se aumentar a transparência e a qualidade das demonstrações financeiras das unidades gestoras em referência, além de possibilitar sua comparabilidade com outras unidades integrantes do Siafi.

O resultado das análises das demonstrações financeiras e demais relatórios do Siafi é evidenciado na conformidade contábil mensal realizada pela setorial contábil, de acordo com os procedimentos descritos no Manual do Siafi, Macrofunção 02.03.15 - Conformidade Contábil. O procedimento visa a assegurar a integridade, fidedignidade e confiabilidade das informações constantes do Siafi – Sistema Integrado de Administração Financeira, no qual são executados os atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

Após o encerramento do exercício, as informações contábeis são partes integrantes da Prestação de Contas do Presidente do TRF 1ª Região, destinada ao Tribunal de Contas da União, consolidadas no Relatório de Gestão, com os dados de todas as unidades gestoras do TRF 1ª Região e das demais integrantes da Justiça Federal da 1ª Região, a saber: 090002 – Justiça Federal de Primeiro Grau – AM, 090003 – Justiça Federal de Primeiro Grau – PA, 090004 – Justiça Federal de Primeiro Grau – MA, 090005 – Justiça Federal de Primeiro Grau – PI, 090012 – Justiça Federal de Primeiro Grau – BA, 090021 – Justiça Federal de Primeiro Grau – MT, 090022 – Justiça Federal de Primeiro Grau – GO, 090023 – Justiça Federal de Primeiro Grau – DF, 090024 – Justiça Federal de Primeiro Grau – AC, 090025 – Justiça Federal de Primeiro Grau – RO, 090037 – Justiça Federal de Primeiro Grau – AP, 090038 – Justiça Federal de Primeiro Grau – TO e 090039 – Justiça Federal de Primeiro Grau – RR. Em relação às demonstrações contábeis, essas unidades as publicam, de forma individualizada, em suas respectivas páginas eletrônicas, com [link para a página do TRF 1ª Região](#).

Demonstrações contábeis consolidadas – TRF 1.ª Região

Balço patrimonial – BP

R\$ 1,00

Ativo	NE	2023	2022	AH %
<b>Ativo circulante</b>		<b>44.542.340,30</b>	<b>48.110.790,31</b>	-7%
Caixa e equivalentes de caixa	1	38.014.946,98	37.931.371,76	0,2%
Créditos a curto prazo	2	3.848.452,29	4.377.489,56	-12%
Demais créditos e valores		6.734.679,13	7.157.513,84	-6%
(-) Ajustes para perdas em créditos a curto prazo		-2.886.226,84	-2.780.024,28	4%
Estoques	3	1.703.452,64	1.554.851,44	10%
VPDs pagas antecipadamente		975.488,39	4.247.077,55	-77%
<b>Ativo não circulante</b>		<b>893.713.945,52</b>	<b>679.143.079,92</b>	32%
Ativo realizável a longo prazo		46.200,46	453.973,54	-90%
Créditos a longo prazo	2	46.200,46	453.973,54	-90%
Demais créditos e valores		46.200,46	453.973,54	-90%
Imobilizado	4	866.691.436,11	650.152.861,55	33%
Bens móveis		55.587.999,31	54.930.615,64	1%
Bens móveis		111.061.473,80	102.157.271,65	9%
(-) Depreciação/amortização/exaustão acumulada de bens móveis		-55.473.474,49	-47.226.656,01	17%
Bens imóveis		811.103.436,80	595.222.245,91	36%
Bens imóveis		811.880.957,74	595.797.135,70	36%
(-) Depreciação/amortização/exaustão acumulada de bens imóveis		-777.520,94	-574.889,79	35%
Intangível	5	26.976.308,95	28.536.244,83	-5%
Softwares		26.976.308,95	28.536.244,83	-5%
Softwares		31.044.410,63	31.932.010,02	-3%
(-) Amortização acumulada de softwares		-1.254.326,56	-581.990,07	116%
(-) Redução ao valor recuperável de softwares		-2.813.775,12	-2.813.775,12	0%
<b>Total do ativo</b>		<b>938.256.285,82</b>	<b>727.253.870,23</b>	<b>29%</b>
<b>Passivo</b>	<b>NE</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>	<b>AH %</b>
<b>Passivo circulante</b>	6	<b>1.240.005.876,18</b>	<b>580.578.773,65</b>	114%
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo		1.092.801.570,71	528.286.042,67	107%
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo		583.770,27	5.239.632,11	-89%
Provisões a curto prazo		4.000.000,00	8.500.000,00	-53%
Demais obrigações a curto prazo		142.620.535,20	38.553.098,87	270%
<b>Total do passivo exigível</b>		<b>1.240.005.876,18</b>	<b>580.578.773,65</b>	<b>114%</b>
<b>Patrimônio líquido</b>	<b>NE</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>	<b>AH %</b>
<b>Demais reservas</b>		<b>245.553.077,74</b>	-	<b>100%</b>
<b>Resultados acumulados</b>		<b>-547.302.668,10</b>	<b>146.675.096,58</b>	<b>-473%</b>
Resultado do exercício		-681.356.953,65	-	432%
Resultados de exercícios anteriores		138.557.354,30	127.955.217,78	-49%
Ajustes de exercícios anteriores		-4.503.068,75	271.341.888,29	-237%
<b>Total do patrimônio líquido</b>	<b>NE</b>	<b>-301.749.590,36</b>	<b>146.675.096,58</b>	<b>-306%</b>
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>		<b>938.256.285,82</b>	<b>727.253.870,23</b>	<b>29%</b>

Fonte: Siafi

Demonstrações Contábeis do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 1ª REGIÃO

**Demonstrativo do superávit / déficit financeiro – Lei 4.320/1964**

	NE	2023
<b>Recursos Ordinários</b>		<b>-734.611.587,19</b>
<b>Recursos Vinculados</b>		<b>-478.837.798,49</b>
Seguridade social (exceto previdência)		-476.892.843,49
Previdência social (RPPS)		418.982,52
Outros recursos vinculados a fundos, órgãos e programas		-2363937,52
<b>Total das fontes de recursos</b>	<b>7</b>	<b>-1.213.449.385,68</b>

Fonte: Siafi

**Quadro de ativos e passivos financeiros e permanentes – Lei 4.320/1964**

R\$ 1,00

Ativo (I)	NE	2023	2022
Ativo financeiro		38.014.946,98	37.931.371,76
Ativo permanente		900.241.338,84	689.322.498,47
Passivo (II)		2023	2022
Passivo financeiro		1.251.464.332,66	585.131.990,79
Passivo permanente		23.572.537,61	21.508.943,67
<b>Saldo patrimonial (III=I-II)</b>	<b>8</b>	<b>-336.780.584,45</b>	<b>120.612.935,77</b>

Fonte: Siafi

**Quadro das contas de compensação – Lei 4.320/1964**

R\$ 1,00

	NE	2023	2022
<b>Atos Potenciais Ativos</b>		<b>154.470.299,19</b>	<b>151.141.686,86</b>
Garantias e contragarantias recebidas		154.470.299,19	151.141.686,86
<b>Atos Potenciais Passivos</b>		<b>185.783.897,05</b>	<b>106.944.400,70</b>
Obrigações contratuais	9	185.783.897,05	106.944.400,70

Fonte: Siafi

## Demonstração das variações patrimoniais – DVP

R\$ 1,00

	NE	2023	2022	
<b>Variações patrimoniais aumentativas</b>		<b>104.594.327.687,89</b>	<b>42.959.257.205,62</b>	143%
<b>Impostos, taxas e contribuições de melhoria</b>		<b>1.666.729,68</b>	<b>1.796.216,27</b>	-7%
Taxas	10	1.666.729,68	1.796.216,27	-7%
<b>Exploração e venda de bens, serviços e direitos</b>		<b>2.308.987,00</b>	<b>340.539,96</b>	578%
Exploração de bens, direitos e prestação de serviços		2.308.987,00	340.539,96	578%
<b>Variações patrimoniais aumentativas financeiras</b>		<b>94.957,08</b>	<b>2.712.897,93</b>	-96%
Juros e encargos de mora		94.957,08	2.712.897,93	-96%
<b>Transferências e delegações recebidas</b>		<b>104.539.256.158,40</b>	<b>42.860.821.439,74</b>	144%
Transferências Intragovernamentais	11	104.526.955.625,83	42.859.936.736,01	144%
Outras Transferências e Delegações Recebidas		12.300.532,57	884.703,73	1290%
<b>Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos</b>		<b>336.502,57</b>	<b>8.092.178,82</b>	-96%
Reavaliação de ativos		-	6.777.879,58	-100%
Ganhos com incorporação de ativos		336.502,57	1.314.132,44	-74%
Ganhos com desincorporação de passivos		-	166,80	-100%
<b>Outras variações patrimoniais aumentativas</b>		<b>50.664.353,16</b>	<b>85.493.932,90</b>	-41%
Reversão de provisões e ajustes para perdas		-	107.559,75	-100%
Diversas variações patrimoniais aumentativas		50.664.353,16	85.386.373,15	-41%
<b>Variações patrimoniais diminutivas</b>		<b>105.275.684.641,54</b>	<b>43.087.212.423,40</b>	144%
<b>Pessoal e encargos</b>	12	<b>386.029.168,71</b>	<b>345.656.678,83</b>	12%
Remuneração a pessoal		301.042.843,27	267.698.727,23	12%
Encargos patronais		54.919.162,41	56.611.436,38	-3%
Benefícios a pessoal		21.329.859,71	13.196.315,39	62%
Outras variações patrimoniais diminutivas - pessoal e encargos		8.737.303,32	8.150.199,83	7%
<b>Benefícios previdenciários e assistenciais</b>		<b>135.266.537,41</b>	<b>135.684.331,40</b>	0%
Aposentadorias e reformas		121.823.593,13	129.016.102,17	-6%
Pensões		8.617.786,47	6.461.071,93	33%
Outros benefícios previdenciários e assistenciais		4.825.157,81	207.157,30	2229%
<b>Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo</b>		<b>137.585.178,00</b>	<b>98.023.113,87</b>	40%
Uso de material de consumo		3.071.099,42	2.972.763,74	3%
Serviços		123.346.017,38	88.542.185,95	39%
Depreciação, amortização e exaustão		11.168.061,20	6.508.164,18	72%
<b>Variações patrimoniais diminutivas financeiras</b>		<b>55.834,14</b>	<b>25.548,39</b>	119%
Juros e encargos de mora		5.209,87	25.497,39	-80%
Descontos financeiros concedidos		50.624,27	51,00	99163%
<b>Transferências e delegações concedidas</b>		<b>53.613.043.124,60</b>	<b>23.044.951.467,39</b>	133%
Transferências intragovernamentais	13	53.608.803.873,44	23.042.108.335,34	133%
Outras transferências e delegações concedidas		4.239.251,16	2.843.132,05	49%
<b>Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos</b>	14	<b>50.998.320.161,54</b>	<b>19.450.000.990,20</b>	162%
Reavaliação, redução a valor recuperável e ajustes p/ perdas		36.099.610,56	1.985.100,87	1719%
Incorporação de passivos		50.954.368.806,92	19.436.620.161,34	162%
Desincorporação de ativos		7.851.744,06	11.395.727,99	-31%
<b>Tributárias</b>		<b>111.793,08</b>	<b>85.924,13</b>	30%
Impostos, taxas e contribuições de melhoria		9.361,16	24.483,46	-62%
Contribuições		102.431,92	61.440,67	67%
<b>Outras variações patrimoniais diminutivas</b>		<b>5.272.844,06</b>	<b>12.784.369,19</b>	-59%
Constituição de provisões		4.000.000,00	12.279.483,85	-67%
Diversas variações patrimoniais diminutivas		1.272.844,06	504.885,34	152%
<b>Resultado Patrimonial do Período</b>	<b>15</b>	<b>-681.356.953,65</b>	<b>-127.955.217,78</b>	<b>432%</b>

Fonte: Siafi

## Demonstrativo dos fluxos de caixa – DFC

R\$ 1,00

	NE	2023	2022	AH%
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>		<b>2.945.931.116,96</b>	<b>52.442.287,81</b>	<b>5517%</b>
<b>Ingressos</b>		<b>104.676.176.289,56</b>	<b>42.995.989.314,47</b>	<b>143%</b>
Outros ingressos operacionais		104.676.176.289,56	42.995.989.314,47	143%
Ingressos extraorçamentários		95.955.142,56	52.457.483,56	83%
Transferências financeiras recebidas		104.526.955.625,83	42.859.936.736,01	144%
Arrecadação de outra unidade		53.265.521,17	83.592.205,15	-36%
Demais recebimentos			2.889,75	-100%
<b>Desembolsos</b>	16	<b>-101.730.245.172,60</b>	<b>-42.943.547.026,66</b>	<b>137%</b>
<b>Pessoal e demais despesas</b>		<b>-47.909.744.134,73</b>	<b>-19.684.163.499,86</b>	<b>143%</b>
Judiciário		-471.654.694,15	-393.216.168,98	20%
Previdência social		-125.683.420,51	-118.476.274,80	6%
Encargos especiais		-47.312.403.272,76	-19.172.473.803,39	147%
(+/-) ordens bancárias não sacadas - cartão de pagamento		-2.747,31	2.747,31	-200%
<b>Transferências concedidas</b>		<b>-121.349.760,39</b>	<b>-164.047.798,32</b>	<b>-26%</b>
Intragovernamentais		-121.349.760,39	-164.047.798,32	-26%
<b>Outros desembolsos operacionais</b>		<b>-53.699.151.277,48</b>	<b>-23.095.335.728,48</b>	<b>133%</b>
Dispêndios extraorçamentários		-90.344.598,09	-53.227.117,64	70%
Pagamento de restituições de exercícios anteriores		-83,00	-275,5	-70%
Transferências financeiras concedidas		-53.608.803.873,44	-23.042.108.335,34	133%
Demais pagamentos		-2.722,95	-	-
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>		<b>-2.945.847.541,74</b>	<b>-37.609.611,37</b>	<b>7733%</b>
Desembolsos	16	-2.945.847.541,74	-37.609.611,37	7733%
Aquisição de ativo não circulante		-19.627.112,24	-31.142.960,04	-37%
Outros desembolsos de investimentos		-2.926.220.429,50	-6.466.651,33	45151%
<b>Geração líquida de caixa e equivalentes de caixa</b>	17	<b>83.575,22</b>	<b>14.832.676,44</b>	<b>-99%</b>
<b>Caixa e equivalentes de caixa inicial</b>		<b>37.931.371,76</b>	<b>23.098.695,32</b>	<b>64%</b>
<b>Caixa e equivalentes de caixa final</b>		<b>38.014.946,98</b>	<b>37.931.371,76</b>	<b>0,2%</b>

Fonte: Siafi

## Balço orçamentário original- BO

							RS 1,00
Receitas	18						0,00
Déficit							51.651.536.858,97
Créditos adicionais abertos	19						81.447.706,00
<b>Despesa</b>							
Despesas orçamentárias	20	Dotação inicial	Dotação atualizada	Despesas empenhadas	Despesas liquidadas	Despesas pagas	Saldo da dotação
<b>Despesas correntes</b>		<b>582.307.727,00</b>	<b>657.238.819,00</b>	<b>48.706.684.150,92</b>	<b>47.510.184.838,83</b>	<b>47.508.854.809,77</b>	<b>-48.049.445.331,92</b>
Pessoal e encargos sociais		430.365.000,00	496.435.000,00	7.202.639.141,89	6.736.432.843,71	6.736.363.553,27	-6.706.204.141,89
Outras despesas correntes		151.942.727,00	160.803.819,00	41.504.045.009,03	40.773.751.995,12	40.772.491.256,50	-41.343.241.190,03
<b>Despesas de capital</b>		<b>15.680.007,00</b>	<b>22.196.621,00</b>	<b>2.944.852.708,05</b>	<b>2.930.704.563,46</b>	<b>2.930.585.908,42</b>	<b>-2.922.656.087,05</b>
Investimentos		15.680.007,00	22.196.621,00	19.853.591,16	9.230.816,57	9.112.161,53	2.343.029,84
Inversões financeiras		-	-	2.924.999.116,89	2.921.473.746,89	2.921.473.746,89	-2.924.999.116,89
<b>Total das despesas</b>		<b>597.987.734,00</b>	<b>679.435.440,00</b>	<b>51.651.536.858,97</b>	<b>50.440.889.402,29</b>	<b>50.439.440.718,19</b>	<b>-50.972.101.418,97</b>

Fonte: Siafi

## Balço orçamentário ajustado - BO

<b>Parte 1: Dotação recebida</b>					
Despesas orçamentárias	Dotação inicial (a)	Dotação atualizada (b)	Provisão recebida (c)	Destaque recebido (d)	Total (e=b+c+d)
<b>Despesas correntes</b>	<b>582.307.727,00</b>	<b>657.238.819,00</b>	<b>13.814.021.390,20</b>	<b>36.832.721.426,70</b>	<b>51.303.981.635,90</b>
Pessoal e encargos sociais	430.365.000,00	496.435.000,00	3.020.857.639,00	5.706.692.459,00	9.223.985.098,00
Outras despesas correntes	151.942.727,00	160.803.819,00	10.793.163.751,20	31.126.028.967,70	42.079.996.537,90
<b>Despesas de capital</b>	<b>15.680.007,00</b>	<b>22.196.621,00</b>	<b>56.194.955,00</b>	<b>2.918.749.064,00</b>	<b>2.997.140.640,00</b>
Investimentos	15.680.007,00	22.196.621,00	49.944.894,00	-	72.141.515,00
Inversões financeiras	-	-	6.250.061,00	2.918.749.064,00	2.924.999.125,00
<b>Total dos créditos recebidos</b>	<b>597.987.734,00</b>	<b>679.435.440,00</b>	<b>13.870.216.345,20</b>	<b>39.751.470.490,70</b>	<b>54.301.122.275,90</b>

Fonte: Siafi

<b>Parte 2: Execução da dotação recebida</b>									
Despesas orçamentárias	Total da dotação (a)	Provisão concedida outros órgãos (b)	Provisão concedida para seções judiciárias 1ª Região (c)	Destaque concedido (d)	Despesas empenhadas (e)	Total da execução dos créditos (f=b+c+d+e)	% da execução (g=f/a)	Saldo da dotação	% de saldo não utilizado
<b>Despesas correntes</b>	<b>51.303.981.635,90</b>	<b>47.554,17</b>	<b>2.586.346.280,07</b>	<b>266.563,77</b>	<b>48.706.684.150,92</b>	<b>51.293.344.548,93</b>	<b>99,98%</b>	<b>10.637.086,97</b>	<b>0,02%</b>
Pessoal e encargos sociais	9.223.985.098,00	7.976,41	2.017.797.996,57	-	7.202.639.141,89	9.220.445.114,87	99,96%	3.539.983,13	0,04%
Outras despesas correntes	42.079.996.537,90	39.577,76	568.548.283,50	266.563,77	41.504.045.009,03	42.072.899.434,06	99,98%	7.097.103,84	0,02%
<b>Despesas de capital</b>	<b>2.997.140.640,00</b>	<b>-</b>	<b>48.048.390,06</b>	<b>-</b>	<b>2.944.852.708,05</b>	<b>2.992.901.098,11</b>	<b>99,86%</b>	<b>4.239.541,89</b>	<b>0,14%</b>
Investimentos	72.141.515,00	-	48.048.390,06	-	19.853.591,16	67.901.981,22	94,12%	4.239.533,78	5,88%
Inversões financeiras	2.924.999.125,00	-	-	-	2.924.999.116,89	2.924.999.116,89	100,00%	8,11	0,00%
<b>Total da execução dos créditos</b>	<b>54.301.122.275,90</b>	<b>47.554,17</b>	<b>2.634.394.670,13</b>	<b>266.563,77</b>	<b>51.651.536.858,97</b>	<b>54.286.245.647,04</b>	<b>99,97%</b>	<b>14.876.628,86</b>	<b>0,03%</b>

Fonte: Siafi

<b>Parte 3: Execução dos créditos empenhados</b>						
Despesas orçamentárias	Despesas empenhadas	Despesas liquidadas	% de liquidação de despesa	Despesas empenhadas a liquidar	% da despesa a liquidar	
<b>Despesas correntes</b>	<b>48.706.684.150,92</b>	<b>47.510.184.838,83</b>	<b>97,54%</b>	<b>1.196.499.312,09</b>	<b>2,46%</b>	
Pessoal e encargos sociais	7.202.639.141,89	6.736.432.843,71	93,53%	466.206.298,18	6,47%	
Outras despesas correntes	41.504.045.009,03	40.773.751.995,12	98,24%	730.293.013,91	1,76%	
<b>Despesas de capital</b>	<b>2.944.852.708,05</b>	<b>2.930.704.563,46</b>	<b>99,52%</b>	<b>14.148.144,59</b>	<b>0,48%</b>	
Investimentos	19.853.591,16	9.230.816,57	46,49%	10.622.774,59	53,51%	
Inversões financeiras	2.924.999.116,89	2.921.473.746,89	99,88%	3.525.370,00	0,12%	
<b>Total da execução das despesas empenhadas</b>	<b>51.651.536.858,97</b>	<b>50.440.889.402,29</b>	<b>97,66%</b>	<b>1.210.647.456,68</b>	<b>2,34%</b>	

Fonte: Siafi

<b>Parte 4: Execução dos créditos liquidados</b>					
Despesas orçamentárias	Despesas liquidadas	Despesas pagas	% de despesa paga	Saldo a pagar	% de despesa a pagar
<b>Despesas correntes</b>	<b>47.510.184.838,83</b>	<b>47.508.854.809,77</b>	<b>100%</b>	<b>1.330.029,06</b>	<b>0,003%</b>
Pessoal e encargos sociais	6.736.432.843,71	6.736.363.553,27	100%	69.290,44	0,001%
Outras despesas correntes	40.773.751.995,12	40.772.491.256,50	100%	1.260.738,62	0,003%
<b>Despesas de capital</b>	<b>2.930.704.563,46</b>	<b>2.930.585.908,42</b>	<b>100%</b>	<b>118.655,04</b>	<b>0,004%</b>
Investimentos	9.230.816,57	9.112.161,53	98,7%	118.655,04	1,285%
Inversões financeiras	2.921.473.746,89	2.921.473.746,89	100%	-	0,000%
<b>Total da execução das despesas liquidadas</b>	<b>50.440.889.402,29</b>	<b>50.439.440.718,19</b>	<b>99,997%</b>	<b>1.448.684,10</b>	<b>0,003%</b>

Fonte: Siafi

Demonstrações Contábeis do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 1ª REGIÃO  
Restos a pagar não processados - RPNP

R\$ 1,00

Despesas orçamentárias – 2023	NE	Inscritos em exercícios anteriores (a)	Inscritos em 31 de dezembro de 2022 (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Liquidados a pagar (e)	Cancelados (f)	Saldo de Restos a Pagar Inscritos Até 2022 (g=a+b-d-f)	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em 31/12/2023 (h)	Estoque de Restos a Pagar Não Processados (i=g+h)
<b>Despesas correntes</b>		<b>1.696.681,58</b>	<b>559.414.867,73</b>	<b>521.721.108,94</b>	<b>521.709.423,31</b>	-	<b>12.998.194,48</b>	<b>26.403.931,52</b>	<b>1.196.499.312,09</b>	<b>1.222.903.243,61</b>
Pessoal e encargos sociais		117.679,64	62.122.596,20	32.967.946,25	32.967.946,25	-	3.595.862,29	<b>25.676.467,30</b>	466.206.298,18	<b>491.882.765,48</b>
Outras despesas correntes		1.579.001,94	497.292.271,53	488.753.162,69	488.741.477,06	11.685,63	9.402.332,19	<b>727.464,22</b>	730.293.013,91	<b>731.020.478,13</b>
<b>Despesas de capital</b>		<b>4.623.479,14</b>	<b>11.600.237,85</b>	<b>10.906.980,30</b>	<b>10.721.917,29</b>	-	<b>857.639,99</b>	<b>4.644.159,71</b>	<b>14.148.144,59</b>	<b>18.792.304,30</b>
Investimentos		4.623.479,14	10.656.302,94	10.803.350,14	10.618.287,13	185.063,01	17.335,24	<b>4.644.159,71</b>	10.622.774,59	<b>15.266.934,30</b>
Inversões financeiras		0	943.934,91	103.630,16	103.630,16	-	840.304,75	-	3.525.370,00	<b>3.525.370,00</b>
<b>Total</b>	<b>21</b>	<b>6.320.160,72</b>	<b>571.015.105,58</b>	<b>532.628.089,24</b>	<b>532.431.340,60</b>	<b>196.748,64</b>	<b>13.855.834,47</b>	<b>31.048.091,23</b>	<b>1.210.647.456,68</b>	<b>1.241.695.547,91</b>

Fonte: Siafi

Restos a pagar processados - RPP

R\$ 1,00

Despesas orçamentárias – 2023	NE	Inscritos em exercícios anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2022	Pagos	Cancelados	Saldo de Restos a Pagar Processados Inscritos até 31/12/2022	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31/12/2023	Estoque de Restos a Pagar Processados
Despesas correntes		7.309,38	631.974,02	526.914,73	14.984,29	97.384,38	1.330.029,06	1.427.413,44
Pessoal e encargos sociais		0,00	189.217,65	189.217,65	0	0,00	69.290,44	69.290,44
Outras despesas correntes		7.309,38	442.756,37	337.697,08	14.984,29	97.384,38	1.260.738,62	1.358.123,00
Despesas de capital		460,89	4.569.495,66	4.539.716,03	0	30.240,52	118.655,04	148.895,56
Investimentos		460,89	4.569.495,66	4.539.716,03	0	30.240,52	118.655,04	148.895,56
<b>Total</b>	<b>21</b>	<b>7.770,27</b>	<b>5.201.469,68</b>	<b>5.066.630,76</b>	<b>14.984,29</b>	<b>127.624,90</b>	<b>1.448.684,10</b>	<b>1.576.309,00</b>

Fonte: Siafi

Restos a pagar processados e não processados - RPP

R\$ 1,00

Despesas orçamentárias – 2023	NE	Estoque de Restos a Pagar Não Processados	Estoque de Restos a Pagar Processados	Total de Restos a Pagar em 31/12/2023
Despesas correntes		1.222.914.929,24	1.427.413,44	1.224.342.342,68
Pessoal e encargos sociais		491.882.765,48	69.290,44	491.952.055,92
Outras despesas correntes		731.032.163,76	1.358.123,00	732.390.286,76
Despesas de capital		18.977.367,31	148.895,56	19.126.262,87
Investimentos		15.451.997,31	148.895,56	15.600.892,87
Inversões financeiras		3.525.370,00		3.525.370,00
<b>Total</b>	<b>21</b>	<b>1.241.892.296,55</b>	<b>1.576.309,00</b>	<b>1.243.468.605,55</b>

Fonte: Siafi

Demonstrações Contábeis do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 1ª REGIÃO  
**Balço financeiro- BF**

R\$ 1,00

Ingressos	NE	2023	2022	AH %
<b>Transferências financeiras recebidas</b>		<b>104.526.955.625,83</b>	<b>42.859.936.736,01</b>	<b>144%</b>
<b>Resultantes da execução orçamentária</b>		<b>103.446.373.287,51</b>	<b>42.107.716.628,65</b>	<b>146%</b>
Repasse recebido		361.385,70	341.795,10	6%
Sub-repasse recebido		103.445.956.952,23	42.107.289.416,55	146%
Sub-repasse devolvido		54.949,58	85.417,00	-36%
<b>Independentes da execução orçamentária</b>		<b>1.080.582.338,32</b>	<b>752.220.107,36</b>	<b>44%</b>
Transferências recebidas para pagamento de restos a pagar		1.070.171.985,63	721.149.670,07	48%
Demais transferências recebidas		2.506.795,90	2.277.376,33	10%
Movimentação de saldos patrimoniais		7.903.556,79	28.793.060,96	-73%
<b>Recebimentos extraorçamentários</b>		<b>1.361.316.804,51</b>	<b>711.891.564,77</b>	<b>91%</b>
Inscrição dos restos a pagar processados		1.448.684,10	4.821.133,42	-70%
Inscrição dos restos a pagar não processados		1.210.647.456,68	571.015.105,58	112%
Depósitos restituíveis e valores vinculados		95.955.142,56	52.457.483,56	83%
Outros recebimentos extraorçamentários		53.265.521,17	83.597.842,21	-36%
Ordens bancárias não sacadas – cartão de pagamento			2.747,31	-100%
Arrecadação de outra unidade		53.265.521,17	83.592.205,15	-36%
Demais recebimentos			2.889,75	-100%
<b>Saldo do exercício anterior</b>		<b>37.931.371,76</b>	<b>23.098.695,32</b>	<b>64%</b>
Caixa e equivalentes de caixa		37.931.371,76	23.098.695,32	64%
<b>Total</b>		<b>105.926.203.802,10</b>	<b>43.594.926.996,10</b>	<b>143%</b>
Dispêndios	NE	2023	2022	
<b>Despesas orçamentárias</b>	22	<b>51.651.536.858,97</b>	<b>20.088.994.789,41</b>	<b>157%</b>
Ordinárias		20.610.650.167,49	11.839.787.284,03	74%
Vinculadas		31.040.886.691,48	8.249.207.505,38	276%
Seguridade social (exceto previdência)		8.557.602.275,97	7.816.521.411,69	9%
Previdência social (RPPS)		103.639.188,00	105.161.515,24	-1%
Dívida pública		22.364.228.558,48	-	100%
Outros recursos vinculados a fundos, órgãos e programas		15.416.669,03	327.524.578,45	-95%
<b>Transferências financeiras concedidas</b>		<b>53.608.803.873,44</b>	<b>23.042.108.335,34</b>	<b>133%</b>
<b>Resultantes da execução orçamentária</b>		<b>53.007.360.842,69</b>	<b>22.560.422.373,06</b>	<b>135%</b>
Repasse concedido		266.563,77	834.797,04	-68%
Sub-repasse concedido		53.003.589.329,34	22.559.587.575,02	135%
Sub-repasse devolvido		3.504.949,58	1,00	350494858%
<b>Independentes da execução orçamentária</b>		<b>601.443.030,75</b>	<b>481.685.962,28</b>	<b>25%</b>
Transferências concedidas para pagamento de restos a pagar		537.764.621,68	367.014.225,59	47%
Demais transferências concedidas		2.300.999,84	1.367.890,74	68%
Movimento de saldos patrimoniais		61.377.409,23	113.303.845,95	-46%
<b>Pagamentos extraorçamentários</b>		<b>627.848.122,71</b>	<b>425.892.499,59</b>	<b>47%</b>
Pagamento dos restos a pagar processados		5.066.630,76	954.850,85	431%
Pagamento dos restos a pagar não processados		532.431.340,60	371.710.255,60	43%
Depósitos restituíveis e valores vinculados		90.344.598,09	53.227.117,64	70%
Outros pagamentos extraorçamentários		5.553,26	275,50	1916%
Ordens Bancárias Sacadas - Cartão de Pagamento		2.747,31	-	100%
Pagamento de restituições de exercícios anteriores		83,00	275,50	-70%
Demais pagamentos		2.722,95	-	100%
<b>Saldo para o exercício seguinte</b>		<b>38.014.946,98</b>	<b>37.931.371,76</b>	<b>0,2%</b>
Caixa e equivalentes de caixa		38.014.946,98	37.931.371,76	0,2%
<b>Total</b>	<b>23</b>	<b>105.926.203.802,10</b>	<b>43.594.926.996,10</b>	<b>143%</b>

Fonte: Siafi

**Demonstrações Contábeis do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 1ª REGIÃO**  
**Demonstração das mutações do patrimônio líquido - DMPL**

R\$ 1,00

	NE	Demais reservas	Resultados Acumulados	Total
Saldo inicial do exercício 2022		-	271.341.888,29	271.341.888,29
Ajustes de exercícios anteriores		-	3.270.807,47	3.270.807,47
Constituição/realização da reserva de reavaliação de ativos		-	17.618,60	17.618,60
Resultado do exercício		-	-127.955.217,78	-127.955.217,78
<b>Total consolidado</b>		-	<b>146.675.096,58</b>	<b>146.675.096,58</b>
	NE	Demais reservas	Resultados Acumulados	Total
Saldo inicial do exercício 2023		0,00	146.675.096,58	146.675.096,58
Ajustes de exercícios anteriores	24	35.993.408,00	-4.503.068,75	31.490.339,25
Constituição/realização da reserva de reavaliação de ativos		209.559.669,74	-8.117.742,28	201.441.927,46
Resultado do exercício		-	-681.356.953,65	-681.356.953,65
<b>Total consolidado</b>	<b>25</b>	<b>245.553.077,74</b>	<b>-547.302.668,10</b>	<b>-301.749.590,36</b>

Fonte: Siafi

## **Notas explicativas**

### **Base de preparação das demonstrações e das práticas contábeis**

As Demonstrações Contábeis (DCONs) do TRF 1ª Região são elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei 4.320/1964, do Decreto-Lei n. 200/1967, do Decreto 93.872/1986 e da Lei Complementar 101/2000. São observadas, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público (NBCT SP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) 9ª edição e o Manual do Siafi, ambos da Secretaria do Tesouro Nacional.

As DCONs foram elaboradas a partir das informações constantes no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi), e tiveram como escopo as informações consolidadas das contas contábeis das unidades gestoras do TRF 1ª Região, vinculadas ao órgão 12000 – Justiça Federal, da administração direta, integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS), a saber:

- 090027 – Secretaria do Tribunal Regional Federal da 1ª Região;
- 090032 – Tribunal Regional Federal da 1ª Região – Orçamentária;
- 090049 – TRF 1ª Região – Precatórios / RPVs; e
- 090053 – TRF 1ª Região – Esmaf.

A estrutura e a composição das demonstrações contábeis estão de acordo com o padrão da contabilidade aplicada ao setor público brasileiro e são compostas por:

- I. Balanço patrimonial (BP);
- II. Demonstração das variações patrimoniais (DVP);
- III. Balanço orçamentário (BO);
- IV. Balanço financeiro (BF);
- V. Demonstração dos fluxos de caixa (DFC);
- VI. Demonstração das mutações do patrimônio líquido (DMPL); e
- VII. Notas explicativas.

Considerando que o objetivo principal das DCONs é fornecer informações sobre a gestão do patrimônio e contribuir na prestação de contas da gestão orçamentária e financeira realizada no período em referência, os usuários podem encontrar informações sobre a situação patrimonial, o desempenho econômico-financeiro, a execução orçamentária, os fluxos de caixa e outras informações que auxiliem na avaliação da gestão econômico-financeira do órgão.

## **Demonstrações Contábeis do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 1ª REGIÃO**

As DCONs do TRF1 apresentam as seguintes particularidades:

- I. No BF: uso do conceito de conta única, derivado do princípio de unidade de caixa, previsto nos arts. 1º e 2º do Decreto 93.872/86 e art. 56 da Lei 4.320/1964, segundo o qual todas as receitas devem ser controladas em conta única da União. Dessa forma, as receitas passíveis de arrecadação no âmbito das unidades da JF da 1ª Região são recolhidas em favor do Tesouro Nacional, recebendo a contrapartida de financeiro na forma de limite de saque na conta única. Assim, no BF, os saldos financeiros oriundos do exercício anterior e os destinados ao exercício seguinte estão concentrados no grupo de caixa e equivalentes de caixa.
- II. No BO: não há o item de receitas orçamentárias, e, de acordo com procedimento do Siafi, as receitas arrecadadas no âmbito da Justiça Federal da 1ª Região, recolhidas ao Tesouro Nacional, pelo princípio de unidade de caixa, são identificadas somente no Conselho da Justiça Federal, na UG 090001. O resultado orçamentário no balanço orçamentário será sempre na forma de déficit, tendo em vista que as despesas são suportadas pelas transferências recebidas do Tesouro Nacional, na conta de limite de saque, e não pelas receitas arrecadadas. Na parte das despesas, o saldo da dotação apresentado no balanço orçamentário original disponível no Siafi também será sempre negativo, considerando que não apresenta os dados de provisão e de destaques recebidos.
- III. Na DFC: são incluídos os fluxos de caixa extraorçamentários, considerando que, em observância ao princípio de unidade de caixa, esses recursos transitam na conta única, notadamente as transferências financeiras para atender despesas de restos a pagar e a arrecadação de receitas diversas destinadas ao Tesouro Nacional.
- IV. Na DMPL, a consolidação no Siafi ocorre somente no nível de órgão, no caso da JF, órgão 12000 – Justiça Federal, todavia, é possível a elaboração com os dados relativos às unidades do TRF1, destacando-se que essa demonstração não é obrigatória para o TRF 1ª Região.

### **Plano de implantação dos procedimentos contábeis patrimoniais**

A [Portaria](#) STN 548/2015 estabeleceu prazos para adoção dos procedimentos contábeis patrimoniais aplicáveis aos entes da Federação, com vistas à consolidação das contas públicas nacionais, sob a mesma base conceitual.

No contexto da União, ficaram definidos os prazos apresentados na tabela a seguir, em ordem cronológica.

## Demonstrações Contábeis do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 1ª REGIÃO

**Tabela 2– Procedimentos e prazos aplicáveis à JF 1.ª Região no Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais**

PCP	Situação Atual
a) Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.	Implantado integralmente no TRF 1ª Região, inclusive ajuste para perdas.
b) Reconhecimento, mensuração e evidenciação da dívida ativa, tributária e não tributária, e respectivo ajuste para perdas.	Implantado integralmente no âmbito do TRF 1ª Região, no tocante às contas de controle da dívida ativa não tributária nos órgãos de origem.
c) Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.	Implantado no TRF 1ª Região, exceto quanto à redução ao valor recuperável. No caso de imóveis, as regras de depreciação são executadas diretamente pela Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União (SPU) no sistema SPIUNet – Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União.
d) Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13.º salário, férias etc.).	Implantado. Realizada mensalmente a apropriação de duodécimos de férias e 13.º Salário, bem como efetuadas as apropriações de folhas de salários no mês de competência.
e) Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.	Implantado. Os passivos são incorporados observando-se a competência, efetuando-se, quando é o caso, o lançamento a título de ajustes de exercícios anteriores nas hipóteses de reconhecimento após o encerramento do exercício financeiro. Em se tratando de apropriação orçamentária, o reconhecimento da obrigação é realizado parcialmente, tendo em vista que os prazos para apresentação de faturas e pagamentos definidos na maioria dos contratos firmados pela Administração ultrapassam o calendário de fechamento mensal do Siafi, o que impede o reconhecimento das despesas no mês de competência. Todavia, o TRF1 observa a ordem cronológica de pagamento, conforme definido na Resolução CJF 514/2019.
f) Reconhecimento, mensuração e evidenciação das provisões por competência.	Implantado, notadamente no tocante aos passivos de despesas médicas, precatórios e aquisições de pequeno valor.
g) Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.	Implantado, no tocante aos créditos de pessoal e de multas administrativas.
h) Reconhecimento, mensuração e evidenciação de software, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.	Implantado no TRF1, exceto quanto à redução ao valor recuperável. Aguarda-se publicação de norma interna com a definição de critérios para apuração do <i>impairment</i> .
i) Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.	Implantado, conforme metodologia definida no sistema interno Sicam (Sistema de Aquisição e Controle de Material e Serviço).

Fonte: elaboração própria

## **Demonstrações Contábeis do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 1ª REGIÃO**

Em 2023, houve continuidade dos procedimentos já implantados nos últimos anos. Em relação à contabilização dos ativos, foram adotadas medidas para regularização de bens permanentes e bens intangíveis, no Siafi e no Sicam, como resultado da análise dos inventários do exercício de 2022, bem como foram mantidos os reconhecimentos de créditos a receber e encaminhamento para inscrição na dívida ativa da União (DAU) mediante acompanhamento dos processos de origem. O relatório da comissão de bens móveis de 2023 foi finalizado em 22/2/2024 e ainda está em análise na setorial contábil.

No tocante ao passivo, também foram adotados procedimentos durante o exercício e no encerramento de 2023 para o reconhecimento por competência, especialmente os de pessoal. Há, ainda, necessidade de registros a título de ajustes de exercícios anteriores, em virtude de processos que ficam sem movimentação durante o recesso forense do judiciário, com conseqüente finalização de cálculos e pagamento a título de despesas de exercícios anteriores, por falta de empenho no exercício de competência.

Em relação aos passivos diversos, é necessária análise mais aprofundada para diagnóstico da situação atual, principalmente em relação aos contratos e despesas continuadas.

Na comparação entre ativos e passivos, verificou-se, em 2023, resultado patrimonial negativo de R\$ 336.780.584,45, em decorrência do aumento do passivo, quando comparado com o exercício de 2022.

Também foram aperfeiçoados os procedimentos relacionados aos precatórios e RPVs, a despeito de o registro nas unidades do TRF1 não ter reflexo nas suas demonstrações contábeis. Com o melhor controle, objetiva-se que os lançamentos efetuados pelo Tribunal nas UGs devedoras do Poder Executivo sejam isentos de incorreções, considerando a consolidação no BGU – Balanço Geral da União. Além dos controles relacionados aos precatórios da União e de entidades federais, registram-se, também, os precatórios de entidades não integrantes do Siafi e mantém-se o acompanhamento dos depósitos efetuados pelas entidades para esse fim, reduzindo-se o tempo entre a disponibilidade do valor e o depósito judicial em favor do credor.

Em relação às variações patrimoniais diminutivas e variações patrimoniais ativas, realizou-se o acompanhamento rotineiro, como forma de garantir a correlação com os fatos que lhes deram origem, tanto orçamentários como extraorçamentários, por serem fonte de informação na demonstração das variações patrimoniais (DVP).

Por fim, o Balanço Financeiro evidencia as receitas arrecadadas pelas unidades gestoras do TRF1, que foram revertidas ao Tesouro Nacional, incluindo as custas judiciais (R\$ 1.933.306,89), resultando em valor líquido, após restituições e retificações, no total de R\$ 53.265.521,17, inferior à arrecadação de 2022 (R\$ 83.592.205,15).

A esses recursos oriundos da prestação jurisdicional do TRF 1ª Região, somaram-se, em 2023, as seguintes receitas, conforme relatório Justiça em Números do CNJ, não contabilizadas nas UGs do Tribunal:

- receitas decorrentes de Execuções Fiscais, que correspondem à soma da arrecadação bruta dos Depósitos Judiciais após a Lei 9.703/98, oriundas de

## **Demonstrações Contábeis do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 1ª REGIÃO**

órgãos federais integrantes do orçamento fiscal e da seguridade social e os recolhimentos dos débitos ajuizados do FGTS (R\$ 19.713.973.292); e

- demais depósitos judiciais à disposição da Justiça Federal (R\$ 46.367.769.913).

Consoante a Secretaria de Orçamento do CJF, responsável pelo fornecimento dos dados oriundos das Execuções Fiscais (Depósitos Judiciais Lei 9.703/98), não é possível obter os dados por Estado da Federação. A arrecadação bruta de todo o País está concentrada no Distrito Federal (R\$ 11.274.837.909,25).

A Lei 9.289/96 foi alterada pela Lei 9.703/98 passando os depósitos tributários (Receita Federal) e previdenciários (INSS) a serem tratados e controlados por normas da Receita Federal. Posteriormente, as Leis 12.058 e 12.099/2009, em conjunto com o Decreto-Lei 1.737/79, alteraram a Lei 9.703/98 incluindo em sua receita os depósitos tributários e não tributários dos órgãos federais integrantes do orçamento fiscal e da seguridade social. Atualmente, os depósitos judiciais regidos por essa legislação (9.703/98) são repassados ao Tesouro Nacional no primeiro dia útil subsequente. Os demais depósitos judiciais à disposição da Justiça Federal, excluídos os enquadrados na Lei 9.703/98 e na Lei 12.099/2009 (administrados pela RFB e INSS), são custodiados na Caixa Econômica Federal, conforme determina a Lei 9.289/96 e Decreto Lei 1.737/79.

### **Resumo dos principais critérios e políticas contábeis**

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito do TRF 1ª Região, tendo em consideração as opções e premissas do modelo de contabilidade aplicada ao setor público.

### **Moeda funcional e saldos em moedas estrangeiras**

A moeda funcional é o Real, conforme item 5, alínea “a”, da ITG 2000 – Escrituração Contábil, aprovada pela Resolução CFC 1.330, de 18 de março de 2011, combinado com o art. 5.º da Lei 9.069, de 29 de junho 1995 (Plano Real). Não há saldo em moeda estrangeira.

### **Caixa e equivalentes de caixa**

Incluem os limites de saque da conta única das unidades gestoras e demais depósitos bancários de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

A conta única, derivada do princípio de unidade de tesouraria (conforme art. 1.º e 2.º do Decreto 93.872/1986), é mantida no Banco Central e acolhe todas as disponibilidades financeiras da União, inclusive dos fundos, das fundações, das autarquias e das empresas estatais dependentes. Às unidades do TRF 1ª Região são atribuídos limites de recursos provenientes da conta única, detalhados por fonte de recursos e vinculação de pagamento.

## **Depósitos restituíveis**

De acordo com o Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, a União está obrigada a adotar o princípio de unidade de tesouraria, incluindo-se, assim, os depósitos recebidos de terceiros.

Neste sentido, os depósitos restituíveis, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias, estão contabilizados no grupo “Caixa e equivalentes de caixa” e estão incluídos nos limites de saque da conta única das unidades gestoras em fonte específica que os identificam e os segregam dos demais recursos vinculados ao orçamento, bem como em demais contas na Caixa Econômica Federal. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, no TRF1, referem-se também aos depósitos judiciais para pagamento de precatórios e RPVs de entidades não integrantes do Siafi, outros depósitos de terceiros de natureza transitória e às cauções dadas em garantias de contratos.

## **Créditos a curto prazo**

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: (i) créditos não tributários, decorrentes de aplicação de multas administrativas e de valores devidos por servidores e ex-servidores; (ii) adiantamentos a pessoal; e (iii) créditos a receber de cessionários por uso de áreas de imóveis. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescidos das atualizações monetárias, quando encaminhados para inscrição na dívida ativa da União.

## **Estoques**

Compreendem os bens estocados no almoxarifado para distribuição e uso nas unidades administrativas. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques no sistema Sicam é o custo médio ponderado, conforme determina o art. 106, inciso III, da Lei 4.320/1964.

## **VPDs pagas antecipadamente**

Compreendem pagamentos a credores, cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão em competências posteriores, como é o caso de seguros e assinaturas de periódicos e anuidades. A base de mensuração é o custo histórico com base no valor pago pela prestação dos serviços.

## **Ativo realizável a longo prazo**

Compreendem os direitos a receber a longo prazo principalmente com: (i) créditos não tributários, decorrentes de aplicação de multas administrativas e de valores devidos por servidores e ex-servidores; (ii) adiantamentos a pessoal; e (iii) créditos a receber de cessionários por uso de áreas de imóveis. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor original e, quando aplicável, são acrescidos das atualizações monetárias, quando do encaminhamento para inscrição na dívida ativa da União.

## **Ajuste para perdas de créditos a receber**

O TRF 1ª Região utiliza a seguinte classificação para controle dos créditos a receber, oriundos de dívidas de pessoal e de multas administrativas: (i) créditos em cobrança internamente; (ii) créditos com exigibilidade suspensa em processo administrativo; e (iii) créditos encaminhados para inscrição na dívida ativa da União. Os créditos do item “i” e “iii” são evidenciados no ativo e os do item “ii” em conta de controle (ativo contingente). Ao final de cada ano, é realizado o ajuste para perdas dos créditos registrados no ativo, com base no histórico de recebimento, conforme Manual Siafi 02.03.42 - Ajustes para perdas estimadas.

## **Imobilizado**

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. O ativo imobilizado é mensurado ou avaliado com base no valor de aquisição ou construção. Após o reconhecimento inicial, os bens ficam sujeitos à depreciação (bens móveis e imóveis) ou amortização (benfeitorias em imóveis de terceiros) e à reavaliação (bens imóveis).

Os gastos realizados posteriormente à aquisição ou ao registro de elemento do ativo imobilizado são, em geral, incorporados ao valor desse ativo, quando há aumento da vida útil e possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. No caso dos imóveis, há, ainda, a possibilidade de desreconhecimento quando o valor das benfeitorias, obras ou reformas realizadas é até 20% do valor líquido contábil do imóvel.

## **Intangível**

Direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, a exemplo de *software*. No TRF 1ª Região, esses bens são destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade. São mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzindo-se o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando classificados com vida útil definida).

## **Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão**

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta da União, suas autarquias e fundações, têm como base legal a Lei 4.320/1964, a Lei Complementar 101/2000, as NBC TSP, o MCASP, a Lei 10.180/2001 e o Decreto 6.976/2009. Os procedimentos contábeis estão descritos no Manual Siafi, Macrofunções 02.03.30 - Depreciação, amortização e exaustão na administração direta, união, autarquias e fundações e 02.03.35 – reavaliação e redução ao valor recuperável e na Portaria Conjunta STN/SPU n. 10, de 4 de julho de 2023.

### ***Reavaliação de bens imóveis***

Segundo o art. 6º da Portaria Conjunta STN/SPU n. 10/2023, os valores dos bens imóveis de uso especial da União, autarquias e fundações públicas federais deverão ser reavaliados: i) quando aplicadas obras ou reformas, a título de benfeitoria, em valor percentual igual ou superior a vinte por cento do valor líquido contábil do imóvel; ii) quando houver alteração de área construída ou tipologia do imóvel, independentemente do valor investido; iii) quando for comprovada a ocorrência de quaisquer sinistros, tais como incêndio, desmoronamento, desabamento, arruinamento; ou iv) quando a data do último valor justo cadastrado no Sistema Corporativo da Secretaria de Patrimônio da União for igual ou superior a 5 (cinco) anos.

### ***Redução ao valor recuperável***

Segundo esse critério, a entidade avalia se há ativo que possa ter o seu valor reduzido ao valor recuperável, sem possibilidade de reversão desta perda em futuro próximo. Caso haja indício, deve-se estimar o valor da perda por meio de testes de recuperabilidade. A metodologia de avaliação dessa indicação de redução ao valor recuperável, bem como a mensuração do valor seguem as orientações do MCASP (Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais) e estão descritas no Manual Siafi, Macrofunção 02.03.35 – Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável e nas Normas Brasileiras de Contabilidade, especialmente a NBC TSP 08 – Ativo Intangível e NBC TSP 09 – Redução ao Valor Recuperável de Ativo Não Gerador de Caixa, ambas de 22 de setembro de 2017. No TRF 1ª Região, encontra-se em andamento normativo para implantação da redução ao valor recuperável referente aos bens intangíveis de vida útil indefinida.

### ***Depreciação e amortização de bens***

#### **Depreciação de bens móveis**

A base de cálculo para a depreciação e a amortização é o custo do ativo imobilizado, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos.

A depreciação dos bens móveis no TRF 1ª Região se inicia a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização tendo como método de cálculo, o das quotas constantes, e é calculada no Sicam – Sistema de Aquisição e Controle de Material e Serviço, que gera os dados para lançamento e registro no Siafi. Não há integração entre os dois sistemas.

As metodologias de apuração da depreciação, amortização e avaliação são disciplinadas no Manual Siafi, Macrofunção 02.03.30.

#### **Depreciação e amortização de bens imóveis**

As informações da depreciação dos bens imóveis são apuradas pelo Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Imobiliário da União - SPIUnet, que é gerido pela Secretaria de Patrimônio da União – SPU, nos termos da Portaria Conjunta STN/SPU n. 10/2023.

A depreciação dos bens imóveis cadastrados no SPIUnet foi realizada mensalmente pela Secretaria do Tesouro Nacional, de acordo com dados gerados pela Secretaria de

## **Demonstrações Contábeis do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 1ª REGIÃO**

Patrimônio da União, disponível no link: <https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/patrimonio-da-uniao/transparencia/dados-abertos/depreciacao-de-imoveis/2023>.

Em 2023, foi realizada, parcialmente, a reavaliação dos imóveis que se encontravam com avaliação vencida, após a aquisição de *software* específico para o procedimento.

A amortização refere-se aos encargos decorrentes de benfeitorias realizadas em imóveis de terceiros, em geral, alugados. É calculada de acordo com a data da conclusão da benfeitoria e o prazo de vigência do contrato de locação. No TRF 1ª Região, não há imóvel alugado ou cedido que seja objeto de benfeitorias.

### **Amortização de bens intangíveis**

A amortização de bens intangíveis de vida útil definida foi calculada e registrada mensalmente, observando o período de vigência dos contratos e licença de uso dos softwares.

### **Passivo**

As obrigações são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, decorrentes de obrigações legais ou contratuais.

Os passivos circulante e não circulante apresentam a seguinte divisão: (i) obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; (ii) fornecedores e contas a pagar; e (iii) demais obrigações.

Entre as obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais, incluem-se os passivos de 13º salário e férias por competência. O passivo de 13º salário reconhecido foi integralmente pago, não havendo saldo pendente em 31/12/2023, exceto quantos a eventuais valores passíveis de reconhecimento no exercício seguinte. Em se tratando de férias, foi apurado passivo a pagar, demonstrando que houve o reconhecimento do passivo relacionado a servidores com períodos de férias cumpridos a usufruir. No mês das férias, ocorre a baixa do passivo previamente registrado.

Nesse grupo, incluem-se, ainda, os depósitos e cauções, numerários de terceiros dados em garantia de contratos administrativos, nos termos do inciso I, do art. 56, da Lei 8.666/1993, que são devolvidos ao fim da vigência do contrato, e, ainda, os depósitos para pagamento de sentenças judiciais de entidades não integrantes do Siafi.

### **Provisões**

As provisões são reconhecidas quando a possibilidade de saída de recursos no futuro é provável, e é possível a estimação confiável do seu valor. No TRF 1ª Região, foram reconhecidas provisões para pagamento de despesas médicas de 2023, ainda não conhecidas, porém passíveis de estimativa pelas áreas responsáveis, considerando que os credores podem apresentar faturamento em até 6 meses ou mais da prestação dos serviços.

### Ativos e passivos contingentes

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis, porém, estão demonstrados em contas de controle e referem-se aos créditos de pessoal e de multas aplicadas a contratantes, nos seguintes casos: i) quando é apresentado recurso administrativo a multa aplicada pela Administração; e ii) nos casos de créditos a receber não pagos pelos devedores e em valor inferior ao limite para encaminhamento para inscrição na Dívida Ativa da União. Nessa situação, o débito é atualizado mensalmente e encaminhado para a DAU, se o valor consolidado atingir o limite de inscrição; caso contrário, atingida a prescrição, o valor é baixado do Siafi.

Não houve reconhecimento de passivos contingentes no TRF 1ª Região. Há, no entanto, a possibilidade de cobrança de reajustes e repactuações de contratos com efeitos retroativos, porém, como não há mensuração desses passivos em potencial, os valores serão contabilizados apenas quando solicitados pelas empresas credoras.

### Contratos a pagar

As contas de controle de contratos a pagar evidenciam atos e fatos não integrantes do patrimônio, mas que podem vir a afetá-lo. Desdobram-se em contratos de seguros, de serviços e de fornecimento de bens.

### Precatórios e requisições de pequeno valor

O TRF 1ª Região é responsável pelo pagamento das sentenças judiciais transitadas em julgado expedidas no âmbito da Justiça Federal da 1ª Região, na forma de precatórios ou requisições de pequeno valor, bem como pelo recolhimento dos encargos patronais decorrentes dos saques efetuados por servidores beneficiários ativos. Os precatórios e as RPVs de natureza alimentícia, nos termos do art. 100 da Constituição Federal, são decorrentes de salários, vencimentos, proventos, pensões e suas complementações, benefícios previdenciários e indenizações por morte ou por invalidez, fundadas em responsabilidade civil, em virtude de sentença judicial transitada em julgado. Os precatórios e as RPVs comuns ou não alimentares resultam de decisões sobre desapropriações, tributos, indenizações por dano moral, entre outras. Além dos valores incluídos em Lei Orçamentária Anual, o Tribunal efetua, ainda, pagamentos de precatórios extraorçamentários de entes não integrantes do Siafi.

Os passivos de sentenças judiciais devidos a partir de 2019 deixaram de ser reconhecidos nas demonstrações contábeis do Tribunal e passaram a ser realizados nas unidades gestoras responsáveis pelo débito. No TRF 1ª Região, estão demonstrados em contas de controle, com o seguinte desdobramento:

- precatórios a pagar: precatórios devidos pela União e entidades federais integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS), conforme bancos de dados apurados em abril e dezembro de 2023, incluindo as reinclusões decorrentes de cancelamentos da Lei 13.463/2017;
- requisições de pequeno valor (RPV): conforme estimativa de pagamento realizada para 2024, nas unidades orçamentárias do Ministério da Fazenda, do Fundo do

## **Demonstrações Contábeis do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 1ª REGIÃO**

Regime Geral de Previdência (FRGPS) e do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS);

- contribuição patronal para Plano de Seguridade Social do Servidor Público – PSSS: com base em estimativa de recolhimento para 2024 de contribuição patronal sobre saques efetuados por servidores ativos beneficiados com precatórios ou RPVs.

Conforme orientação da STN e do CJF, desde 2022, deixou de ser efetuado na UG do TRF 1ª Região o registro do valor correspondente à provisão de RPVS canceladas por força da Lei 13.463/2017, contabilizada no passivo das UGs devedoras do Ministério da Fazenda, do FNAS e do FRGPS. Esse saldo é passível de reinclusão a título de novo precatório ou nova RPV.

### **Apuração do resultado**

No modelo PCASP, é possível a apuração dos seguintes resultados:

#### **Resultado patrimonial**

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD).

As VPAs são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, observando-se o regime de competência.

As VPDs são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos para a unidade, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, observando-se o regime de competência.

A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para conta de superávit / déficit do exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais.

#### **Resultado orçamentário**

O regime orçamentário da União segue o descrito no art. 35 da Lei 4.320/1964. Desse modo, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas.

O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário, restando prejudicado no demonstrativo do TRF 1ª Região, haja vista o mecanismo de contabilização das receitas na setorial financeira do órgão. Assim, no âmbito do TRF 1ª Região, o balanço orçamentário sempre apresentará déficit no resultado.

## **Demonstrações Contábeis do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 1ª REGIÃO**

De todo modo, destacam-se a seguir as receitas orçamentárias arrecadadas no TRF 1ª Região com contabilização no demonstrativo da Setorial Financeira do Órgão JF:

- emolumentos e custas judiciais: 70% das receitas arrecadadas com custas judiciais são contabilizados na fonte de recursos 27 – Serviços afetos às atividades específicas da Justiça e financiam despesas consignadas no orçamento do Tribunal, observando o § 2º, art. 98, CF/1988, incluído pela Emenda Constitucional 45/2004, e art. 76 do Ato das Disposições Constitucionais, alterado pela Emenda Constitucional 93/2016. Assim, 30% dessas receitas são revertidas para a União em fonte de recursos ordinárias, de livre aplicação.
- devoluções de precatórios e RPVs: referem-se a cancelamento/devolução de precatórios e RPVs após o pagamento, consoante ordem judicial;
- receitas diversas recolhidas ao Tesouro Nacional, a exemplo de devolução de despesas pagas em exercícios anteriores, taxas de permissionários em contratos de cessão de uso de espaço físico de imóveis, restituições e indenizações diversas.

### **Resultado financeiro**

O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades da unidade.

A apuração do resultado financeiro é possível ser identificada no Balanço Financeiro e na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

### **Principais mudanças nas práticas e procedimentos contábeis**

Em 2023, não houve mudança em práticas e procedimentos contábeis já adotados em exercícios anteriores, decorrentes do processo de convergência da contabilidade pública às normas internacionais, exceto naquela relacionada à contabilização das reavaliações de bens imóveis, as quais passaram a ser contabilizadas no patrimônio líquido, em conta de reserva de reavaliação, em vez de se constituir variação patrimonial aumentativa. A alteração foi consolidada no Manual Siafi, Macrofunção 02.0.35 – Reavaliação e redução ao valor recuperável.

### **Conformidade contábil das demonstrações contábeis**

A conformidade contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial consiste na certificação de que as demonstrações contábeis geradas pelo Siafi estão de acordo com a Lei 4.320/1964, com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e com os procedimentos descritos no Manual Siafi, Macrofunção 02.03.15. Na conformidade contábil, o conformista indica as situações que possam causar distorções relevantes nas demonstrações contábeis.

## **Demonstrações Contábeis do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 1ª REGIÃO**

Desde 2022, além dos normativos citados, observam-se parâmetros internos específicos para registro da conformidade contábil com base em critérios de relevância, materialidade e impacto nas demonstrações contábeis. Os fatos não enquadrados nesses parâmetros não são considerados como restrições contábeis, para fins de conformidade contábil, porém, continuam sendo objeto de correções, a título de inconsistências contábeis.

Além da conformidade contábil realizada mensalmente, ao final do exercício, a setorial contábil do TRF 1ª Região emite a Declaração do Contador, para encaminhamento à setorial contábil do órgão e publicação no portal da prestação de contas anual, juntamente com o relatório contábil. Na declaração, os contadores responsáveis evidenciam se os demonstrativos contábeis constantes do Siafi (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido) refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial. Na hipótese de não haver restrição, registra-se a Declaração Plena. Caso contrário, a Declaração com Ressalva.

O resultado da conformidade contábil, a declaração do contador e as inconsistências ocorridas durante o exercício serão devidamente apresentadas e justificadas em relatório contábil, publicado no seguinte endereço: <https://www.trf1.jus.br/trf1/orcamento-e-financas/relatorios-contabeis>.

A conformidade contábil realizada pela setorial contábil do TRF 1ª Região refere-se apenas às UGs próprias, visto que cada seção judiciária realiza o mesmo procedimento em relação às suas UGs, por meio do contador da localidade. As setoriais de contabilidade locais são responsáveis também pela publicação das notas explicativas às demonstrações contábeis nos respectivos sites.

## Notas explicativas às demonstrações contábeis

### Nota 1 – Caixa e equivalentes de caixa

O item “Caixa e equivalentes de caixa” compreende o somatório dos valores disponíveis a título de limite de saque da conta única, bem como em bancos, e representa os recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

Nos recursos oriundos da conta única do Tesouro Nacional, diferenciam-se os valores já comprometidos com ordens de pagamento emitidas no exercício (restos a pagar processados) daqueles ainda não vinculados a obrigação específica. Há, ainda, os valores em demais contas na Caixa Econômica Federal, representativos de depósitos de terceiros, dados em garantia contratual na modalidade caução, nos termos do inciso I, § 1.º, art. 56 da Lei 8.666/93.

**Tabela 3 – Disponibilidades financeiras**

	R\$ 1,00			
	2023	2022	AH%	AV %
Limite de saque com vinculação de pagamento – OFSS	37.970.248,47	37.880.055,29	0,2%	99,9%
Demais contas - Caixa Econômica Federal	44.698,51	51.316,47	-13%	0,1%
<b>Total</b>	<b>38.014.946,98</b>	<b>37.931.371,76</b>	<b>0,2%</b>	<b>100%</b>

Fonte: Siafi

Ao final de 2023, os recursos disponíveis na conta de limite de saque e demais contas foram no montante de R\$ 38.014.946,98, no mesmo patamar dos recursos disponíveis no encerramento de 2022. Os recursos destinaram-se ao pagamento, em 2024, de despesas gerais inscritas em restos a pagar, folhas de pagamento em liquidação e precatórios. As liberações de recursos ocorreram da Setorial Financeira do órgão (Conselho da Justiça Federal) e de outras UGs da administração pública em virtude de termos de execução descentralizada.

**Tabela 4 – Natureza das disponibilidades financeiras**

	R\$ 1,00		
	2023	2022	AV %
Pessoal e benefícios	15.367.172,81	11.936.989,40	40%
Despesas correntes e de capital	14.142.507,45	23.411.528,26	37%
Precatórios de entidades não integrantes do Siafi	7.593.325,87	2.042.829,75	20%
Passivos de precatórios orçamentários	312.551,24	0,00	1%
Passivos financeiros diversos	599.389,61	540.024,35	2%
<b>Total</b>	<b>38.014.946,98</b>	<b>37.931.371,76</b>	<b>100%</b>

Fonte: Siafi

A movimentação de recursos oriundos da Conta Única do Tesouro Nacional observa o Manual Siafi, Macrofunção 02.03.05 – Conta Única do Tesouro Nacional. Os saldos destinaram-se precipuamente aos pagamentos de restos a pagar no início do exercício financeiro seguinte.

## Nota 2 – Créditos a curto e longo prazo

Os créditos de curto e longo prazo representam os adiantamentos de despesa de pessoal (13º salário e férias do exercício seguinte) e os créditos a receber de pessoal e de empresas contratadas, em razão de multas administrativas e créditos diversos.

**Tabela 5 – Adiantamentos e créditos a receber**

	R\$ 1,00			
	2023	2022	AH (%)	AV (%)
<b>Adiantamentos a pessoal e termo de execução descentralizada</b>	<b>2.612.941,75</b>	<b>3.207.824,32</b>	<b>-19%</b>	<b>66%</b>
<b>Crédito a receber – saldo contábil</b>	<b>1.281.711,00</b>	<b>1.623.638,78</b>	<b>-21%</b>	<b>34%</b>
Créditos a receber de curto prazo	4.121.737,38	3.949.689,52	4%	-
Créditos a receber de longo prazo	46.200,46	453.973,54	-90%	-
Ajuste para perdas de créditos a receber	-2.886.226,84	-2.780.024,28	4%	-
<b>Total</b>	<b>3.894.652,75</b>	<b>4.831.463,10</b>	<b>-19%</b>	<b>100%</b>

Fonte: Siafi

A maior parte dos adiantamentos (75%) refere-se a despesa de pessoal, em especial adiantamento de salário das férias e auxílio-alimentação do mês de janeiro/2024 pago antecipadamente na folha de dezembro/2023. O restante é valor de termo de execução descentralizado pendente de comprovação.

Conforme a Resolução CJF 221, de 19 de dezembro de 2012, o servidor pode requerer o pagamento antecipado da remuneração líquida mensal do período de férias, quando usufrui o primeiro período de férias, ocorrendo a compensação em duas parcelas. Os valores serão baixados em 2024, pela compensação do adiantamento concedido.

Os créditos da área de pessoal são controlados pela área de pagamento, e os de aplicação de penalidade, pela área de contrato. Quando há recebimento dos créditos, os valores da área de pessoal são anulados da despesa ou recolhidos ao Tesouro Nacional. Na hipótese de não recebimento, o processo administrativo pode ser: i) suspenso, situação em que o crédito é mantido na contabilidade até a ocorrência da prescrição; ii) encaminhado para inscrição na dívida ativa da União, em observância à Portaria 75, de 22 de março de 2012, do Ministério da Fazenda, e à Portaria PGFN n. 6155, de 25 de maio de 2021. No tocante às multas aplicadas às empresas, os valores são recolhidos ao Tesouro Nacional, quando há a satisfação do crédito, ou encaminhados para inscrição na dívida ativa da União.

A metodologia empregada para a constituição desses créditos consiste na instauração de processo administrativo eletrônico, no qual é conferido ao devedor o exercício da ampla defesa e do contraditório, nos termos do inciso LV do art. 5º da Constituição Federal c/c a Lei 9.784/1999 e a Resolução CJF 68, de 27/07/2009, que dispõe sobre o processo administrativo relativo à devolução de valores indevidamente recebidos, bem como ao ressarcimento de danos causados ao erário por magistrado ou servidor da Justiça Federal de 1º e 2º grau e por servidor do Conselho da Justiça Federal.

Os registros representam os créditos nos valores originais apurados, os quais somente são atualizados por ocasião de encaminhamento para inscrição na dívida ativa da União.

## Demonstrações Contábeis do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 1ª REGIÃO

Após esgotarem-se todos os meios administrativos para a satisfação do crédito, os autos são encaminhados à Procuradoria Regional da Fazenda Nacional competente para fins de inscrição em dívida ativa e avaliação de eventual ajuizamento de execução fiscal em desfavor do devedor. Após confirmada a inscrição em dívida ativa, faz-se a respectiva baixa contábil no Siafi.

Considerando que os valores registrados como créditos a receber nem sempre são passíveis de efetivação na forma dos benefícios esperados, apurou-se o valor correspondente à perda estimada para os créditos decorrentes de acerto financeiro com pessoal e de multas administrativas, para ajustar o valor dos ativos ao provável valor de realização, conforme previsto na Macrofunção 02.03.42. No caso, apurou-se o quociente médio de recebimento, somando-se os quocientes de recebimento dos exercícios x1, x2 e x3 e dividindo-se o resultado da soma por três.

Em análise da recuperabilidade dos créditos, foi calculado o ajuste de perda esperada para o ano de 2024, a partir do quociente médio de recebimento apurado no período de 2021 a 2023, conforme a seguir:

- **Créditos de pessoal:** não foi efetuado cálculo de ajuste de perdas relacionado aos créditos de longo prazo por não haver movimentação suficiente para o cálculo da média no período analisado. No tocante aos créditos de curto prazo, verificou-se quociente médio de recebimento no percentual de 61%.
- **Multas administrativas:** o quociente médio de recebimento (2020 a 2023) foi de apenas 14%.

Em relação aos processos de ressarcimento ao Erário concluídos na unidade de origem, nos quais não houve êxito na obtenção do ressarcimento na unidade de origem, resultaram no encaminhamento do crédito para inscrição na Dívida Ativa da União.

**Tabela 6 – Dívida ativa**

	R\$ 1,00		
Dívida Ativa da União	2023	2022	AH %
Créditos encaminhados para inscrição em dívida ativa	2.988,10	17.458,66	-82,9%
Cancelamento de crédito encaminhado para dívida ativa	5.592,36	542.492,27	-99,0%
Créditos inscritos em dívida ativa	14.020,63	7.260.098,32	-99,8%
<b>Total</b>	<b>22.601,09</b>	<b>7.820.049,25</b>	<b>-99,7%</b>

Fonte: Siafi

São encaminhados para inscrição na dívida ativa os créditos a receber cuja certeza e liquidez foram apuradas na unidade de origem, por não terem sido quitados no prazo legal e que não foram atingidos por nenhuma causa de extinção ou suspensão de sua exigibilidade. A inscrição ocorre na Procuradoria Regional da Fazenda Nacional de domicílio do devedor. Para o valor consolidado que seja superior a R\$ 20.000,00, não quitado no âmbito administrativo, ocorre a execução fiscal no rito procedimental previsto na Lei 6.830/80. O débito com a Fazenda Nacional em valor igual ou inferior a esse limite, até o mínimo de R\$ 1.000,00 será inscrito na dívida ativa e inscrito no CADIN - Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal, de acordo com a Lei 10.522, de 19 de julho de 2002, com a redação da Lei 14.195, de 26 de agosto de 2021.

## Demonstrações Contábeis do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 1ª REGIÃO

O controle dos créditos é mantido na UG de origem até a efetiva inscrição. Após essa fase, o valor é baixado na UG de origem.

**Tabela 7 – Ativos contingentes**

	2023	2022	R\$ 1,00 AV %
Ativos contingentes previstos	256.838,27	300.401,51	80%
Ativos contingentes confirmados	5.910,12	19.478,90	2%
Ativos contingentes não confirmados	59.814,98	1.487,97	19%
<b>Total</b>	<b>322.563,37</b>	<b>321.368,38</b>	<b>100%</b>

Fonte: Siafi

Os ativos contingentes representam créditos de pessoal e de multas administrativas em que há baixa probabilidade de recebimento, como é o caso dos valores abaixo do limite de inscrição na dívida ativa da união ou recurso administrativo. Em 2023, os ativos contingentes previstos foram aqueles ainda passíveis de pagamento; os confirmados são os créditos recebidos; e os não confirmados são aqueles cancelados, em decorrência de prescrição.

Os créditos transferidos para o ativo contingente relativos a multas contratuais são acompanhados pela Diaco/Secga, para fins de verificação do prazo prescricional e atualização monetária dos valores, visando à observância do limite para inscrição na dívida ativa da União (DAU). Os créditos de pessoal não tem sido objeto de atualização, porém será realizado estudo para unificação dos critérios de mensuração.

### Nota 3 – Estoques

No TRF 1ª Região, os estoques são mensurados pelo valor de custo, que compreende o preço de compra e demais gastos de aquisição ou, ainda, pelo valor apurado na produção, nos termos da Macrofunção 02.03.48 - Estoques. Na saída do estoque, os valores são baixados calculando-se a média ponderada dos preços de aquisição. Os bens de consumo adquiridos ou produzidos destinam-se ao consumo e manutenção das atividades das unidades administrativas.

**Tabela 8 – Bens de consumo**

	R\$ 1,00 2023
<b>Movimentação</b>	
Saldo em 31/12/2022	1.554.408,94
Aquisições de bens de consumo em 2023	3.343.072,43
Incorporações diversas	402,00
Transferências recebidas de outras UGs	19.349,80
Consumo interno por requisição	-600.305,27
Consumo imediato	-2.583.910,28
Transferências para outras UGs	-11.890,75
Doação a terceiros e baixas diversas	-17.674,23
	<b>1.703.452,64</b>

Fonte: Siafi

**Demonstrações Contábeis do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 1ª REGIÃO**

**Tabela 9 – Bens de consumo no almoxarifado**

	R\$ 1,00		
	2023	2022	AV (%)
Material de tecnologia da informação – tic	1.088.967,52	834.910,18	64%
Material de expediente	253.305,57	348.277,26	15%
Material elétrico e eletrônico	94.673,55	106.162,12	6%
Bandeiras, flâmulas e insígnias	83.978,00	858,00	5%
Material de acondicionamento e embalagem	81.154,89	143.987,77	5%
Diversos	101.373,11	120.213,61	6%
<b>Total</b>	<b>1.703.452,64</b>	<b>1.554.408,94</b>	<b>100%</b>

Fonte: Siafi

Verifica-se que os itens referentes aos materiais de tecnologia da informação concentram a maior parte dos saldos, tendo havido elevação no nível de estoque em relação ao exercício de 2023.

**Tabela 10 – Aquisição no exercício**

<b>Consumo para estoque no almoxarifado</b>	<b>2023</b>
Material de tic - material de consumo	474.324,00
Bandeiras, flâmulas e insígnias	85.819,00
Material de acondicionamento e embalagem	87.080,55
Material de copa e cozinha	25.599,81
Diversos	86.338,79
<b>Subtotal</b>	<b>759.162,15</b>
<b>Consumo imediato</b>	<b>2023</b>
Material para manutenção de bens imóveis / instalações	1.071.972,96
Gêneros de alimentação	417.498,10
Material elétrico e eletrônico	271.007,80
Material para manutenção de bens móveis	221.559,27
Material para manutenção de veículos	87.774,22
Material de proteção e segurança	55.024,08
Material farmacológico	37.463,41
Material de expediente	19.249,62
Diversos	402.360,82
<b>Subtotal</b>	<b>2.583.910,28</b>
<b>Total</b>	<b>3.343.072,43</b>

Fonte: Siafi

As aquisições para consumo imediato (R\$ 2.583.910,28) superaram os bens destinados ao almoxarifado (R\$ 759.162,15). Nas baixas, estão incluídas a transferência de bens para seções judiciárias (fitas para backup) e o consumo interno por requisição do estoque. Ao fim, verificou-se aumento no saldo dos bens constantes do almoxarifado, no total de R\$ 149.043,70.

## Nota 4 – Imobilizado

O imobilizado do TRF1 está segregado em dois grupos: (i) bens móveis e (ii) bens imóveis. Na tabela a seguir, é apresentada a sua composição.

### Bens móveis

O sistema de bens do TRF 1ª Região (Sicam) permite o controle das movimentações de material permanente, o cálculo da depreciação e a geração de termos de responsabilidade, porém não é integrado ao Siafi e está defasado no tocante à movimentação entre contas: bens não localizados, bens a alienar e bens inservíveis. Em razão do custo/benefício e porque eventuais inconsistências não comprometem a qualidade da informação contábil, considerando o valor das movimentações, a Administração do Tribunal decidiu que as melhorias serão implementadas no novo sistema que substituirá o Sicam.

**Tabela 11 – Bens móveis**

	2023		2022		R\$ 1,00
	Custo Histórico	Depreciação Acumulada	Valor Líquido Contábil	Custo Histórico	AH %
Equipamentos de tecnologia da informação e comunicação/tic	80.780.198,81	-40.010.169,82	40.770.028,99	40.568.578,08	0,5%
Veículos de tração mecânica	6.785.899,25	-2.476.790,12	4.309.109,13	2.596.896,94	65,9%
Mobiliário em geral	9.720.739,52	-6.333.108,26	3.387.631,26	3.720.255,45	-8,9%
Equipamentos para áudio, vídeo e foto	3.761.176,44	-2.414.774,86	1.346.401,58	1.868.741,77	-28,0%
Equipamentos de proteção, segurança e socorro	1.747.573,15	-613.813,46	1.133.759,69	1.075.148,66	5,5%
Máquinas e equipamentos gráficos	2.136.055,45	-1.035.852,16	1.100.203,29	1.226.148,02	-10,3%
Coleções e materiais bibliográficos	1.506.519,04	-736.766,31	769.752,73	844.656,25	-8,9%
Demais	4.623.312,14	-1.852.199,50	2.771.112,64	3.030.190,47	-8,5%
<b>Total</b>	<b>111.061.473,80</b>	<b>-55.473.474,49</b>	<b>55.587.999,31</b>	<b>54.930.615,64</b>	<b>1,2%</b>

Fonte: Siafi

Os bens móveis no TRF 1ª Região são compostos, na maioria, de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação – tic, veículos, mobiliário em geral e outros. A depreciação acumulada representa 50% do total dos bens móveis.

Em 2023, o acréscimo de maior relevância ocorreu no item “Equipamentos de tecnologia da informação e comunicação/tic”, em razão de aquisição de bens de informática (servidores, computadores, *storages*). Houve, ainda, incorporações diversas decorrentes de inventário e doações. Nas saídas, verificam-se baixas por inservibilidade e transferências para outros órgãos.

**Tabela 12 – Movimentação de bens móveis**

	R\$ 1,00
Movimentação	2023
Saldo em 31/12/2022	102.157.271,65
Aquisições de bens em 2023	15.452.195,85
Incorporações diversas	111.017,60
Transferências recebidas de outras UGs	126.983,69
Transferências para outras UGs	-4.412.057,28
Doações	-2.183.272,15
Baixas diversas	-190.665,56
	<b>111.061.473,80</b>

Fonte: Siafi

Demonstrações Contábeis do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 1ª REGIÃO

Tabela 13 – Bens imóveis

R\$ 1,00

	2023			2022	AH %
	Saldo Atualizado	Depreciação Acumulada	Saldo Líquido Contábil		
Edifícios	273.356.366,27	(683.350,96)	272.673.015,31	101.283.300,00	169%
Obras em andamento	246.767.495,47		246.767.495,47	244.200.005,83	1%
Terrenos / glebas	138.451.000,00		138.451.000,00	173.120.708,00	-20%
Imóveis de uso educacional	124.878.569,19	-57.951,20	124.820.617,99	60.840.000,00	105%
Imóveis residenciais / comerciais	19.322.677,65	-36.218,78	19.286.458,87	7.369.152,81	162%
Estudos e projetos	9.036.914,00		9.036.914,00	8.983.969,06	1%
Instalações	67.935,16		67.935,16		100%
<b>Total</b>	<b>811.880.957,74</b>	<b>-777.520,94</b>	<b>811.103.436,80</b>	<b>595.797.135,70</b>	<b>36%</b>

Fonte: Siafi

O item mais relevante (obras em andamento) demonstra o valor incorporado no ativo imobilizado em decorrência da construção do edifício sede do TRF 1ª Região, desde 2007, incluindo as despesas com a manutenção do canteiro de obras. Nos estudos e projetos, está incluído o montante de R\$ 9.023.402,45 relativo à obra do edifício-sede.

Os imóveis de uso especial são controlados pelo Sistema de Gestão dos Imóveis de Uso Especial da União – SPIUnet, gerido pela Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União (SPU) do Ministério da Economia. São administrados pelo TRF 1ª Região após a entrega pela SPU.

Tabela 14 – Movimentação de bens imóveis

R\$ 1,00

2023	
Saldo em 31/12/2022	595.797.135,70
Projetos para o edifício-sede do TRF 1ª Região e para modernização do sistema de climatização do Ed. Sede I	52.944,94
Despesas para manutenção do canteiro de obras	2.567.489,64
Reavaliação de imóveis	201.441.927,46
Imóveis recebidos da SPU	11.953.524,84
<b>Saldo em 31/12/2023</b>	<b>811.813.022,58</b>

Fonte: Siafi

Tabela 15 – Imóveis da União sob a responsabilidade do TRF 1.ª Região

R\$ 1,00

Imóvel	2023
Base Operacional	13.154.863,11
Edifício Adriana	26.945.463,72
Edifício Sede I	87.621.009,24
Edifício Sede II	49.525.587,23
Edifícios Sede III e Anexo I	96.109.442,97
Escola de Magistratura da Justiça Federal da 1ª Região	124.878.569,19
Terreno SAF Sul, Quadra 5	130.648.000,00
Terreno SGO Quadra 3	7.803.000,00
Imóvel funcional - SQN 108 Bloco G	1.023.999,94
Imóvel funcional - SQN 108 Bloco H	374.237,31
Imóvel funcional - SQN 202 Bloco G	1.236.063,13
Imóvel funcional - SQN 313 Bloco E	286.819,10
Imóvel funcional - SQS 212 Bloco H	1.449.805,10
Imóvel funcional - SQS 216 Bloco E	1.416.899,26
Imóvel funcional - SQS 216 Bloco K	1.323.618,95
Imóvel funcional - SQS 311 Bloco F	1.284.759,45
Imóvel funcional - SQS 311 Bloco F	2.566.824,08
Imóvel funcional - SQS 316 Bloco D	1.449.230,64
Imóvel funcional - SQS 316 Bloco E	759.175,35
Imóvel funcional - SQS 316 Bloco E	1.298.880,80
Imóvel funcional - SQS 316 Bloco F	2.426.182,27
Imóvel funcional - SQS 316 Bloco F	2.426.182,27
<b>Total</b>	<b>556.008.613,11</b>

Fonte: Siafi e SPIUnet

**Tabela 16 – Outros imóveis funcionais da SPU administrados pelo TRF 1.ª Região**

			R\$ 1,00
Seq.	RIP	Endereço	2023
1	9701 24155.500-2	SQS 304 Bloco B	587.411,14
2	9701 18534.500-1	SQN 108 Bloco B	928.999,32
<b>Total</b>			<b>1.516.410,46</b>

Fonte: SecGA

Nos imóveis administrados pelas unidades da 1.ª Região, destacam-se cessões de uso de espaços físicos para terceiros, para exploração de atividades e serviços de interesse da Administração, tais como bancos, restaurantes e associações. As receitas decorrentes dos contratos de cessão de uso são recolhidas ao Tesouro Nacional por meio de GRU, incluindo os ressarcimentos de despesas.

- [Para saber mais sobre os imóveis do TRF 1ª Região e os termos de cessão de uso, acessar o portal do TRF1, Transparência e Prestação de Contas / Orçamento e Finanças / Relatórios Contábeis.](#)

## Nota 5 – Intangível

O ativo intangível do TRF1, em 31/12/2023, era composto integralmente de softwares, segregados em softwares com vida útil definida e softwares com vida útil indefinida.

**Tabela 17 – Softwares**

						R\$ 1,00
	2023			2022		
	Custo Histórico	Amortização / Redução a Valor Recuperável	Saldo Líquido Contábil	Custo histórico ajustado	AH %	AV %
Software - vida útil definida	3.641.543,67	-1.254.326,56	2.387.217,11	1.337.571,87	78%	5%
Software - vida útil indefinida	27.402.866,96	-2.813.775,12	24.589.091,84	27.198.672,96	-10%	95%
<b>Total</b>	<b>31.044.410,63</b>	<b>-4.068.101,68</b>	<b>26.976.308,95</b>	<b>28.536.244,83</b>	<b>-5%</b>	<b>100%</b>

Fonte: Siafi

A variação positiva no ativo intangível decorre da aquisição de novas licenças em 2023; as baixas foram derivadas de licenças vencidas.

Os softwares de vida útil definida foram regularmente amortizados de acordo com o período de vigência dos contratos de direito de uso. Em 2019, foi aplicado teste de recuperabilidade nos softwares de vida útil indefinida, não mais aplicado nos exercícios seguintes, até definição de parâmetros em instrução normativa, que se encontra em andamento.

**Tabela 18 – Movimentação de bens intangíveis**

		R\$ 1,00
		2023
Saldo em 31/12/2022		31.932.010,02
Aquisição de softwares		1.745.505,73
Incorporação extraorçamentária		4.023.947,00
Baixa por reclassificação		-6.657.052,12
<b>Saldo em 31/12/2023</b>		<b>31.044.410,63</b>

Fonte: Siafi

## Nota 6 – Passivo circulante e não circulante

Em 31/12/2022, as unidades executoras do TRF 1ª Região apresentaram passivos de pessoal, tributos e contribuições previdenciárias, de fornecedores e de precatórios e requisições de pequeno valor, segregados nos indicadores de superávit F – Financeiro e P – Permanente, relativos a obrigações financeiras liquidadas e em liquidação, bem como aquelas para as quais não havia orçamento no encerramento do exercício. Nesse grupo, estão incluídos, ainda, os depósitos e cauções, que são numerários de terceiros, dados em garantia de contratos administrativos, nos termos do inciso I, do art. 56, da Lei 8.666/1993, que são devolvidos ao fim da vigência do contrato. E, ainda, os depósitos destinados aos pagamentos de precatórios de entidades não integrantes do Siafi e os demais passivos de sentenças judiciais transitadas em julgado de competência de dezembro de 2021 (RPVs), inscritos em restos a pagar em liquidação no encerramento do exercício.

O passivo em quase sua totalidade está registrado no circulante, exceto pequena parcela referente a cauções dadas em garantia contratual.

**Tabela 19 – Passivo exigível**

		R\$ 1,00			
		2023	2022	AH %	AV %
	Passivo de pessoal	22.815.296,00	23.263.313,93	-2%	2%
	Fornecedores	655.123,48	5.086.302,11	-87%	0,1%
	Tributos e contribuições	5.180.779,29	3.933.664,04	32%	0,4%
F – Financeiro	RPVs a pagar	807.009.984,33	524.204.535,62	54%	66%
	PSSS de RPVs e precatórios	372.578.715,38		100%	31%
	Precatórios de entidades não integrantes do Siafi	7.593.325,87	2.042.829,75	272%	1%
	Demais obrigações	600.114,22	539.184,53	11%	0,05%
<b>Total do passivo financeiro</b>		<b>1.216.433.338,57</b>	<b>559.069.829,98</b>	<b>118%</b>	<b>98%</b>
	Pessoal a pagar e diárias	10.778.980,98	3.412.364,60	216%	1%
	Férias a pagar	8.530.192,82	9.430.504,93	-10%	1%
P – Permanente	Tributos e contribuições	248.379,52	9.996,83	2385%	0,02%
e	Fornecedores	14.984,29	156.077,31	-90%	0,001%
	Provisão	4.000.000,00	8.500.000,00	-53%	0,3%
<b>Total do passivo permanente</b>		<b>23.572.537,61</b>	<b>21.508.943,67</b>	<b>10%</b>	<b>2%</b>
<b>Total do passivo</b>		<b>1.240.005.876,18</b>	<b>580.578.773,65</b>	<b>114%</b>	<b>100%</b>

Fonte: Siafi

## **Demonstrações Contábeis do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 1ª REGIÃO**

Das obrigações a pagar do TRF 1ª Região no encerramento de 2023 (R\$ 1.240.005.876,18), R\$ 1.208.240.862,82 referem-se a valores já empenhados inscritos em restos a pagar processados ou em liquidação e R\$ 8.192.475,75 são referentes a depósitos diversos. O restante (10%) é dívida que ainda não passou pelo ciclo orçamentário (R\$ 23.572.537,61).

Nas despesas empenhadas em liquidação estão os valores de requisições de pequeno valor (RPVs) do mês de dezembro de 2023, no total de R\$ 807.009.984,33. A parcela restante refere-se a: i) proventos e contribuição previdenciária decorrentes do pagamento de passivos de ATS – Adicional por tempo de serviço de magistrados; ii) serviços extraordinários prestados no recesso forense do período de dezembro/2023; iii) ressarcimentos devidos aos órgãos de origem de pessoal requisitado; e iv) despesas diversas cujo fato gerador ocorreu no exercício de 2023. Completa o passivo de precatórios, o montante depositado por entes não integrantes do Siafi, para pagamento de precatórios extraorçamentários, tendo em vista que não foi possível realizar todos os pagamentos no exercício de 2023.

No tocante às férias a pagar: o montante é fruto das apropriações mensais de férias a pagar a magistrados e servidores desde 2019. Desde esse exercício, são observadas no TRF 1ª Região as regras da Macrofunção 02.11.42 - Folha de pagamento, item 5, ressaltando-se:

- registro mensal do passivo, na forma de duodécimos, representando o valor das férias a pagar;
- registro do indicador “Baixa da remuneração no período de férias (BRPF)”, que representa o valor correspondente à remuneração dos servidores em gozo de férias, na proporção dos dias gozados;
- baixa mensal do valor contabilizado como adiantamento;
- são realizadas baixas em decorrência de conversão em pecúnia de férias não gozadas;
- o saldo a pagar indica que há mais servidores com períodos de férias cumpridos a usufruir do que servidores com períodos antecipados.

As provisões são valores estimados para as despesas médicas que serão cobradas em 2024, considerando que há um lapso entre a prestação de serviços e o faturamento. A área responsável estima a despesa com base no histórico das despesas de exercícios anteriores. Quando cobradas, as despesas são pagas como despesas de exercícios anteriores. Em 2024, houve mudança na política interna do TRF 1ª Região, consistindo em decisão para o pagamento desse passivo eventual com recursos próprios do programa de saúde dos servidores. Por esse motivo, foi recomendada, em 2024, a baixa da provisão realizada em 2023.

O passivo de fornecedores, que representa os créditos de terceiros com as unidades, são quitados no vencimento previsto em contrato, observando a ordem cronológica prevista na Resolução 514/2019 do CJF. Quanto aos tributos, observam-se os prazos de recolhimentos dos normativos específicos.

## Demonstrações Contábeis do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 1ª REGIÃO

Os tributos e contribuições sociais e previdenciárias são recolhidos em razão de pagamentos efetuados pelo TRF 1ª Região, a título de encargo patronal ou de retenções efetuadas sobre a remuneração de servidores e serviços prestados por terceiros, por meio de Darf – Documento de arrecadação federal, Dar – Documentação de arrecadação financeira municipal, Guia da previdência social e GRU – Guia de recolhimento da União. As contribuições previdenciárias devidas ao INSS passaram a serem recolhidas por meio de DARF numerado, gerado a partir de escrituração fiscal realizada no eSocial e na EFD-Reinf, com consolidação na DCTFWeb - Declaração de débitos e créditos tributários federais previdenciários e de outras entidades e fundos.

No tocante ao PSSS incidente sobre saques de precatórios e RPVs, a contribuição é recolhida pelo TRF 1ª Região apenas a contribuição patronal. A contribuição individual do servidor é retida e recolhida pelo Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal por ocasião do saque do valor principal.

**Tabela 20 – Passivos de tributos de contribuições recolhidos ao Tesouro Nacional e aos fiscos estaduais e municipais – valores recolhidos em 2023**

	R\$ 1,00		
	2023	2022	AH %
Contribuição do servidor para o plano de seguridade social do servidor público– PSSS	37.813.755,87	36.868.956,37	3%
Contribuição patronal para o plano de seguridade social do servidor público– PSSS	50.682.346,88	50.141.877,91	1%
Contribuição patronal para o plano de seguridade social do servidor público - precatórios e RPVs – PSSS	68.838.999,92	112.424.319,48	-39%
Contribuição para o INSS (RGPS) - folha de salários e serviços de terceiros	6.592.340,96	6.274.437,88	5%
Contribuição para o ISS (fisco do DF e outros estados)	3.702.577,07	2.965.241,39	25%
GFIP - Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social	-	229.532,40	-100%
GRU - Guia de Recolhimento da União	1.165.460,34	831.777,36	40%
Imposto de renda retido na fonte - servidores da folha de salários	75.355.544,65	64.772.812,01	16%
Imposto de renda retido na fonte e contribuições sociais - pessoas jurídicas	10.570.089,04	10.228.978,92	3%
<b>Total</b>	<b>254.721.114,73</b>	<b>284.737.933,72</b>	<b>-11%</b>

Fonte: Siafi

## Nota 7 – Superávit / Déficit no Balanço Patrimonial

Em 2023, verificou-se déficit financeiro em quase todas as fontes de recursos, haja vista o encerramento do exercício com ativo financeiro em valor inferior ao passivo de mesma natureza.

**Tabela 21 – Superávit / Déficit financeiro no balanço patrimonial**

R\$ 1,00

	<b>Ativo Financeiro</b>	<b>Passivo Financeiro e Empenhos a Liquidar</b>	<b>Superávit/Déficit</b>
<b>Recursos ordinários</b>	<b>28.016.491,69</b>	<b>-762.628.078,88</b>	<b>-734.611.587,19</b>
<b>Recursos vinculados</b>	<b>1.805.979,54</b>	<b>-480.643.778,03</b>	<b>-478.837.798,49</b>
Seguridade social (exceto previdência)	190.232,00	-477.083.075,49	-476.892.843,49
Previdência social (RPPS)	906.315,42	-487.332,90	418.982,52
Outros recursos vinculados a fundos, órgãos e programas	709.432,12	-3.073.369,64	-2.363.937,52
<b>Total</b>	<b>29.822.471,23</b>	<b>-1.243.271.856,91</b>	<b>-1.213.449.385,68</b>

Fonte: Siafi

O déficit financeiro, no total de R\$ 1.213.449.385,68, corresponde ao passivo liquidado em 31/12/2023 e às obrigações inscritas em restos a pagar não processados, em valor superior às disponibilidades financeiras.

Os recursos ordinários e os recursos vinculados nos quais ocorreram os déficits são oriundos do Tesouro Nacional e, portanto, são garantidos para solvência de todo o passivo financeiro, mediante mecanismo de inscrição, no encerramento do exercício de 2023, como recursos a receber no exercício seguinte, ou seja, em 2024, o valor será suprido com transferência para atender restos a pagar pela setorial financeira do órgão, após o recebimento de transferências financeiras da Secretaria do Tesouro Nacional.

## Nota 8 – Ativos e passivos

**Tabela 22 – Ativos e passivos financeiros e permanentes**

R\$ 1,00

	<b>2023</b>	<b>2022</b>	<b>AH%</b>
<b>Ativo</b>	<b>938.256.285,82</b>	<b>727.253.870,23</b>	<b>29%</b>
Financeiro	38.014.946,98	37.931.371,76	0%
Permanente	900.241.338,84	689.322.498,47	31%
<b>Passivo</b>	<b>1.275.036.870,27</b>	<b>606.640.934,46</b>	<b>110%</b>
Financeiro	1.251.464.332,66	585.131.990,79	114%
Permanente	23.572.537,61	21.508.943,67	10%
<b>Saldo patrimonial</b>	<b>-336.780.584,45</b>	<b>120.612.935,77</b>	<b>-379%</b>

Fonte: Siafi

## Demonstrações Contábeis do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 1ª REGIÃO

Os ativos e passivos de acordo com o disposto nos §§ 1º ao 4º do art. 105 da Lei 4.320/64:

- ativo financeiro: os valores em caixa e equivalentes de caixa;
- ativo permanente: os créditos a receber de curto e longo prazo, os estoques, o imobilizado, intangível e as despesas pagas antecipadamente;
- passivo financeiro: as obrigações decorrentes de empenhos liquidados e em liquidação (do exercício e inscritos em restos a pagar), dos empenhos a liquidar e dos depósitos diversos;
- passivo permanente: as obrigações sem empenho.

A redução no saldo patrimonial de 2023, em relação a 2022, originou-se do aumento nos passivos em maior proporção que aquele verificado no ativo.

### Nota 9 – Atos potenciais ativos e passivos e demais controles

Tabela 23 – Quadro de compensações e controles diversos

	2023	2022	R\$ 1,00 AH%
<b>Atos potenciais ativos</b>	<b>154.245.299,19</b>	<b>151.141.686,86</b>	<b>2%</b>
Garantias contratuais recebidas	14.769.771,10	14.368.961,77	3%
Apólices de seguro a executar	139.475.528,09	136.772.725,09	2%
<b>Atos potenciais passivos</b>	<b>185.783.897,05</b>	<b>106.944.400,70</b>	<b>74%</b>
Contratos de serviços a pagar	178.142.316,73	92.897.610,75	92%
Contratos de fornecimento de bens a pagar	7.641.580,32	14.046.789,95	-46%
<b>Controle de responsabilidade por valores, títulos e bens</b>	<b>29.037.292,17</b>	<b>25.168.056,19</b>	<b>15%</b>
Responsabilidade de terceiros	18.370.120,00	15.498.612,52	19%
Outorga de uso de bens – concedida	16.992.336,63	15.169.002,92	12%
Diárias a comprovar	1.377.783,37	329.609,60	318%
Responsabilidade com terceiros	10.667.172,17	9.669.443,67	10%
Encargos trabalhistas	10.667.172,17	9.669.443,67	10%
<b>Demais controles</b>	<b>27.773.885.259,55</b>	<b>47.315.960.592,57</b>	<b>-41%</b>
Precatórios e RPVs a pagar	27.773.628.421,28	47.315.660.191,06	-41%
Ativos contingentes previstos	256.838,27	300.401,51	-15%

Nota: adicionado ao quadro de compensações do Balanço Patrimonial outros controles credores: de responsabilidade de terceiros e com terceiros e demais controles.

Fonte: Siafi

Os atos potenciais ativos representam as garantias recebidas, entre elas as referentes a contratos administrativos firmados com terceiros, nos termos dos incisos II (seguro garantia) e III (fiança bancária), art. 56, da Lei 8.666/1993. Essas garantias observam o prazo de vigência expresso nos instrumentos e são baixadas do Siafi após esse prazo.

Na composição do item, estão incluídas as coberturas contratadas em seguros de bens ou de pessoas, tais como de imóveis, veículos e estagiários, para indenização na hipótese de ocorrência de sinistros.

Os atos potenciais passivos são os saldos de contratos pendentes de pagamento. Os valores são controlados individualmente, por fornecedor.

As outorgas de uso são as cessões e permissões de uso de espaço físico em imóveis do TRF1, incluindo os imóveis funcionais.

Os encargos trabalhistas são os valores retidos das empresas em contratos de locação de mão de obra residente, em observância à Resolução CNJ 169/2013, e transferidos para conta vinculada no Banco do Brasil. Os valores são liberados para pagamento de verbas trabalhistas, bloqueios judiciais ou ao fim do contrato.

Os precatórios e RPVs são os passivos de sentenças judiciais da União, entidades federais e entidades não integrantes do Siafi (precatórios extraorçamentários). Em 2022, deixou-se de registrar os saldos de precatórios e RPVs cancelados como passivo contingente, em razão de novas diretrizes do Conselho da Justiça Federal e da Secretaria do Tesouro Nacional..

**Nota 10 – Taxas e receitas de serviços****Tabela 24 – Receitas de custas judiciais e exploração de bens e serviços**

	R\$ 1,00		
	2023	2022	AV %
Custas judiciais	1.666.729,68	1.796.216,27	42%
Concurso público	1.830.080,00	-	46%
Receitas recebidas de cessão de uso	270.583,25	259.095,23	7%
Receitas a receber de cessão de uso	176.164,18	24.817,16	4%
Demais receitas de serviços	32.159,57	56.627,57	1%
<b>Total</b>	<b>3.975.716,68</b>	<b>2.136.756,23</b>	<b>100%</b>

Fonte: Siafi

No âmbito da 2ª instância, houve redução na arrecadação de custas judiciais (42%). As receitas referentes a concurso público são decorrentes da realização do 17º concurso para Juiz Federal Substituto da 1ª Região. As receitas de cessão de uso são referentes à outorga de uso de espaço físico de imóveis do TRF 1ª Região para entidades diversas.

**Nota 11 – Transferências intragovernamentais recebidas****Tabela 25 – Transferências recebidas**

	R\$ 1,00		
	2023	2022	AH%
<b>Transferências financeiras recebidas na setorial financeira</b>			
Repasso recebido pela setorial financeira do TRF1 de órgãos externos	361.385,70	341.795,10	6%
Transferências financeiras recebidas pela setorial financeira do TRF1 oriundas do CJF	52.689.276.820,56	21.899.900.294,40	141%
Documentos eletrônicos emitidos pelas UGs executoras do TRF1, contabilizados como sub-repasso recebido (1)	169.326.257,63	153.657.463,25	10%
Documentos eletrônicos das seções judiciárias contabilizados como sub-repasso na setorial financeira	698.113.131,11	883.995.394,16	-21%
<b>Total de transferências financeiras efetivamente recebidas</b>	<b>53.557.077.595,00</b>	<b>22.937.894.946,91</b>	<b>133%</b>
<b>Outras movimentações que compõem a DVP do TRF1</b>			
Sub-repasso devolvido por UGs executoras	54.949,58	85.417,00	-36%
Transferências financeiras recebidas na setorial financeira do TRF1 das UGs executoras	1.141.987,56	3.357.616,38	-66%
Transferências financeiras recebidas nas UGs executoras da setorial financeira (3)	50.791.451.279,27	19.736.148.231,51	157%
Documentos eletrônicos das UGs executoras do TRF1 contabilizados como sub-repasso recebido	169.326.257,63	153.657.463,25	10%
Movimentações de saldos patrimoniais/GRU (4)	7.903.556,79	28.793.060,96	-73%
<b>Total de outras movimentações</b>	<b>50.969.878.030,83</b>	<b>19.922.041.789,10</b>	<b>156%</b>
<b>Total de transferências intragovernamentais na DVP</b>	<b>104.526.955.625,83</b>	<b>42.859.936.736,01</b>	<b>144%</b>

Notas:

- Os documentos eletrônicos emitidos pelas UGs do TRF1 são contabilizados como sub-repasso recebido tanto nas UGs executoras emitente dos documentos como na setorial financeira, restando em duplicidade nas demonstrações contábeis consolidadas da JF da 1ª Região.
- No valor dos documentos eletrônicos estão incluídas todas as UGs da JF da 1ª Região (TRF1 e seções judiciárias).
- Os sub-repasses recebidos nas UGs executoras compõem o montante do sub-repasso recebido da setorial financeira do CJF.
- As GRUs são contabilizadas nas UGs executoras favorecidas, porém o financeiro é transferido automaticamente ao Tesouro Nacional.

Fonte: Siafi

**Nota 12 – Pessoal, encargos e benefícios previdenciários****Tabela 26 – Pessoal, encargos e benefícios previdenciários no TRF1**

	R\$ 1,00		
	2023	2022	AH %
Pessoal e encargos	386.029.168,71	345.656.678,83	12%
Benefícios previdenciários e assistenciais	135.266.537,41	135.684.331,40	-0,3%
<b>Total</b>	<b>521.295.706,12</b>	<b>481.341.010,23</b>	<b>8%</b>

Fonte: Siafi

Houve acréscimo nas despesas de pessoal, considerando aumento na força de trabalho e na concessão de benefícios, a exemplo da licença compensatória e pagamento de ATS (adicional de tempo de serviço) a magistrados.

As despesas a título de DVP divergem daquelas do balanço orçamentário porque incluem as apropriações de passivos sem cobertura orçamentária, que somente serão empenhados e liquidados em fase posterior. Em geral, são dívidas de exercícios anteriores reconhecidas por competência do fato gerador, passivos de requisitados, férias e 13º salário apropriados por competência.

**Tabela 27 – Pessoal, encargos e benefícios previdenciários**

	Com empenho		Sem empenho
<b>Pessoal e encargos</b>			
Pessoal	246.336.450,93	55.312.876,62	301.649.327,55
Encargos	54.660.428,65	258.733,76	54.919.162,41
Benefícios	2.997.639,39	18.332.220,32	21.329.859,71
Outras despesas de pessoal	7.293.027,46	840.979,95	8.134.007,41
<b>Subtotal</b>	<b>311.287.546,43</b>	<b>74.744.810,65</b>	<b>386.032.357,08</b>
<b>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</b>			
Proventos	111.534.991,50	10.288.601,63	121.823.593,13
Pensões	6.844.823,86	1.772.962,61	8.617.786,47
Outros benefícios	4.825.157,81		4.825.157,81
<b>Subtotal</b>	<b>123.204.973,17</b>	<b>12.061.564,24</b>	<b>135.266.537,41</b>
<b>Total</b>	<b>434.492.519,60</b>	<b>86.806.374,89</b>	<b>521.298.894,49</b>

Fonte: Siafi

## Demonstrações Contábeis do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 1ª REGIÃO

As VPDs de pessoal, encargos e benefícios previdenciários são compostas de:

- VPDs com empenho, provenientes de liquidação de despesa: i) pagamentos de despesa de vencimentos, licenças, sentenças judiciais não transitadas em julgado, gratificações, abonos e demais despesas de pessoal ativo; ii) auxílio-alimentação, auxílio-transporte, auxílio-moradia e ajuda de custo; iii) ressarcimento a órgão de origem de pessoal requisitado; iv) encargos previdenciários; v) proventos de inativos; vi) pensões civis; vii) auxílio-funeral, auxílio-natalidade; assistência à saúde.
- VPDs sem empenho: i) apropriação de passivos por competência de férias e 13º salário; ii) registros de passivos diversos de pessoal sem cobertura orçamentária em razão de reconhecimento de direitos por competência.

### Nota 13 – Transferências intragovernamentais concedidas

Tabela 28 – Transferências concedidas

	R\$ 1,00		
	2023	2022	AH%
<b>Transferências financeiras concedidas</b>			
Repasso concedido para órgãos externos	266.563,77	834.797,04	-68%
Sub-repasso concedido para as UGs executoras do TRF1	50.791.451.313,83	19.738.010.080,62	157%
Sub-repasso concedido pela setorial financeira do TRF1 para demais UGs executoras	1.883.156.537,16	2.140.398.770,02	-12%
Documentos eletrônicos emitidos pelas UGs executoras, contabilizados como sub-repasso na setorial financeira	867.439.388,74	1.037.652.857,41	-16%
<b>Total recebido</b>	<b>53.542.313.803,50</b>	<b>22.916.896.505,09</b>	<b>134% %</b>
<b>Outras movimentações que compõem o balanço consolidado do TRF1</b>			
Sub-repasso devolvido pela setorial financeira do TRF1 para o CJF	5.084.175,95	11.907.983,30	-57%
Sub-repasso devolvido pelas UGs executoras para a setorial financeira	28.484,76	0,50	5696852 %
Outras movimentações	61.377.409,23	113.303.845,95	-46%
<b>Total de outras movimentações</b>	<b>66.490.069,94</b>	<b>125.211.829,75</b>	<b>-47%</b>
<b>Total de transferências financeiras no balanço</b>	<b>53.608.803.873,44</b>	<b>23.042.108.334,84</b>	<b>133%</b>

Fonte: Siafi

### Nota 14 – Desvalorização de ativos

Tabela 29 – Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos

	2023	2022	AV %
Reavaliação de bens imóveis	35.993.408,00	282.799,22	0,1%
Ajuste para perdas de demais créditos a receber	106.202,56	1.702.301,65	0,0%
Incorporação de passivos	50.954.368.806,92	19.436.620.161,34	100%
Desincorporação de ativos	7.851.744,06	11.395.727,99	0,02%
<b>Total</b>	<b>50.998.320.161,54</b>	<b>19.450.000.990,20</b>	<b>100%</b>

Fonte: Siafi

Em dezembro de 2023, o TRF 1ª Região procedeu à reavaliação dos imóveis cadastrados no SPIUnet, considerando o vencimento dos laudos da última reavaliação. Em um deles, verificou-se desvalorização, resultando em diminuição do ativo.

As incorporações de passivo foram as transferências de obrigações de precatórios e RPVs das UGs devedoras para a UG pagadora do TRF 1ª Região, inclusive aquelas necessárias para a emissão de empenhos que foram inscritos em restos a pagar. O acréscimo em relação ao exercício de 2022 ocorreu em razão do pagamento de passivos remanescentes de 2022 e antecipação de parcelas de 2024.

As desincorporações de ativos foram as baixas de bens por extravio ou perdas e as baixas de créditos e adiantamentos, pelo recebimento dos valores, pela inscrição na dívida ativa da União ou pela prescrição.

### Nota 15 – Resultado Patrimonial

O resultado patrimonial origina-se do confronto entre as variações patrimoniais aumentativas menos as variações patrimoniais diminutivas.

As VPAs são reconhecidas quando provável a existência de benefícios econômicos ou potencial de serviços em favor das unidades, mensuráveis confiavelmente, implicando no recebimento de recursos ou incorporação de ativos.

As VPDs são reconhecidas quando é provável a ocorrência de decréscimos nos benefícios econômicos ou potenciais de serviços, implicando saída de recursos ou redução de ativos ou assunção de passivos.

Tabela 30 – Aumentos e reduções no resultado patrimonial

		R\$ 1,00		
<b>Aumentos no resultado</b>		2023	2022	AH%
VPD	Amortização e ajuste para perdas	-778.539,05	-2.452.390,18	-68%
VPD	Desincorporação de ativos	-7.851.744,06	-11.395.727,99	-31%
VPD	Provisões	-4.000.000,00	-12.279.483,85	-67%
VPD	Repasso concedido	-266.563,77	-834.797,04	-68%
VPA	Exploração de bens e serviços	2.308.987,00	340.539,96	578%
VPA	Doações/transferências recebidas	12.300.532,57	884.703,73	1290%
VPA	Sub-repasso recebido	104.519.052.069,04	42.831.143.675,05	144%
<b>Total (I)</b>		<b>104.520.764.741,73</b>	<b>42.805.406.519,68</b>	<b>144%</b>
<b>Reduções no resultado</b>		2023	2022	AH%
VPD	Demais VPDs	53.737.058.192,17	23.134.692.240,85	132%
VPD	Depreciação de bens	10.495.724,71	5.758.075,65	82%
VPD	Diárias	3.575.956,74	1.555.737,05	130%
VPD	Incorporação de passivos	50.954.368.806,92	19.436.620.161,34	162%
VPD	Pessoal, benefícios e encargos	521.295.706,12	481.341.010,23	8%
VPD	Reavaliação de bens	35.993.408,00	282.799,22	12628%
VPA	Arrecadação de custas judiciais	-1.666.729,68	-1.796.216,27	-7%
VPA	Demais VPAs	-58.662.867,03	-116.892.498,84	-50%
VPA	Incorporação de ativos	-336.502,57	-8.199.571,77	-96%
<b>Total (II)</b>		<b>105.202.121.695,38</b>	<b>42.933.361.737,46</b>	<b>145%</b>
<b>Resultado patrimonial (III=I-II)</b>		<b>-681.356.953,65</b>	<b>-127.955.217,78</b>	<b>432%</b>

Fonte: Siafi

## Demonstrações Contábeis do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 1ª REGIÃO

O resultado patrimonial negativo de R\$ 681.356.953,65 foi em decorrência do aumento em VPDs em maior proporção que o aumento nas VPAs.

Nos aumentos de VPAs, destacam-se as doações/transferências recebidas, os sub-repasses recebidos, as desincorporações de ativos e as provisões.

Contribuíram para o resultado: i) decréscimo nas amortizações e ajustes para perdas; nas provisões e nas desincorporações de ativos; ii) aumento na arrecadação de receitas de serviços; nas doações/transferências recebidas e no recebimento de sub-repasse do CJF; iii) aumento na incorporação de passivo; aumento nas demais VPDs e redução nas demais VPAs. Nas transferências financeiras recebidas, o valor encontra-se duplicado, visto que na consolidação das demonstrações contábeis, registra-se o montante recebido da Setorial Financeira do Conselho da Justiça Federal e aqueles decorrentes de movimentação interna entre as UGs da Justiça Federal da 1ª Região.

### Nota 16 – Desembolsos

Tabela 31 – Pessoal, demais despesas e transferências intragovernamentais

	2023	2022	R\$ 1,00 AH %
<b>Judiciário</b>	<b>471.654.694,15</b>	<b>393.216.168,98</b>	<b>20%</b>
Pessoal e benefícios	339.258.854,05	287.591.339,94	18%
Diárias	3.575.301,18	1.553.339,86	130%
Material de consumo	3.348.048,54	3.113.709,95	8%
Passagens e despesas com locomoção	1.661.984,73	1.201.246,21	38%
Locação de mão de obra	50.009.473,66	46.006.580,38	9%
Serviços e encargos	73.801.031,99	53.749.952,64	37%
Previdência social - inativos e pensionistas	125.683.420,51	118.476.274,80	6%
Encargos especiais	47.312.403.272,76	19.172.473.803,39	147%
Precatórios (pessoal e terceiros)	47.308.568.272,86	19.172.218.123,03	147%
Inativos	3.834.999,90	255.680,36	1400%
Despesas intragovernamentais	121.349.760,39	164.047.798,32	-26%
Contribuições previdenciárias /encargos de pessoal	52.495.160,03	51.598.250,87	2%
Contribuições previdenciárias /encargos sobre serviços	7.822,51	3.946,00	98%
Contribuições previdenciárias sobre precatórios e RPVs	68.838.999,92	112.424.319,48	-39%
Serviços e taxas	7.777,93	21.281,97	-63%
Demais pagamentos	-2.747,31	2.747,31	-200%
<b>Total</b>	<b>47.909.738.640,11</b>	<b>19.684.168.994,48</b>	<b>143%</b>

Fonte: Siafi

## Demonstrações Contábeis do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 1ª REGIÃO

Os pagamentos intraorçamentários na demonstração dos fluxos de caixa são relacionados a serviços prestados por outras UGs integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social – OFSS e às contribuições previdenciárias para o INSS e PSSS, incluindo sobre precatórios e RPVs.

Os precatórios estão representados pelo valor total de R\$ 47.377.407.272,78. Já as despesas próprias atingiram o montante de R\$ 532.331.367,33 (pessoal, benefícios, diárias, material de consumo, passagens aéreas e serviços diversos).

**Tabela 32 – Aquisição de ativos não circulantes e outros desembolsos de investimentos**

	R\$ 1,00		
	2023	2022	AH %
<b>Aquisição de ativo não circulante</b>	<b>19.627.112,24</b>	<b>31.142.960,04</b>	<b>-37%</b>
Materiais e bens permanentes	19.216.909,09	30.723.740,67	-37%
Estudos e projetos, obras e instalações	410.203,15	419.219,37	-2%
<b>Outros desembolsos de investimentos</b>	<b>2.926.220.429,50</b>	<b>6.466.651,33</b>	<b>45151%</b>
Outras despesas de capital (serviços, locação de mão de obra)	4.643.052,45	4.663.288,31	-0,4%
Precatórios e RPVs (desapropriações)	2.921.577.377,05	1.803.363,02	161907%
<b>Total</b>	<b>2.945.847.541,74</b>	<b>37.609.611,37</b>	<b>7733%</b>

Fonte: Siafi

Representam as aquisições de ativos com dotação orçamentária de 2023 e com restos a pagar.

Nos estudos e projetos, estão registrados os investimentos em novos projetos para a sede do TRF 1ª Região (R\$ 86.273,83). As outras despesas de capital são os serviços para manutenção do canteiro de obras.

Em precatórios e RPVs são pagas indenizações referentes à desapropriação de imóveis. Nesse caso, não há incorporação de ativos, a despeito da despesa orçamentária a título de investimentos.

Tabela 33 – Histórico de desembolsos da ação 11RV – Construção do edifício-sede do TRF1

R\$ 1,00

Ano pagamento	Ano do Empenho	Elemento de despesa	Favorecido	Descrição dos serviços	Pagamentos	
2014	2012	51	24916280000140	Construtora LDN Ltda	Fornecimento e instalação de esquadrias e pele de vidro. Contrato 114/2012.	41.584.906,57
	2014					6.677.887,69
2015	2013					19.749,24
2016	2014					6.739.315,07
2018						1.119.263,40
2019						20.703,11
2020		555.388,28				
					10.239,99	
<b>Subtotal</b>						<b>56.727.453,35</b>
2014	2013	51	24916280000140	Construtora LDN Ltda	Contratação emergencial para proteção de estrutura da obra da nova sede do TRF1. Contrato 64/2013.	3.704.776,40
2014	2014					20.891.077,87
<b>Subtotal</b>						<b>24.595.854,27</b>
2023	2023	51	24916280000140	Construtora LDN Ltda	Obra complementar de estrutura de concreto, impermeabilização e drenagem do Bloco C da nova sede do TRF1.	362.901,82
<b>Total</b>						<b>81.686.209,44</b>
2011	2010	51	05280840000179	Engefort Construtora Ltda	Construção do edifício-sede do TRF1	22.420.563,02
2012						44.624.565,87
2013						10.810.890,52
2014						98.790,62
						1.947.005,24
2017						432.105,92
<b>Total</b>						<b>80.333.921,19</b>
2008	2007	51	00584755000180	Via Engenharia S/A	Contratação da execução das obras e serviços de engenharia de construção do no edifício-sede do TRF1.	24.842.655,00
2008	2008					1.408.413,38
2009	2008					6.663.445,35
<b>Total</b>						<b>32.914.513,73</b>
2010	2009	51	05502281000102	Tecon Tecnologia em Construções Ltda	Serviços de engenharia relativos à execução de estruturas para produção de componentes estruturais de concreto armado para complementação da estrutura do subsolo da nova sede.	15.287.616,21
2011						4.324.540,50
2012						528.914,46
<b>Total</b>						<b>20.141.071,17</b>
2015	2015	39	15110739000123	Eace - Engenheiros Associados Consultores em Engenharia	Serviços técnicos profissionais para assessoramento dos projetos em plataforma para a conclusão da nova sede do TRF1.	124.946,44
2017	2016					6.660.747,33
2018						46.213,86
2020						357.400,62
<b>Subtotal</b>						<b>7.189.308,25</b>
2015	2015	39	15110739000123	Eace - Engenheiros Associados Consultores em Engenharia	Serviços de assessoramento técnico para recuperação e restauração de estruturas de concreto armado da nova sede do TRF1. Contrato 14/2015.	829.374,65
2016						434.982,17
2017						11.492,55
<b>Subtotal</b>						<b>1.275.849,37</b>
2017	2016	39	15110739000123	Eace - Engenheiros Associados Consultores em Engenharia	Serviços técnicos profissionais de engenharia relativos a perícia em elementos estruturais de concreto da nova sede do TRF1. Contrato 40/2016.	195.615,54
2019	2015					1.438,56
<b>Subtotal</b>						<b>197.054,10</b>
<b>Total</b>						<b>8.662.211,72</b>
2007	2006	51	29269586000176	Arquitetura Urbanismo Oscar Niemeyer S/C	Elaboração do projeto de construção do edifício-sede do TRF1. Contrato 58/2006	8.600.000,00
<b>Total</b>						<b>8.600.000,00</b>
2015	2014	51	04040351000187	Essencial Engenharia Ltda	Recuperação e restauração de elementos estruturais de concreto armado da nova sede.	4.010.511,58
2016	2014					728.488,42
	2015					953.144,71
	2016					81.195,54
<b>Total</b>						<b>5.773.340,25</b>
2017	2016	39	80378052000135	Intertechne Consultores S/A	Serviços técnicos profissionais para assessoramento e recebimento da revisão, da atualização e complementação dos projetos da nova sede do TRF1.	1.585.862,07
2018						7.311,33
2019						92.611,28
2020						12.920,54
<b>Total</b>						<b>1.698.705,22</b>
2022	2021	51	01958201000169	Umpraum Arquitetos Associados S/S	Serviços técnicos profissionais especializados para elaboração dos projetos básicos e executivos remanescentes e engenharia para a obra da nova sede do TRF1.	356.343,67
<b>Total</b>						<b>356.343,67</b>
2015	2014	39	03432044000189	SBE - Soares Barros Engenharia Ltda	Atualização tecnológica e normativa dos projetos de arquitetura e de engenharia da nova sede do TRF1.	288.875,77
2016						1.073,74
2020						35.866,77
<b>Total</b>						<b>325.816,28</b>
2021	2021	51	05229176000133	Top Team Brasil Ltda	Manutenção e limpeza das fachadas, esquadrias e outros	240.497,48
<b>Total</b>						<b>240.497,48</b>
2016	2016	51	07280176000193	Task Engenharia e Infraestrutura Eireli	Execução de serviços de instalações provisórias para fiscalização e recepção de visitantes no canteiro de obras da nova sede do TRF1.	42.689,21
2017						132.308,20
<b>Total</b>						<b>174.997,41</b>
2021	2020	51	29315836000167	Orcitec Serviços Técnicos de Manutenção Ltda	Serviços de engenharia para remoção de grua montada nas dependências da obra da nova sede do TRF1.	98.450,10
<b>Total</b>						<b>98.450,10</b>
2022	2021	35	01693698000130	Fox Engenharia e Consultoria Ltda	Assessoramento técnico a fiscalização para análise e avaliação dos projetos básicos e executivos remanescentes de arquitetura e engenharia e outros serviços.	27.304,39
2023						36.213,97
<b>Total</b>						<b>63.518,36</b>
2020	2020	39	05283260000135	W & e Serviços Técnicos Eireli	Limpeza do canteiro de obras da nova sede do TRF1.	37.286,00
<b>Total</b>						<b>37.286,00</b>
2015	2015	47	00304725000173	Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal	Taxas CREA	67,68
2016	2016					135,36
2017	2017					371,85
2018	2018					81,53
<b>Total</b>						<b>739,36</b>
2012	2012	14	006XXX487XX	Bruno Contarini	Orientação técnica e esclarecimento de dúvidas sobre a execução do projeto da nova sede.	321,00
<b>Total</b>						<b>321,00</b>
<b>Total serviços relacionados à construção da nova sede do TRF1</b>						<b>241.107.942,38</b>
<b>Outros serviços para manutenção do canteiro de obras</b>						
Locação de mão de obra, serviços de energia elétrica, serviços de TI, aquisição de equipamentos (2013 a 2023)						15.046.214,62
<b>Total de pagamentos na ação 11RV – Construção do edifício sede</b>						<b>256.154.157,00</b>

Fonte: Siafi

Tabela 34 – Principais desembolsos por credor em 2023 – serviços e fornecimento de bens

R\$ 1,00

Contratados	Classificação de despesa principal	2023	2022	2021	Total
Defender Conservação e Limpeza Eireli	33903701 Apoio administrativo, técnico e operacional	29.890.343,03	19.499.948,47	4.798.242,22	54.188.533,72
R7 Facilities Serviços de Engenharia Eireli	33903704 Manutenção e conservação de bens imóveis	7.216.533,46	7.180.960,60	6.030.200,90	20.427.694,96
Ágil Empresa de Vigilância Ltda	33903703 Vigilância ostensiva	6.013.723,42	1.070.463,53	-	7.084.186,95
Neoenergia Distribuição Brasília S/A.	33903943 Serviços de energia elétrica	4.711.135,16	3.697.889,65	3.291.176,78	11.700.201,59
TTY2000 Tecnologia e Sistemas Ltda	33904021 Serviços técnicos profissionais de tic	4.569.590,15	-	-	4.569.590,15
AMM Tecnologia e Serviços de Informática S/A	33904006 Locação de softwares	4.023.947,00	-	-	4.023.947,00
Positivo Tecnologia S/A	44905241 Equipamentos de tic – computadores	3.722.607,36	6.035.667,87	-	9.758.275,23
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	33903947 Serviços de comunicação em geral	3.381.586,56	3.397.372,69	1.203.404,21	7.982.363,46
Compwire Informática Ltda	44905243 Equipamentos de tic - servidores/storage	3.348.217,40	4.489.057,98	-	7.837.275,38
Centro de Integração Empresa Escola Ciee	33903965 Serviços de apoio ao ensino	2.879.960,04	2.493.056,38	1.692.873,95	7.065.890,37
Decision Serviços de Tecnologia da Informação Ltda	44905243 Equipamentos de tic - servidores/storage	2.808.407,29	6.968.860,86	-	9.777.268,15
Globalweb Outsourcing do Brasil Ltda	33904011 Suporte de infraestrutura de tic	2.552.270,93	2.425.423,10	1.067.992,55	6.045.686,58
Qualificar - Gestão Terceirizada de Serviços Corporativos	33904010 Suporte a usuários de tic	2.464.359,52	165.599,85	-	2.629.959,37
Adistec Brasil Informática Ltda	44905235 Material de tic (permanente)	2.403.850,63	-	-	2.403.850,63
AX4B Sistemas de Informática Ltda	44904006 Aquisição de software sob encomenda ou customizados	2.145.765,60	-	-	2.145.765,60
Engessoftware Tecnologia S/A	33904021 Serviços técnicos profissionais de tic	1.782.602,35	649.459,57	523.580,92	2.955.642,84
DF Turismo e Eventos Ltda	33903301 Passagens para o país	1.594.764,89	972.139,48	-	2.566.904,37
Torino Informática Ltda	44905241 Equipamentos de tic – computadores	1.436.751,00	2.686.494,00	-	4.123.245,00
Diversos		28.186.363,14	52.843.765,45	53.952.037,24	134.982.165,83
<b>Total de serviços e aquisições diversas</b>	-	<b>115.132.778,93</b>	<b>114.576.159,48</b>	<b>72.559.508,77</b>	<b>302.268.447,18</b>
<b>Credores de despesas médicas</b>	<b>33903950</b> <b>Serviços médico-hospitalares, odontológicos e laboratoriais</b>	<b>37.879.455,76</b>	<b>25.246.468,10</b>	<b>12.347.943,50</b>	<b>75.473.867,36</b>
<b>Total</b>		<b>153.012.234,69</b>	<b>139.822.627,58</b>	<b>84.907.452,27</b>	<b>377.742.314,54</b>

## Nota 17 – Geração líquida de caixa e equivalentes de caixa

A Demonstração de Fluxo de Caixa permite identificar se, em um dado período, o resultado do caixa da empresa foi positivo ou negativo. A avaliação do resultado subsidia decisão dos administradores no sentido de adotar medidas tempestivas para corrigir possíveis desequilíbrios nesse caixa ou identificar a ocorrência de erros e fraudes.

**Tabela 35 – Geração líquida de caixa e equivalentes de caixa - formação**

	R\$ 1,00		
	2023	2022	AH %
Atividades operacionais	2.945.931.116,96	52.442.287,81	5517%
Atividades de investimentos	-2.945.847.541,74	-37.609.611,37	7733%
<b>Total</b>	<b>83.575,22</b>	<b>14.832.676,44</b>	<b>-99%</b>

Fonte: Siafi

A geração líquida de caixa e equivalentes de caixa é igual ao resultado financeiro apurado no Balanço Financeiro e corresponde ao fluxo líquido (entradas menos saídas) de recursos durante o período

No TRF 1ª Região, em 2023, a geração líquida de caixa foi superavitária em R\$ 83.575,22, observando-se redução de R\$ 14.749.101,22 em relação a 2022 e saídas de caixa em volume inferior aos ingressos. No caso, o indicado é a unidade manter os recursos financeiros necessários ao cumprimento de suas obrigações, sem excessos, de forma a não comprometer o fluxo de caixa da Justiça Federal como um todo. Assim, o excesso de 2022 foi corrigido em 2023, visto que houve redução de 99% dos recursos excedentes no encerramento do exercício.

Os ingressos operacionais são representados pelas transferências financeiras recebidas e concedidas para as unidades executoras, somados aos ingressos extraorçamentários de arrecadação de receitas diversas e de depósitos de terceiros.

Os desembolsos dos fluxos de caixa de investimento referem-se às aquisições de bens permanentes, às obras e outros investimentos. O fluxo de caixa negativo nesse item ocorre porque as transferências financeiras recebidas para financiamento dessas despesas (categorias de gastos D e E) são registradas integralmente como ingresso no item de fluxos de caixa das atividades operacionais.

**Nota 18 – Receitas**

Não há registro de receitas no Balanço Orçamentário do TRF1, haja vista a metodologia adotada na elaboração do demonstrativo, a partir de contas contábeis não utilizadas nas UGs arrecadoras do TRF 1ª Região.

Cabe destacar, todavia, a arrecadação de receitas por meio de Guia de Recolhimento da União, entre elas: custas judiciais, devoluções e cancelamentos de precatórios, que compõem o balanço orçamentário do Conselho da Justiça Federal.

Os recursos recolhidos por meio de GRU, em geral, são transferidos ao Tesouro Nacional, a título de receitas, à exceção daqueles recolhidos a título de anulação de despesa e de depósitos judiciais e de terceiros, que permanecem na UG na conta de limite de saque.

**Tabela 36 – Receitas recolhidas ao Tesouro Nacional por meio de GRU**

	R\$ 1,00	
	2023	AV %
Custas judiciais 2ª instância e emolumentos	1.727.982,02	3%
Devolução de precatórios e RPVs - despesa paga em exercícios anteriores	42.521.073,58	80%
Multa prevista no código de processo civil	20.461,29	0,04%
Multas previstas em contrato	598.272,09	1%
Receitas diversas para o Tesouro Nacional	6.297.315,14	12%
Taxa de inscrição em concurso público	1.830.080,00	3%
Taxa de cessão de uso de imóveis	270.337,05	1%
<b>Total</b>	<b>53.265.521,17</b>	<b>100%</b>

Fonte: Siafi

**Nota 19 – Créditos autorizados**

O balanço orçamentário confronta as receitas e as despesas autorizadas e executadas na lei orçamentária, o que permite apurar se houve superávit, déficit ou equilíbrio orçamentário. Todavia, no âmbito da Justiça Federal da 1ª Região, essa análise resta prejudicada porque os recursos financeiros que dão suporte às despesas executadas pelo órgão são recebidos mediante transferências financeiras do Conselho da Justiça Federal que, por sua vez, as recebe da Secretaria do Tesouro Nacional. Essas transferências não são demonstradas no Balanço Orçamentário e, assim, o total da despesa empenhada consta nesse demonstrativo do Siafi como déficit. Além disso, o TRF 1ª Região recebe créditos na forma de provisão e destaque, que também não constam do balanço orçamentário original do Siafi, o que motiva a apresentação, nesse balanço, de saldo de dotação negativa. O demonstrativo foi ajustado de forma a comportar as movimentações de crédito e o real saldo da dotação a executar, no total de R\$ 14.876.628,86

À dotação inicial aprovada na Lei Orçamentária Anual de 2023 (Lei 14.535/2023) para o TRF 1ª Região (UO 12102), no valor de R\$ 597.987.734,00, foi acrescido crédito suplementar líquido no total de R\$ 81.447.706,00, para ajustes relacionados a demandas supervenientes, resultando em dotação final de R\$ 679.435.440,00.

## Demonstrações Contábeis do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 1ª REGIÃO

**Tabela 37 – Alterações orçamentárias**

R\$ 1,00	
<b>Tipo de Alteração</b>	<b>Valor</b>
Redução para remanejamento da ação orçamentária Julgamento de Causas, GND 3, UO 12102 para AMOS (assistência médica), UO 12101	-2.000.000,00
Acréscimo na ação orçamentária AMOS (assistência médica) decorrente de distribuição reserva CJF.	10.257.732,00
Acréscimo para ressarcimento de diárias e passagens referentes a participação do Presidente do TRF1 em reuniões CJF.	49.974,00
Acréscimo proveniente do CJF para pagamento de pessoal e benefícios, incluindo ATS (adicional de tempo de serviço de magistrados)	73.140.000,00
<b>Total</b>	<b>81.447.706,00</b>

Fonte: Dipor

A dotação atualizada de R\$ 679.435.440,00, recebida da Secretaria de Orçamento do Ministério da Economia, após a aprovação da LOA, diz respeito apenas à unidade orçamentária 12102 (despesas do TRF 1ª Região). Somaram-se a essa dotação os seguintes créditos descentralizados por outras unidades orçamentárias, no total de R\$ 53.621.686.835,90:

- provisões do Conselho da Justiça Federal, para pagamento de despesas das seções judiciárias, UO 12101 - Justiça Federal (R\$ 2.546.672.575,00);
- provisão da JFMG e TRF6 para: i) atender despesa com contrato pago pelo TRF1 (subscrição de software, suporte e assistência técnica de hardware, para a UG descentralizadora (R\$ 437.959,94); ii) atender despesa com diárias para servidores do TRF1 em auxílio a correições realizadas no TRF6 e com despesa médica de servidores do TRF6 (R\$ 8.149,26).
- provisões do Conselho da Justiça Federal para: i) pagamento de despesas requisições de pequeno valor (R\$ 10.774.241.447,00); ii) pagamento de honorários periciais nas ações em que o INSS figure como parte (R\$ 107.438.491,00); iii) pagamento de contribuição patronal para o PSS incidente sobre precatórios e RPVs (R\$ 441.417.723,00).
- destaques recebidos do Ministério da Fazenda (R\$ 35.397.065.079,00), do Fundo Nacional de Assistência Social (R\$ 213.976.410,00) e do Fundo do Regime Geral de Previdência (R\$ 4.140.067.616,00) para pagamento de precatórios, ação orçamentária de sentenças judiciais transitadas em julgado - precatórios;

**Demonstrações Contábeis do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 1ª REGIÃO**

**Tabela 38 – Descentralizações internas e externas recebidas**

	R\$ 1,00		
	Destaques	Provisões	Total
Despesas de pessoal e benefícios da JF/1ª Região	-	2.115.913.718,00	2.115.913.718,00
Despesas médicas / JF-1ª Região	-	133.031.254,44	133.031.254,44
Despesas médicas / TRF6		3.061,36	3.061,36
Despesas diversas da JF/1ª Região	361.385,70	248.247.791,50	248.609.177,20
Despesas diversas TRF6		5.087,90	5.087,90
Construção, manutenção e recuperação de imóveis	-	39.503.653,00	39.503.653,00
Honorários periciais do INSS e assistência judiciária gratuita	-	117.852.609,00	117.852.609,00
Requisições de pequeno valor – RPVs	-	10.774.241.447,00	10.774.241.447,00
Contribuição patronal para o plano de seguridade social sobre precatórios e RPVs	-	441.417.723,00	441.417.723,00
Precatórios / Ministério da Fazenda (União)	35.397.065.079,00	-	35.397.065.079,00
Precatórios / FNAS	213.976.410,00	-	213.976.410,00
Precatórios / FRGPS	4.140.067.616,00		4.140.067.616,00
<b>Total</b>	<b>39.751.470.490,70</b>	<b>13.870.216.345,20</b>	<b>53.621.686.835,90</b>

Fonte: Siafi

No tocante às saídas, destacam-se as descentralizações concedidas a órgãos externos para execução de projetos de interesse das unidades descentralizadoras e para ressarcimento de despesas:

**Tabela 39 – Descentralizações concedidas**

	R\$ 1,00		
	Destaques	Provisões	Total
TRF1 para a Coordenação de Orçamento e Finanças – Departamento de Polícia Federal (treinamento de agentes de segurança)	52.956,65	-	52.956,65
TRF1 para o STJ (gratificação por encargo de curso e concurso)	9.142,56	-	9.142,56
TRF1 para Superintendência Regional da RFB/BA (ressarcimento de despesas pelo uso de imóvel em Itabuna)	204.464,56	-	204.464,56
TRF1 para a JFMG (diárias e serviços extraordinários)	-	9.525,99	9.525,99
TRF1 para o CJF (ressarcimento de despesa uso de imóvel)	-	35.628,18	35.628,18
TRF1 para o JF/SP (gratificação por encargo de curso e concurso)	-	2.400,00	2.400,00
<b>Total</b>	<b>266.563,77</b>	<b>47.554,17</b>	<b>314.117,94</b>

Fonte: Siafi

Os créditos provisionados para a UG executora do Tribunal (090027) foram consignados, na maioria, na unidade orçamentária específica do TRF1 (12102). A unidade recebeu, ainda, orçamento da UO 12101, da Justiça Federal de 1.º Grau, para atender contratos pagos pelo Tribunal, cujos serviços beneficiam as seções judiciárias vinculadas. Por outro lado, houve descentralização de valores da UO 12102 (TRF1) para seções judiciárias e para o CJF para execução de ações de interesse mútuo.

## Demonstrações Contábeis do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 1ª REGIÃO

O TRF1 recebeu destaques de órgãos externos (Ministério Público Federal e Receita Federal do Brasil) para ressarcimento de despesa por uso de imóveis compartilhados nas seções judiciárias do Maranhão e da Bahia. Ainda em relação à SJBA, foi concedido destaque para desenvolvimento de projeto juntamente com a Universidade Federal da Bahia (Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em projetos de tecnologia e inovação para o Judiciário Federal - Residência em TI, Turma II).

Houve descentralização de créditos para a UG 090053 (ESMAF), para fins de cumprimento da Resolução CJF 253, de 22 de agosto de 2013, que dispõe sobre a gestão dos valores consignados no orçamento dos Tribunais Regionais Federais para atender às necessidades das Escolas da Magistratura Federal. O valor foi, posteriormente, descentralizado para a UG executora do TRF1 (090027).

**Tabela 40 – Execução dos créditos nas UGs 090027 e 090053 por unidade orçamentária, exceto precatórios e RPVs**

Unidade Orçamentária		Provisão Recebida	Despesa Empenhada	Crédito Disponível	Despesa Inscrita em Restos a Pagar Não Processados	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Despesa Inscrita em Restos a Pagar Processados
12101	Justiça Federal de Primeiro Grau	16.212.373,53	15.553.441,80	658.931,73	10.416.899,36	5.136.542,44	5.134.261,69	2.280,75
12102	Tribunal Regional Federal da 1ª Região	673.972.614,92	669.930.262,63	4.042.352,29	20.641.857,61	649.288.405,02	647.842.001,67	1.446.403,35
12107	Tribunal Regional Federal da 6ª Região	8.149,26	5.087,90	3.061,36		5.087,90	5.087,90	-
<b>Total</b>		<b>690.193.137,71</b>	<b>685.488.792,33</b>	<b>4.704.345,38</b>	<b>31.058.756,97</b>	<b>654.430.035,36</b>	<b>652.981.351,26</b>	<b>1.448.684,10</b>

Fonte: Siafi

Dos créditos recebidos na UGs executora 090027, orçamento para despesas próprias, somente 1% deixou de ser empenhado. Quanto aos restos a pagar (processados e não processados) o percentual foi de 5%.

**Tabela 41 – Detalhamento da perda orçamentária em 2022 na UGs 090032, 090027 e 090053**

Unidade Orçamentária		Grupo de Despesa	090027	090032	090053	Total	
12101	Justiça Federal de Primeiro Grau	1	Pessoal e encargos sociais	568.000,00	1.845.151,45	-	2.413.151,45
		3	Outras despesas correntes	90.931,73	1.198.858,55	-	1.289.790,28
		4	Investimento	-	396.503,94	-	396.503,94
		<b>Subtotal</b>		<b>658.931,73</b>	<b>3.440.513,94</b>	<b>-</b>	<b>4.099.445,67</b>
12102	Tribunal Regional Federal da 1ª Região	1	Pessoal e encargos sociais	9.450,26	1.000.000,00	-	1.009.450,26
		3	Outras despesas correntes	1.518.307,68	2.805.942,06	6.153,00	4.330.402,74
		4	Investimentos	1.101.478,94	2.741.550,90	-	3.843.029,84
		<b>Subtotal</b>		<b>2.629.236,88</b>	<b>6.547.492,96</b>	<b>6.153,00</b>	<b>9.182.882,84</b>
12107	Tribunal Regional Federal da 6ª Região	3	Outras despesas correntes	3.061,36	-	-	3.061,36
<b>Subtotal</b>		<b>3.061,36</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>3.061,36</b>		
<b>Total</b>			<b>3.291.229,97</b>	<b>9.988.006,90</b>	<b>6.153,00</b>	<b>13.285.389,87</b>	

Fonte: Siafi

**Nota 20 – Créditos executados**

**Tabela 42 – Despesa empenhada por objeto de gasto**

	2023	AV %
Despesas com pessoal, incluindo benefícios, indenizações e restituições diversas	517.250.547,00	75%
Locação de mão de obra	53.164.458,38	8%
Equipamentos e material permanente	8.392.105,62	1%
Despesas médicas	42.815.617,77	6%
Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa jurídica	20.575.204,00	3%
Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	23.933.065,80	3%
Material de consumo	3.642.735,74	1%
Serviços de consultoria	277.968,09	0,04%
Diárias	3.485.364,62	1%
Passagens e despesas com locomoção	2.279.911,68	0,3%
Outros serviços de terceiros – pessoa física	462.958,71	0,1%
Obrigações tributárias e contributivas	82.217,73	0,01%
Obras e instalações	7.700.000,00	1%
Despesas de exercícios anteriores (diversas)	372.184,37	0,1%
Indenizações diversas	1.054.452,82	0,2%
<b>Total</b>	<b>685.488.792,33</b>	<b>100%</b>

Fonte: Siafi

Das despesas executadas em 2023, 75% foram para pagamento de despesas de pessoal e benefícios. Nas demais despesas, destacam-se as locações de mão de obra, para prestação de serviços de pessoal terceirizado, não caracterizados como substituição de servidores do quadro de pessoal do órgão, implicando dizer que tais despesas não comprometem o limite legal da Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Tabela 43 – Despesa paga por programa, modalidade de aplicação e ação orçamentária**

				R\$ 1,00	
Programa	Modalidade de Aplicação	Ação Orçamentária		Pagamentos	
Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	90	Aplicações Diretas	0181	Aposentadorias e pensões civis da União	126.699.998,29
			11RV	Construção do Edifício-Sede do TRF1	9.989.303,91
			2004	Assistência médica e odontológica aos servidores civis, empregados, militares e seus dependentes	42.815.617,77
			20TP	Ativos civis da União	312.064.572,70
			212B	Benefícios obrigatórios aos servidores civis, empregados, militares e seus dependentes	21.071.732,69
			216H	Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos	623.389,00
			219I	Publicidade institucional e de utilidade pública	1.948.189,08
			219Z	Conservação e recuperação de ativos de infraestrutura da União	1.055.222,00
			4257	Julgamento de causas na justiça federal	112.386.485,93
			<b>Subtotal</b>		
Operações especiais: outros encargos especiais	90	Aplicações Diretas	00S6	Benefício especial e demais complementações de aposentadoria	<b>3.834.999,90</b>
<b>Total da modalidade 90 – Aplicações diretas</b>				<b>632.489.511,27</b>	
Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	91	Aplicações diretas - operações internas	09HB	Contribuição da união, de suas autarquias e fundações para custeio do RPPS	51.096.300,00
			20TP	Ativos civis da União	1.859.554,42
			4257	Julgamento de causas na justiça federal	43.426,64
<b>Total da modalidade 91 – Aplicações diretas – operações internas</b>				<b>52.999.281,06</b>	
<b>Total</b>				<b>685.488.792,33</b>	

Fonte: Siafi

## Demonstrações Contábeis do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 1ª REGIÃO

A UG executou créditos de dois programas de governo em 2023. O Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário é o principal programa de governo utilizado pela UG executora do TRF1, no qual foram concentradas 10 ações orçamentárias, sendo:

- **Duas operações especiais:** 0181 - Aposentadorias e pensões civis da União e 09HB - Contribuição da união, de suas autarquias e fundações para custeio do RPPS.
- **Um projeto:** 11RV - Construção do Edifício-Sede do TRF1; e
- **Sete atividades:** 2004 - Assistência médica e odontológica aos servidores civis, empregados, militares e seus dependentes, 20TP - Ativos civis da União, 212B - Benefícios obrigatórios aos servidores civis, empregados, militares e seus dependentes, 216H - Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos, 219I - Publicidade institucional e de utilidade pública, 219Z - Conservação e recuperação de ativos de infraestrutura da União e 4257 - Julgamento de causas na justiça federal.

Além do programa de gestão próprio, houve recebimento de créditos no programa Operações especiais: outros encargos especiais, para pagamento a inativos na ação orçamentária 00S6 - Benefício especial e demais complementações de aposentadoria, relacionada a proventos provenientes da Lei 12.618/2012, que institui o regime de previdência complementar para os servidores públicos federais titulares de cargo efetivo, inclusive os membros dos órgãos que menciona, entre outras disposições.

Em relação à modalidade de aplicação, R\$ 52.999.281,06 foram aplicados em operações intraorçamentárias: recolhimento de contribuição previdenciária para o PSSS e INSS, bem como pagamentos a outros órgãos integrantes do orçamento fiscal e da seguridade social. Na consolidação do Balanço Geral da União, essas despesas são excluídas, para evitar dupla contagem, visto que são consignadas como receitas no órgão favorecido dos pagamentos/recolhimentos efetuados por outro órgão do mesmo ente.

De forma geral, a modalidade 91 está relacionada às transações financeiras ocorridas entre órgãos (intraorçamentárias), quando há o fornecimento de bens e/ou prestação de serviços por um deles, ou quando do pagamento de aluguel, taxas, recolhimento de impostos e contribuições no qual órgãos públicos de um mesmo ente figuram em ambos os polos da relação. Já a modalidade 90 diz respeito aos recursos que são aplicados diretamente pela unidade detentora do crédito orçamentário, ou por outro órgão ou entidade no âmbito do mesmo nível de governo em pagamentos a favorecidos diversos: pessoal, pessoas físicas e jurídicas.

Tabela 44 – Histórico da ação 11RV - Construção do Edifício-Sede do TRF1 na Setorial Orçamentária do TRF1

Exercício da Dotação	Dotação atualizada	Provisão concedida	Destaque concedido	Crédito disponível	Crédito indisponível
2006	6.652.000,00	6.652.000,00	-	-	-
2007	26.790.655,00	26.790.655,00	-	-	-
2008	13.388.987,00	13.388.987,00	-	-	-
2009	25.129.877,00	24.852.877,00	277.000,00	-	-
2010	99.880.000,00	90.528.999,77	941.119,03	3.862.881,20	4.547.000,00
2011	47.500.000,00	15.238.517,67	2.012.519,20	211.493,13	30.037.470,00
2012	88.333.333,00	49.330.169,36	669.830,64	-	38.333.333,00
2013	5.750.469,00	4.256.588,11	1.493.880,89	-	-
2014	53.129.000,00	50.449.480,31	890.355,00	0,69	1.789.164,00
2015	52.444.991,00	4.803.151,12	-	0,88	47.641.839,00
2016	18.248.095,00	17.372.227,82	-	561.745,18	314.122,00
2017	27.000.000,00	1.182.927,01	-	19.212.598,99	6.604.474,00
2018	46.621.200,00	1.193.804,95	-	44.121.845,05	1.305.550,00
2019	7.215.928,00	1.738.912,03	-	5.477.015,97	-
2020	2.016.802,00	2.004.237,37	-	12.564,63	-
2021	7.033.710,00	6.970.290,67	-	63.419,33	-
2022	7.000.000,00	2.136.389,24	-	4.863.610,76	-
2023	10.000.000,00	9.998.609,36	-	1.390,64	-
<b>Total</b>	<b>544.135.047,00</b>	<b>328.888.823,79</b>	<b>6.284.704,76</b>	<b>78.388.566,45</b>	<b>130.572.952,00</b>

Fonte: Siafi

No período de 2009 a 2014, foram concedidos destaques para a UG 110407 - Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças do Ministério da Defesa e 160509 - Secretaria de Economia e Finanças - gestor, em razão de termo de cooperação técnica com o Comando do Exército para execução de serviços técnicos na área de arquitetura e engenharia. Essas UGs, posteriormente, descentralizaram os valores para a UG 160066 – Comando do Exército para execução (empenho, liquidação e pagamento).

Tabela 45 – Histórico da ação 11RV - Construção do Edifício-Sede do TRF1 na UG Executora do TRF1

Exercício	Provisão recebida	Crédito disponível	Despesas empenhadas	Despesas liquidadas	Despesas inscritas em restos a pagar	Despesas pagas
2006	6.652.000,00	-	6.652.000,00	-	6.652.000,00	-
2007	26.790.655,00	-	26.790.655,00	1.948.000,00	24.842.655,00	1.948.000,00
2008	13.388.987,00	-	13.388.987,00	1.408.413,38	11.980.573,62	1.408.413,38
2009	24.852.877,00	-	24.852.877,00	-	24.852.877,00	-
2010	90.528.999,77	679.848,63	89.849.151,14	-	89.849.151,14	-
2011	15.238.517,67	-	15.238.517,67	-	15.238.517,67	-
2012	49.330.169,36	-	49.330.169,36	321,00	49.329.848,36	321,00
2013	4.256.588,11	24.598,32	4.231.989,79	245.650,99	3.986.338,80	245.650,99
2014	50.449.480,31	12.341,19	50.437.139,12	28.502.689,37	22.102.518,85	28.334.620,27
2015	4.803.151,12	21.930,16	4.781.220,96	1.678.975,03	3.104.273,66	1.676.947,30
2016	17.372.227,82	76.075,64	17.296.152,18	1.071.490,65	16.285.704,10	1.010.448,08
2017	1.182.927,01	1.076,95	1.181.850,06	995.354,58	249.989,54	931.860,52
2018	1.193.804,95	46.632,93	1.147.172,02	1.106.795,74	106.147,52	1.041.024,50
2019	1.738.912,03	1.510,84	1.737.401,19	1.695.131,18	240.077,56	1.497.323,63
2020	2.004.237,37	4.088,88	2.000.148,49	1.893.471,75	133.453,35	1.866.695,14
2021	6.970.290,67	27.085,82	6.943.204,85	2.096.483,23	4.847.124,50	2.096.080,35
2022	2.136.389,24	77.856,96	2.058.532,28	2.048.262,87	13.915,78	2.044.616,50
2023	9.998.609,36	9.305,45	9.989.303,91	2.506.929,67	7.482.858,52	2.506.445,39
<b>Total</b>	<b>328.888.823,79</b>	<b>982.351,77</b>	<b>327.906.472,02</b>	<b>47.197.969,44</b>	<b>281.298.024,97</b>	<b>46.608.447,05</b>

Fonte: Siafi

Tabela 46 – Histórico da ação 11RV - Construção do Edifício-Sede do TRF1 nas UGs do Comando do Exército

	Destaque recebido	Crédito disponível	Despesas empenhadas	Restos a pagar	Despesas pagas
2009	277.000,00	-	277.000,00	277.000,00	-
2010	941.119,03	-	941.119,03	732.254,67	208.864,36
2011	2.012.519,20	972,49	2.011.546,71	1.582.277,65	429.269,06
2012	669.830,64	-	669.830,64	318.113,64	351.717,00
2013	1.493.880,89	-	1.493.880,89	278.431,37	1.215.449,52
2014	890.355,00	502,09	889.852,91	157.279,68	732.573,23
<b>Total</b>	<b>6.284.704,76</b>	<b>1.474,58</b>	<b>6.283.230,18</b>	<b>3.345.357,01</b>	<b>2.937.873,17</b>

Fonte: Siafi

**Nota 21 – Restos a pagar**

Consideram-se restos a pagar as despesas empenhadas, mas não pagas até 31 de dezembro. O conceito de restos a pagar relaciona-se aos estágios da despesa pública, representados pelo empenho, liquidação e pagamento. O empenho constitui o primeiro estágio de comprometimento da despesa pública, referente à reserva de dotação orçamentária para pagamento futuro de obras, serviços ou bens objeto de determinada contratação. A liquidação é o próximo estágio da despesa pública e consiste na verificação do direito adquirido pelo credor, tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito, após a entrega do bem e ou serviço objeto do gasto. O pagamento é o último estágio da despesa e resulta na extinção da obrigação, após o respectivo ateste.

Quando o pagamento deixa de ser efetuado no exercício do empenho, procede-se, então, à inscrição em restos a pagar, sendo então classificados como: restos a pagar processados e não processados. Nos não processados, incluem-se os empenhos em liquidação, que são aqueles em que já ocorreu o fato gerador, porém a Administração ainda não efetivou o devido ateste para a respectiva liquidação. Os empenhos de RPVs são inscritos nessa modalidade (restos a pagar não processados em liquidação) porque dependem de reconhecimento prévio de passivo na UG devedora e de sua transferência para a UG pagadora do Tribunal.

Os restos a pagar processados se referem a despesas empenhadas e liquidadas que ainda não foram pagas no exercício. Incluem-se nos restos a pagar processados os valores de ordens de pagamento geradas no último dia útil de dezembro cujas ordens bancárias foram geradas somente em janeiro do exercício seguinte, consoante calendário de emissão de ordens bancárias da Secretaria do Tesouro Nacional e funcionamento das instituições bancárias. Já os restos a pagar não processados se referem a despesas empenhadas, mas ainda não liquidadas e, conseqüentemente, não pagas até o final do exercício.

**Tabela 47 – Inscrição de restos a pagar não processados e processados**

R\$ 1,00

Ação Orçamentária	Restos a Pagar Não Processados		AH%	Restos a Pagar Processados		AH%
	2023	2022		2023	2022	
00S6	Benefício especial e demais complementações de aposentadoria	0,00	9.303,45	-100%	-	-
0181	Aposentadorias e pensões civis da União	1.022.621,92	15.375.808,44	-93%	-	-
09HB	Contribuição da união, de suas autarquias e fundações para custeio do RPPS	438.370,64	3.852.975,77	-89%	-	-
11RV	Construção do Edifício-Sede do TRF1	7.482.374,24	10.269,41	72761%	484,28	3.646,37
2004	Assistência médica e odontológica aos servidores civis, empregados, militares e seus dependentes	177.034,31	38.022,73	366%	952,00	-
20TP	Ativos civis da União	2.070.913,98	8.137.125,01	-75%	69.290,44	189.217,65
212B	Benefícios obrigatórios aos servidores civis, empregados, militares e seus dependentes	70.906,27	22.616,19	214%	5.179,66	7.834,51
216H	Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos	162.870,54	-	100%	-	-
219I	Publicidade institucional e de utilidade pública	146.993,64	54.462,78	170%	8.859,99	-
219Z	Conservação e recuperação de ativos de infraestrutura da União	987.286,84	-	100%	-	-
4257	Julgamento de causas na Justiça Federal	18.499.384,59	19.309.986,18	-4%	1.363.917,73	4.620.434,89
<b>Total</b>		<b>31.058.756,97</b>	<b>46.810.569,96</b>	<b>-34%</b>	<b>1.448.684,10</b>	<b>4.821.133,42</b>

Fonte: Siafi

Foi inscrito, no encerramento do exercício de 2023, o estoque de R\$ 32.507.441,078 de restos a pagar (processados e não processados), o que representa redução de 37% (R\$ 19.124.262,31) em relação à inscrição ocorrida no exercício de 2022 (R\$ 51.631.703,38).

Os restos a pagar processados são de despesas próprias do TRF 1ª Região, as quais foram liquidadas, mas não cumpriram os requisitos necessários para a efetivação do pagamento em 2023. Dos restos a pagar não processados, o valor de R\$ 3.765.683,35 (ações orçamentárias 00S6, 0181, 09HB, 212B e 216H) referem-se a empenhos para pagamento de pessoal.

**Tabela 48 – Histórico dos restos a pagar da ação 11RV - Construção do Edifício-Sede do TRF1 na UG Executora do TRF1**

Exercício	Restos a pagar inscritos	Restos a pagar pagos	Restos a pagar cancelados	Saldo de restos a pagar
2006	6.652.000,00	-	-	6.652.000,00
2007	24.842.655,00	6.652.000,00	-	24.842.655,00
2008	11.980.573,62	24.842.655,00	-	11.980.573,62
2009	24.852.877,00	6.663.445,35	-	30.170.005,27
2010	89.849.151,14	15.287.616,21	-	104.731.540,20
2011	15.238.517,67	26.745.103,52	10.028.934,10	83.196.020,25
2012	49.329.848,36	45.153.480,33	-	87.372.388,28
2013	3.986.338,80	10.810.890,52	-	80.547.836,56
2014	22.102.518,85	45.557.262,05	7.800.251,38	49.292.841,98
2015	3.104.273,66	11.337.509,45	24.820.492,21	16.239.113,98
2016	16.285.704,10	3.398.117,34	1.243.357,43	27.883.343,31
2017	249.989,54	11.036.001,76	8.124.542,77	8.972.788,32
2018	106.147,52	144.709,52	1.464.377,34	7.469.848,98
2019	240.077,56	732.250,59	6.321.170,47	656.505,48
2020	133.453,35	620.739,81	35.765,67	133.453,35
2021	4.847.124,50	130.104,47	3.348,88	4.847.124,50
2022	13.915,78	390.156,57	15.719,29	4.455.164,42
2023	7.482.858,52	43.667,46	6.462,29	11.887.893,19
<b>Total</b>	<b>281.298.024,97</b>	<b>209.545.709,95</b>	<b>59.864.421,83</b>	<b>11.887.893,19</b>

Fonte: Siafi

**Tabela 49 – Histórico dos restos a pagar da ação 11RV - Construção do Edifício-Sede do TRF1 na UG Executora do Comando do Exército**

	Restos a pagar inscritos	Restos a pagar pagos	Restos a pagar cancelados	Saldo de restos a pagar
2009	277.000,00	-	-	277.000,00
2010	732.254,67	277.000,00	-	732.254,67
2011	1.582.277,65	731.129,65	1.125,02	1.582.277,65
2012	318.113,64	1.502.490,13	-	397.901,16
2013	278.431,37	397.873,44	27,72	278.431,37
2014	157.279,68	276.985,35	0,08	158.725,62
2015	-	155.912,05	-	2.813,57
2016	-	2.813,57	-	-
<b>Total</b>	<b>3.345.357,01</b>	<b>3.344.204,19</b>	<b>1.152,82</b>	<b>-</b>

Fonte: Siafi

Tabela 50 – Execução de restos a pagar inscritos entre 2019 e 2021

						R\$ 1,00
Ação Orçamentária	Ano de Emissão da Nota de Empenho	Restos a pagar inscritos	Restos a pagar cancelados	Restos a pagar pagos	Saldo de Restos a Pagar	
00S6	Benefício especial - lei n. 12.618, de 2012	2022	9.303,45			9.303,45
181	Aposentadorias e pensões civis da União	2021	60.109,57	60.109,57		
		2022	15.375.808,44	16.534,61	6.044,14	15.353.229,69
09HB	Contribuição da união, de suas autarquias e fundações para custeio do RPPS	2021	1.503,94			1.503,94
		2022	3.852.975,77		20,53	3.852.955,24
11RV	Construção do Edifício-Sede do TRF1	2021	4.441.248,64		36.213,97	4.405.034,67
		2022	13.915,78	6.462,29	7.453,49	
2004	Assistência médica e odontológica aos servidores civis, empregados, militares e seus dependentes	2021	38.022,73	853,73	25.864,76	11.304,24
20TP	Ativos civis da União	2021	56.066,13			56.066,13
		2022	8.326.342,66	17.748,68	1.905.185,13	6.403.408,85
212B	Benefícios obrigatórios aos servidores civis, empregados, militares e seus dependentes	2022	30.450,70	1.551,32	18.499,45	10.399,93
219I	Publicidade institucional e de utilidade pública	2021	63.452,07	63.452,07		
		2022	54.462,78	33.316,07	21.146,71	
4257	Julgamento de causas na justiça federal	2019	460,89		460,89	
		2020	20.177,61	20.177,61		
		2021	2.065.248,40	495.467,50	1.551.903,69	17.877,21
		2022	23.930.421,07	1.475.892,59	21.399.895,70	1.054.632,78
		<b>Total</b>		<b>58.339.970,63</b>	<b>2.191.566,04</b>	<b>24.972.688,46</b>

Fonte: Siafi

Observa-se que 96% do estoque de RAP tem origem em empenhos realizados no ano de 2022 (R\$ 26.695.234,18), indicando o esforço da Secor no acompanhamento e na cobrança aos gestores para liquidação ou cancelamento de restos a pagar mais antigos sem indício de execução. Para tanto, a Secor autua anualmente processos no SEI para análise mensal pelos gestores sobre a programação de execução dos saldos pendentes de pagamento.

**Nota 22 – Despesas orçamentárias no balanço financeiro**

No Balanço Financeiro informa-se as despesas orçamentárias empenhadas por grupo de fontes. Os recursos das fontes vinculadas são aplicados de acordo com sua destinação legal, enquanto as fontes de recursos ordinários podem ser utilizadas para qualquer finalidade, ou seja, são os recursos de livre aplicação.

**Tabela 51 – Despesa empenhada por fonte de recursos - 2023**

				R\$ 1,00
Fonte de Recursos	Ação Orçamentária	Elemento de Despesa	Despesa Empenhada	
Recursos primários de livre aplicação	00S6	Benefício especial e demais complementações de aposentadoria	01 Aposentadorias, reserva remunerada e reformas	3.817.736,88
			92 Despesas de exercícios anteriores	17.263,02
	0181	Aposentadorias e pensões civis da União	01 Aposentadorias, reserva remunerada e reformas	14.487.197,89
			03 Pensões	1.030.268,52
			91 Sentenças judiciais	282.531,88
	09HB	Contribuição da união, de suas autarquias e fundações para custeio do RPPS	13 Obrigações patronais	51.002.377,11
			92 Despesas de exercícios anteriores	93.922,89
	11RV	Construção do Edifício-Sede do TRF1	31 Locação de mão de obra	2.094.321,83
			51 Obras e instalações	7.700.000,00
			Demais elementos de despesa	194.982,08
	2004	Assistência médica e odontológica aos servidores civis, empregados, militares e seus dependentes	39 Outros serviços de terceiros -pessoa jurídica	28.120.997,02
			Demais elementos de despesa	14.694.620,75
	20TP	Ativos civis da União	11 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	294.740.002,90
			92 Despesas de exercícios anteriores	1.818.666,76
			Demais elementos de despesa	17.365.457,46
	212B	Benefícios obrigatórios aos servidores civis, empregados, militares e seus dependentes	46 Auxílio-alimentação	18.649.809,99
			08 Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	1.999.723,59
			Demais elementos de despesa	422.199,11
	216H	Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos	92 Despesas de exercícios anteriores	55.302,86
			93 Indenizações e restituições	568.086,14
219I	Publicidade institucional e de utilidade pública	37 Locação de mão de obra	1.918.823,11	
		39 Outros serviços de terceiros -pessoa jurídica	29.365,97	
219Z	Conservação e recuperação de infraestrutura da União	35 Serviço de consultoria	78.897,15	
		39 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	976.324,85	
4257	Julgamento de causas na justiça federal	37 Locação de mão de obra	37.955.721,00	
		52 Equipamentos e material permanente	6.761.560,71	
		39 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	22.755.299,94	
		40 Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ	18.017.498,86	
		Demais elementos de despesa	11.523.163,03	
<b>Total – fonte Recursos primários de livre aplicação</b>			<b>559.172.123,30</b>	
Recursos livres da seguridade social	0181	Aposentadorias e pensões civis da União	01 Aposentadorias, reserva remunerada e reformas	7.260.812,00
<b>Total – fonte Recursos livres da seguridade social</b>			<b>7.260.812,00</b>	
Custas judiciais	4257	Julgamento de causas na justiça federal	37 Locação de mão de obra	11.195.592,44
			40 Serviços de tecnologia da informação e comunicação – PJ	2.538.552,18
			Demais elementos de despesa	1.682.524,41
<b>Total – fonte Custas judiciais</b>			<b>15.416.669,03</b>	
Contribuição do servidor para o plano de seguridade social do servidor público	0181	Aposentadorias e pensões civis da União	01 Aposentadorias, reserva remunerada e reformas	94.624.531,63
			03 Pensões	6.146.486,54
			91 Sentenças judiciais	1.544.896,54
			92 Despesas de exercícios anteriores	1.323.273,29
<b>Total – fonte Contribuição para o plano de seguridade social do servidor público</b>			<b>103.639.188,00</b>	
<b>Total das fontes de recursos</b>			<b>685.488.792,33</b>	

Fonte: Siafi

## Demonstrações Contábeis do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 1ª REGIÃO

As fontes utilizadas foram derivadas de arrecadação do Tesouro Nacional, recursos de livre aplicação e recursos vinculados. Não houve execução em fonte de arrecadação própria, considerando que atualmente não há acréscimo no limite de gasto com esse tipo de arrecadação.

As despesas provenientes dos ajustes firmados com o Banco do Brasil e a Caixa para administração dos depósitos de precatórios e requisições de pequeno valor, entre outros, por força da Resolução CJF 727/2021, foram executadas com recursos da fonte 00 - Recursos primários de livre aplicação, no total de R\$ 42.981.863,45, no plano orçamentário 011 – Gestão de contratos nacionais, para pagamento de locação de mão de obra e serviços de terceiros – pessoa jurídica, pelas seções judiciárias, e no plano orçamentário 015 – Ações de gestão e controle de precatórios (R\$ 450.000,00), pelo TRF 1ª Região.

Os créditos consignados na fonte de recursos 27 - Custas Judiciais decorrem das receitas de mesma natureza, arrecadadas pelos órgãos do Poder Judiciário. O TRF1 arrecadou em 2023 R\$ 1.727.982,02, a título de custas judiciais e emolumentos, recebendo créditos recebidos em valor bem superior, resultando em empenhos no total de R\$ 15.416.669,03.

Os créditos da fonte 56 - Contribuição do servidor para o plano de seguridade social do servidor público originam-se de recolhimentos efetuados em folhas de pagamentos de servidores públicos e destinam-se exclusivamente ao pagamento de inativos e pensionistas. Como houve insuficiência de recursos nas fontes específicas, foram usados recursos do Tesouro Nacional (Recursos primários de livre aplicação e Recursos livres da seguridade social) para complemento de despesa com inativos e pensionistas.

**Tabela 52 – Despesas e receitas vinculadas ao regime próprio de previdência (RPPS) - 2023**

R\$ 1,00		
Receitas de contribuições para o PSSS (ativos/inativos/pensionistas)	Despesas Empenhadas (inativos / pensionistas)	Diferença
88.496.102,75	129.976.046,03	-41.479.943,28

Fonte: Siafi

Em 2023, as despesas empenhadas com inativos e pensionistas vinculados ao RPPS atingiram o montante de R\$ 129.976.046,03. Parte dessas despesas, no total de (R\$ 41.479.943,28), foram empenhadas com recursos ordinários, refletindo o déficit nas fontes próprias do RPPS. O TRF 1ª Região contribuiu para o PSSS com recolhimentos da folha de pagamento no total de R\$ 88.496.102,75, excluindo a contribuição patronal sobre precatórios e RPVs que foram no montante de R\$ 68.838.999,92, recolhida em nome de outros órgãos do orçamento fiscal e da seguridade social.

## Nota 23 – Resultado financeiro

No exercício de 2023, observou-se resultado financeiro positivo de R\$ 83.575,22, representando diminuição quando comparado com o resultado do ano anterior (R\$ 14.832.676,44). O saldo positivo de 2023 (R\$ 83.575,22) somado ao das disponibilidades de caixa de anos anteriores (R\$ 37.931.371,76) resultou no saldo final para 2024 no total de R\$ 38.014.946,98.

**Tabela 53 – Resultado financeiro de 2023**

R\$ 1,00

Ingressos		Dispêndios	
Transferências financeiras recebidas	104.526.955.625,83	Transferências financeiras concedidas	53.608.803.873,44
Recebimentos extraorçamentários	1.361.316.804,51	Despesas orçamentárias	51.651.536.858,97
		Pagamentos extraorçamentários	627.848.122,71
<b>Total</b>	<b>105.888.272.430,34</b>	<b>Total</b>	<b>105.888.188.855,12</b>
<b>Resultado financeiro do exercício</b>			<b>83.575,22</b>

Fonte: Siafi

A movimentação financeira decorre principalmente do recebimento de sub-repasses e demais transferências recebidas da Setorial Financeira do CJF, oriundos das receitas arrecadadas pelo Tesouro Nacional, para pagamento das despesas do exercício e de restos a pagar. Depois de recebidos na Setorial Financeira do TRF 1ª Região, os recursos são transferidos para as unidades executoras do próprio TRF1 e das seções judiciárias vinculadas e estão demonstrados nas transferências financeiras concedidas.

## Nota 24 – Ajuste de exercícios anteriores

**Tabela 54 – Tipos de ajustes do patrimônio líquido**

R\$ 1,00

	Saldo Final	2023
Incorporação e baixa de créditos a receber	Credor	85.772,23
Incorporação e baixa de bens	Credor	3.344.984,01
<b>Subtotal do saldo credor</b>		<b>3.430.756,24</b>
Incorporação e baixa de passivos de pessoal	Devedor	-6.384.914,67
Incorporação e baixa de demais passivos	Devedor	-1.548.910,32
<b>Subtotal do saldo devedor</b>		<b>-7.933.824,99</b>
<b>Total (saldo devedor)</b>		<b>-4.503.068,75</b>

Fonte: Siafi

A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) evidencia as operações que alteraram a composição do Patrimônio Líquido no exercício.

Em 2023, o TRF1 encerrou o exercício com patrimônio líquido negativo de R\$ 301.749.590,36. Houve redução em relação a 2022 em decorrência, principalmente, de apuração do resultado de 2023 negativo no balanço patrimonial (R\$ 681.356.953,65).

Além disso, contribuiu para o resultado os ajustes de exercícios anteriores oriundos de correções em saldos de ativos e passivos, observando a competência dos fatos geradores, que

## Demonstrações Contábeis do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 1ª REGIÃO

deixaram de ser registrados tempestivamente, em razão dos trâmites do processo administrativo.

Os ajustes de exercícios anteriores compõem o item dos resultados acumulados do balanço patrimonial, que também é composto pelo resultado do exercício e pelos resultados de exercícios anteriores. As importâncias apresentadas no demonstrativo encontram-se compatíveis com aquelas apresentadas no Balanço Patrimonial e nas Demonstrações das Variações Patrimoniais.

A conta de ajuste de exercícios anteriores registra os efeitos das alterações nas políticas contábeis e da correção de erro imputável a exercício anterior que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes.

Em 2022, o TRF 1ª Região encerrou o exercício com patrimônio líquido positivo de R\$ 146.675.096,58. No exercício de 2023, houve decréscimo de R\$ 448.424.686,94, motivado, em parte, pelo saldo devedor na conta de ajuste de exercícios anteriores, no total de R\$ 4.503.068,75.

### Nota 25 – Reserva e reavaliação de Imóveis

Em 2023, conforme disposto na nova redação do Manual Siafi, Macrofunção 02.03.35 – Reavaliação e redução ao valor recuperável, a contabilização dos aumentos referentes à reavaliação de ativos passou a ter contrapartida em conta contábil de reserva de reavaliação, constante no patrimônio líquido. Os ajustes ocorreram no grupo de bens imóveis, resultando em acréscimo no imobilizado no total de R\$ 245.553.077,74.

#### Tabela 55 – Reavaliação de bens imóveis

	Reavaliações em 2023	Ajustes de anos anteriores	Total
Acréscimos em imóveis	237.435.335,46	-	<b>237.435.335,46</b>
Ajustes realizados pela STN		8.117.742,28	<b>8.117.742,28</b>
<b>Total</b>	<b>237.435.335,46</b>	<b>8.117.742,28</b>	<b>245.553.077,74</b>

Fonte: Siafi

A aquisição da licença de uso do software Sisdea Windows-Monousuária permitiu aos responsáveis técnicos do TRF 1ª Região (Arquiteta e Urbanista e Engenheiro Civil) emitir laudos de avaliação da maior parte dos imóveis que estavam com avaliação vencida, pelo método evolutivo (prédios e terrenos) e método comparativo de dados (imóveis funcionais), com a finalidade de atualização do valor venal, por meio da determinação do valor de mercado dos bens. Em um dos imóveis reavaliados, houve desvalorização do bem e o valor (R\$ 35.993.408,00) foi devidamente contabilizado em VPD de reavaliação de bens imóveis, sendo computada na apuração do resultado do exercício de 2023, e não como reserva de avaliação com impacto diretamente no patrimônio líquido.

Os ajustes de anos anteriores foram efetuados pela Secretaria do Tesouro Nacional, para transferir à conta de reserva de avaliação valores contabilizados em anos anteriores como VPA de reavaliação de bens (valorização e ganhos), ponderando-se os valores contabilizados na VPD correspondente de reavaliação de imóveis (desvalorização e perdas).

Tabela 56 – Prédios reavaliados em 2023

R\$ 1,00									
Id	Imóvel	RIP Utilização	Conta Contábil	Saldo anterior a dezembro/2023	Valor do laudo de avaliação do imóvel	Data do laudo	Acréscimo / Decréscimo reconhecido	Lançamento no Siafi	Diferença
1	Edifício Sede I	9701 00250.500-4	12321.01.02 - Edifícios	31.050.000,00	78.859.000,00	28/11/2023	47.809.000,00	56.571.009,24	-8.762.009,24
2	Edifícios Anexos I e III	9701 00260.500-9	12321.01.02 - Edifícios	38.853.000,00	86.498.000,00	28/11/2023	47.645.000,00	57.256.442,97	-9.611.442,97
3	Edifício Sede II	9701 00247.500-8	12321.01.02 - Edifícios	12.456.000,00	44.573.000,00	28/11/2023	32.117.000,00	37.069.587,23	-4.952.587,23
4	Edifício Adriana	9701 05836.500-3	12321.01.02 - Edifícios	9.270.000,00	24.251.000,00	29/11/2023	14.981.000,00	17.675.463,72	-2.694.463,72
5	Base Operacional	9701 15399.500-0	12321.01.02 - Edifícios	9.654.300,00	15.523.000,00	29/11/2023	5.868.700,00	3.500.563,11	2.368.136,89
6	Centrejufe	9701 22536.500-8	12321.01.07 - Imóveis de uso educacional	60.840.000,00	112.391.000,00	30/11/2023	51.551.000,00	64.038.569,19	-12.487.569,19
7	Terreno SGO	9701 15400.500-4	12321.01.03 - Terrenos/glebas	6.479.300,00	7.803.000,00	29/11/2023	1.323.700,00	1.323.700,00	-
8	Terreno futura sede	9701 15401.500-0	12321.01.03 - Terrenos/glebas	166.641.408,00	130.648.000,00	29/11/2023	-35.993.408,00	-35.993.408,00	-
<b>Totais</b>				<b>335.244.008,00</b>	<b>500.546.000,00</b>		<b>165.301.992,00</b>	<b>201.441.927,46</b>	<b>-36.139.935,46</b>

Fonte: Siafi e PAe 0015690-57.2023.4.01.8000

Tabela 57 – Imóveis funcionais reavaliados em 2023

Id	Imóvel	RIP Utilização	Conta Contábil	Saldo anterior a dezembro/2023	Valor do laudo de avaliação do imóvel	Data do laudo	Acréscimo/Decréscimo reconhecido
1	SQS 316 - F	9701 04818.500-2		2.426.182,27	2.016.400,00		409.782,27
2	SQS 316 - E	9701 04379.500-7		759.175,35	1.378.000,00		-618.824,65
3	SQS 212 - H	9701 03547.500-7	12321.01.01 - Imóveis residenciais / comerciais	1.449.805,10	1.724.400,00	17/10/2023	-274.594,90
4	SQS 311 - F	9701 03238.500-7		1.284.759,45	2.689.400,00		-1.404.640,55
5	SQS 316 - D	9701 03279.500-0		1.449.230,64	2.009.400,00		-560.169,36
<b>Totais</b>				<b>7.369.152,81</b>	<b>9.817.600,00</b>		<b>-2.448.447,19</b>

Fonte: PAe 0011748-17.2023.4.01.8000

As diferenças referentes aos lançamentos efetuados no Siafi em dezembro de 2023 (Tabela 56) foram devidamente corrigidas em janeiro de 2024, bem como as reavaliações dos imóveis funcionais (Tabela 57).

## **Nota 26 – Precatórios e requisições de pequeno valor - RPVs anteriores**

A União, suas autarquias e demais entidades federais são pessoas jurídicas de direito público interno, conforme preconiza o art. 41, incisos I, IV e V, da Lei 10.406/2002, as quais podem vir a ser sentenciadas pelo Poder Judiciário a satisfazer obrigações de natureza pecuniária, em favor de terceiros.

De acordo com o art. 100 da Constituição Federal de 1988, os pagamentos devidos pela Fazenda Pública Federal em virtude de sentença judicial se dão por meio da emissão de precatórios, que deverão ser pagos pelo Presidente do Tribunal que proferir a decisão, utilizando-se de recursos orçamentários consignados diretamente ao Poder Judiciário (§ 6º, art. 100, CF/1988).

Anualmente, o TRF 1ª Região consolida os precatórios autuados no período de 3 de abril do ano anterior e 2 de abril do ano de elaboração da proposta orçamentária, em banco de dados, com os valores a pagar no exercício seguinte e exercícios posteriores.

O banco de dados é encaminhado ao Conselho da Justiça Federal para inclusão dos valores a pagar no exercício seguinte (precatórios de curto prazo) na proposta de lei orçamentária desse exercício, encaminhada à Secretaria de Orçamento Federal, do Ministério da Economia, por meio do Siop – Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento. Posteriormente, esses créditos são descentralizados ao TRF1, conforme a seguir:

- RPVs: destaque para a setorial financeira do CJF e provisão para a setorial financeira do TRF1 e nova provisão para a UG executora.
- Precatórios: destaque diretamente para a setorial do TRF1 e provisão para a UG executora.

A relação de débito é encaminhada, ainda, aos demais órgãos envolvidos no processo e para a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO.

Cabe ao Conselho da Justiça Federal providenciar a migração do banco de dados de precatórios para o Siafi, de forma a permitir os pagamentos. O financeiro é sempre recebido da Secretaria do Tesouro Nacional por intermédio do CJF, na forma de sub-repasse.

De acordo com o Manual Siafi, Macrofunção 02.11.31 – Registro de processos judiciais, o reconhecimento de passivos oriundos de decisões judiciais deve ser efetuado apenas quando a obrigação pertinente satisfizer integralmente o conceito de elemento patrimonial em tela, ou seja, o conceito de passivo prescrito pelo item 5.14 da Norma Brasileira de Contabilidade Técnica do Setor Público - NBC TSP - Estrutura Conceitual, de 23 de setembro de 2016. Assim, em 2023, foram efetuados os registros dos passivos de precatórios nas unidades devedoras do Poder Executivo Federal, por intermédio de lançamentos no Siafi registrados pelo TRF1. Nessa unidade, os passivos são reconhecidos apenas em contas de controles diversos do Plano de Contas da União. Em dezembro, foi, ainda, levantado o passivo de precatórios autuados entre 3 de abril e 31 de dezembro de 2023 para consignação no Siafi, nas mesmas UGs devedoras do passivo principal.

## **Demonstrações Contábeis do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 1ª REGIÃO**

Em 2023, também foi realizada estimativa das RPVs a pagar no exercício de 2024, bem como dos recolhimentos da contribuição patronal para o PSSS (Plano de Seguridade Social do Servidor Público), incidente sobre os valores sacados por servidores ativos. A estimativa teve como base os valores incluídos na proposta da Lei Orçamentária do exercício seguinte. Do mesmo modo que os precatórios, as provisões são reconhecidas no Siafi nas UGs devedoras e no TRF1.

Em dezembro de 2023, o TRF1 efetuou a consolidação em banco de dados dos precatórios devidos por Estados, Municípios e demais entidades não integrantes do Siafi. Esse banco de dados, portanto, não integra o módulo do Siafi específico de sentenças judiciais e foi registrado apenas no TRF 1ª Região em contas de controle.

Convém destacar que o Tribunal de Contas da União, em 2019, ao emitir parecer prévio sobre as contas prestadas pelo Poder Executivo do exercício de 2018, incluiu na análise as informações dos demais poderes e do Ministério Público, concluindo que havia subavaliação do passivo da União pelo não reconhecimento de obrigações a pagar com precatórios e RPVs cancelados por força da Lei 13.463/2017, considerando a possibilidade de reinclusão de novo ofício requisitório dos credores que assim demandarem.

A partir de 2020, o TRF 1ª Região passou, então, a efetuar o reconhecimento de provisões de RPVs e de passivos decorrentes de cancelamentos da Lei 13.463/2017, bem como do passivo contingente, referente aos valores cancelados e ainda não demandados, com base na Nota Técnica SPO/CJF n. 01/2020. Em 2023, considerando ADIN 5755, de 30/6/2022, que decidiu pela suspensão dos cancelamentos de precatórios, houve alteração na política contábil, passando a ter o registro da provisão apenas na UG do Ministério da Fazenda.

Tabela 58 – Precatórios de entes e entidades não integrantes do Siafi - extraorçamentários

R\$ 1,00

	Saldo Financeiro de 2022	Depósitos Recebidos em 2023	Total das Disponibilidades	Pagamentos em 2022	Saldo de Depósitos a Pagar	Passivo Registrado em 2023
	(a)	(b)	(c=a+b)	(d)	(e=c-d)	(f)
Acre	-	267.892,42	267.892,42	-267.892,42	-	45.033.156,90
Amapá	--	26.959.496,49	26.959.496,49	-26.959.496,49	-	231.562.760,74
Amazonas	--	261.731,14	261.731,14		261.731,14	72.849.827,01
Bahia	--	806.700,80	806.700,80		806.700,80	101.526.486,69
Goiás	-	4.632.740,11	4.632.740,11	-4.632.740,11	-	132.198.421,14
Maranhão	-	2.362.289,93	2.362.289,93	-2.318.991,19	43.298,74	79.031.098,46
Mato Grosso	-	885.084,05	885.084,05	-874.980,66	10.103,39	2.284.472,09
Minas Gerais	--	60.000,00	60.000,00	-60.000,00	-	14.250.981,10
Pará	--				-	669.358.380,87
Piauí	--	1.041.558,28	1.041.558,28	-931.998,61	109.559,67	11.938.250,38
Rondônia	-	5.783,86	5.783,86	-5.783,86	-	225.838.688,21
Roraima	-	197.016,23	197.016,23	-180.868,62	16.147,61	35.484.734,01
Tocantins	--	747.227,59	747.227,59	-747.227,59	-	47.905.259,50
Outros entes e entidades	2.042.829,75	53.951.024,05	55.993.853,80	-49.648.069,28	6.345.784,52	16.403.016,45
<b>Total</b>	<b>2.042.829,75</b>	<b>92.178.544,95</b>	<b>94.221.374,70</b>	<b>-86.628.048,83</b>	<b>7.593.325,87</b>	<b>1.685.665.533,55</b>

Fonte: Siafi

Os pagamentos de precatórios de entes e entidades não integrantes do Siafi e do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social ocorreram após os depósitos efetuados pelos entes e entidades por meio de Guia de Recolhimento da União, em favor do Tribunal. Esses precatórios são executados com o orçamento da entidade de origem, com transferência para a conta única do Tesouro Nacional, sob responsabilidade do TRF1, apenas do financeiro, a título de depósito judicial. Os pagamentos implicaram a transferência dos valores aos Juízos de origem para posterior levantamento pelos beneficiários, no montante de R\$ 86.628.048,83. O saldo a pagar (R\$ 7.593.325,87) refere-se aos valores recebidos em 2023 que não foram passíveis de pagamento em virtude do encerramento do exercício.

Conforme banco de dados apresentado pela Corej, foram efetuados registros de precatórios a receber e a pagar em 2024 e exercícios subsequentes, no total de R\$ 1.685.665.533,55.

Tabela 59 – Requisições de pequeno valor – RPVs

R\$ 1,00

UG Executora	Responsável	UO Responsável	Pagamentos em 2023	Devoluções	Pagamentos Líquidos	Passivos de 2024
170013	Setorial Orçamentária e Financeira / ME	71103 - Encargos Financeiros da União - Sentenças Judiciais	1.581.104.498,80	-1.499.034,36	1.579.605.464,44	1.458.686.177,00
330013	Fundo Nacional de Assistência Social	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	1.413.109.325,37	-856.226,25	1.412.253.099,12	1.011.250.074,00
380910	Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade – CGOFC	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	57.171.452,98	-5.541,14	57.165.911,84	60.871.138,00
513002	Setorial Orçamentária do Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS	33904 - Fundo do Regime Geral de Previdência	7.064.286.989,82	-6.018.564,24	7.058.268.425,58	5.822.722.566,00
		40904 - Fundo do Regime Geral de Previdência	372.442.156,73	-	372.442.156,73	
<b>Total</b>			<b>10.488.114.423,70</b>	<b>-8.379.365,99</b>	<b>10.479.735.057,71</b>	<b>8.353.529.955,00</b>

Fonte: Siafi

De acordo com os §§ 2.º e 3.º do art. 100 da Constituição Federal e art. 17 da Lei 10.259/2001, considera-se Requisição de Pequeno Valor - RPV aquela relativa a crédito cujo valor atualizado, por beneficiário, seja igual ou inferior a sessenta salários-mínimos, se a Fazenda federal for a devedora. Os pagamentos são efetuados no mês subsequente ao de autuação com orçamento recebido do Conselho da Justiça Federal mediante provisão.

No total pago, estão incluídas as RPVs autuadas no mês de dezembro de 2022, cujo pagamento ocorreu em janeiro de 2023.

Em cumprimento à Nota Técnica 1/2023, de 8 de maio de 2023, da Secretaria de Orçamento do Conselho da Justiça Federal, foi efetuada provisão de valor a pagar em 2024, no total de R\$ 8.353.529.955,00, com base na proposta orçamentária elaborada para esse exercício.

**Tabela 60 – Precatórios da União e de entidades federais**

UG Executora Responsável	Unidade Orçamentária Responsável	Pagamentos em 2022	Devoluções	Pagamento líquido	Passivos 2023 e seguintes
170013 Setorial Orçamentária e Financeira / ME	71103 - Encargos Financeiros da União - Sentenças Judiciais	35.398.070.873,68	-1.203.652,47	35.396.867.221,21	16.424.170.151,60
513002 Setorial Orçamentária do Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS	33904 - Fundo do Regime Geral de Previdência	4.140.349.246,99	-782.285,11	4.139.566.961,88	995.382.135,52
330013 Fundo Nacional de Assistência Social	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	213.976.409,11		213.976.409,11	79.884.253,53
<b>Total</b>		<b>39.752.396.529,78</b>	<b>-1.985.937,58</b>	<b>39.750.410.592,20</b>	<b>17.499.436.540,65</b>

Fonte: Siafi

De acordo com o art. 4º da Resolução CJF-RES-2017/00458, de 4 de outubro de 2017, o pagamento de valores superiores aos limites de RPV é requisitado mediante precatório. Os pagamentos são efetuados conforme programação financeira do Conselho da Justiça Federal mediante destaques das unidades devedoras, nas ações orçamentárias 0005 – Sentenças judiciais transitadas em julgado – precatórios, 0EC7 – Sentenças judiciais transitadas em julgado – precatórios relativos à complementação da União ao Fundef e 0EC8 – Sentenças judiciais transitadas em julgado – precatórios parcelados ou objeto de acordos.

Em 2022, foram observadas regras para o pagamento de sentenças judiciais transitadas em julgado, de acordo com os grupos de prioridades, nos termos do § 8º, art. 107-A do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias: i) RPVs (até 60 salários mínimos); ii) Precatórios: superpreferenciais: mais de 60 anos, doença grave, deficiência (até o limite de 180 salários mínimos); todos os de natureza alimentícia: INSS, benefícios, servidores contra a União - salários (até 180 salários mínimos); os de natureza alimentícia e saldo remanescente que ultrapassou o limite de 180 salários mínimos; e os não alimentares (desapropriação, etc). Desse modo, no TRF1, por força do limite orçamentário estabelecido para 2022, restou saldo de precatórios a pagar nos exercícios seguintes.

Em 2023, houve registro de passivos de precatórios a pagar em 2024 e exercícios seguintes, conforme estabelecido na Nota Técnica SPO/CJF 1/2023, no total de R\$ 17.499.436.540,65, com base em banco de dado levantado pela Coordenadoria de Execução Judicial – Corej/TRF1, referente ao período de 2 de julho de 2022 a 2 de abril de 2023. Em dezembro de 2023, esse banco de dados foi atualizado, bem como complementado com os valores dos precatórios autuados entre 3 de abril e 31 de dezembro de 2023

**Tabela 61 – Contribuição patronal para o plano de seguridade social do servidor público federal - PSSS**

		R\$ 1,00	
UG Executora Responsável		Recolhimentos 2023	Passivos 2024
170013	Setorial Orçamentária e Financeira / ME	68.838.999,92	234.996.392,08

Fonte: Siafi

A contribuição patronal da União de que trata o art. 8º da Lei n. 10.887/2004 é calculada com base nas informações prestadas ao tribunal pela instituição bancária oficial responsável pela retenção na fonte da parcela do PSS do servidor civil ativo, devida em decorrência de saque dos valores relativos a RPVs e precatórios ocorridos no mês anterior.

Em 2023, os recolhimentos de PSSS sobre saques de precatórios e RPVs foram no total de R\$ 68.838.999,92, consignados na ação orçamentária 00G5 – Contribuição da União, de suas autarquias e fundações para plano de seguridade social do servidor público. As contribuições individuais são recolhidas diretamente pela instituição bancária ao Tesouro Nacional.

Para 2024, foi efetuado provisionamento com previsão de recolhimento de R\$ 234.996.392,08, a título de PSSS patronal de precatórios e RPVs.

**Tabela 62 – Precatórios pagos 2023 x 2022**

		R\$ 1,00			
UG Executora Responsável		Pagamentos em 2023	Pagamentos em 2022	AH %	
170013	Setorial Orçamentária e Financeira / ME	71103 - Encargos Financeiros da União - Sentenças Judiciais	35.398.070.873,68	7.076.317.216,95	400%
513002	Setorial Orçamentária do Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS	40904 - Fundo do Regime Geral de Previdência	4.140.349.246,99	2.508.037.844,33	65%
330013	Fundo Nacional de Assistência Social	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	213.976.409,11	107.568.858,91	99%
Outras			1.245.521.409,99	-100%	
<b>Total</b>			<b>39.752.396.529,78</b>	<b>10.937.445.330,18</b>	<b>263%</b>

Fonte: Siafi

Em 2023, observa-se aumento de 263% no pagamento de precatórios, em relação a 2022, haja vista a quitação do saldo remanescente desse exercício e a antecipação de valores da proposta de 2024, no total de R\$ 13.004.882.089,19: precatórios comuns de 2024 com valores a pagar, última parcela do precatório “superparcelado” de 2019 e os valores das parcelas dos precatórios de Fundef de 2022 e 2023.

■ [Para consultar a relação completa dos passivos de precatórios e RPVs, acessar o portal do TRF1, Processual.](#)

**Tabela 63 – Devoluções / cancelamento de precatórios e RPVs**

	R\$ 1,00
<b>Devoluções / Cancelamentos de Precatórios e RPVs</b>	<b>2023</b>
Precatórios e RPVs - anulação de despesa do exercício	10.365.303,57
Precatórios e RPVs – reposição ao Erário	42.579.580,39
Ressarcimento de honorários periciais (Lei 10.259/2001)	13.926.804,38
Recolhimento ao Tesouro Nacional – receitas diversas	4.619.073,84
<b>Total</b>	<b>71.490.762,18</b>

Fonte: Siafi

Após os pagamentos de precatórios e RPVs, ou seja, depois de efetuados os depósitos em contas judiciais no Banco do Brasil e na Caixa Econômica Federal, há a possibilidade de cancelamento dos valores pagos e devolução ao TRF1. Havia, ainda, a possibilidade de cancelamento, por força da Lei 13.463 (06/07/2017), que tratou dispõe sobre o cancelamento dos precatórios cujos valores não tenham sido levantados pelos credores no prazo de dois anos, diretamente pela instituição financeira. Essa modalidade de cancelamento foi suspensa até decisão definitiva do STF, conforme ADIN 5755, de 30/6/2022, segundo a qual a indisponibilidade de valores não sacados pelo credor afronta os princípios da segurança jurídica, da garantia da coisa julgada e do devido processo legal. Nas devoluções, incluem-se os valores pagos a título de ressarcimento às seções judiciárias, pela antecipação de honorários periciais nas ações dos Juizados Especiais Federais (§ 1º, art. 12, Lei 10.259/2001), após o pagamento na forma de RPVs pelo TRF 1ª Região.

As devoluções, em geral reverterem, à dotação do exercício, caso o cancelamento ocorra no mesmo exercício do pagamento. Se não revertidas à dotação, são recolhidas ao Erário, em cumprimento ao art. 16 do Decreto 93.872/1986. Os ressarcimentos de honorários periciais foram recolhidos ao Tesouro Nacional.

**Tabela 64 – Saldos de cancelamentos da Lei 13.463/2017**

	R\$ 1,00			
	170013 (EFU)	330013 (FNAS)	513002 (FRGPS)	Total
<b>Precatórios</b>	4.125.887.878,50	1.640.739,34	38.188.366,49	4.165.716.984,33
<b>RPVs</b>	556.695.204,02	22.562.253,30	336.501.410,86	915.758.868,18
<b>Total</b>	<b>4.682.583.082,52</b>	<b>24.202.992,64</b>	<b>374.689.777,35</b>	<b>5.081.475.852,51</b>

Fonte: PAe 0051258-71.2022.4.01.8000

Os cancelamentos de precatórios e RPVs decorrentes da Lei 13.463/2017 são passíveis de novos pagamentos, na hipótese de expedição de requisição judicial, que será novamente empenhada e paga no programa de governo 0901 – Cumprimento de sentenças judiciais.

### Glossário

Este glossário, conforme MCASP e glossários do Ministério da Fazenda e do Congresso Nacional, tem como objetivo auxiliar a interpretação dos termos técnicos utilizados neste documento.

**Ação orçamentária.** Operação da qual resultam produtos (bens ou serviços) que contribuem para atender ao objetivo de um programa. As ações orçamentárias são classificadas em Projetos, Atividades e Operações Especiais.

**Ajustes de exercícios anteriores.** Compreendem os efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a exercício anterior que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes, integrando o subgrupo “Resultados Acumulados”.

**Análise horizontal (AH).** Compreende a relação de cada conta da demonstração contábil com sua equivalente de exercícios anteriores. Mede, portanto, a evolução das contas ao longo de dois ou mais exercícios, permitindo projetar uma tendência futura.

**Análise vertical (AV).** Compreende a importância relativa de cada conta com um valor-base dentro da demonstração contábil, permitindo inferir, por exemplo, se há itens fora das proporções usuais e qual a sua representação diante da totalidade de um grupo.

**Ativo.** Recurso controlado no presente pela entidade como resultado de evento passado.

**Ativo circulante.** Ativo que satisfaz a qualquer dos seguintes critérios: (a) espera-se que esse ativo seja realizado, ou pretende-se que seja mantido com a finalidade de ser vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade; (b) o ativo está mantido essencialmente com a finalidade de ser negociado; (c) espera-se que o ativo seja realizado em até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou (d) o ativo seja caixa ou equivalente de caixa, a menos que sua troca ou uso para pagamento de passivo se encontre vedada durante pelo menos doze meses após a data das demonstrações contábeis.

**Ativo contingente.** Ativo possível que resulta de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade.

**Ativo financeiro.** Créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e valores numerários.

**Ativo não circulante.** Ativo que não é classificado como ativo circulante, como, por exemplo, ativo imobilizado e ativo intangível.

**Ativo realizável a longo prazo.** Compreende bens, direitos, dívida ativa e despesas antecipadas realizáveis após dozes meses da publicação das demonstrações contábeis.

**Atos Potenciais Ativos.** São valores não compreendidos no ativo e que, de forma imediata ou indireta, podem vir a afetar de maneira positiva o patrimônio público.

## **Demonstrações Contábeis do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 1ª REGIÃO**

**Atos Potenciais Passivos.** São valores não compreendidos no passivo e que, de forma imediata ou indireta, podem vir a afetar de maneira negativa o patrimônio público.

**Avaliação.** É a atribuição de um valor monetário a itens do ativo ou passivo cuja obtenção decorreu de julgamento fundado em consenso entre as partes e que traduza, com razoabilidade, o processo de evidenciação dos atos e fatos da administração.

**Caixa e equivalentes de caixa.** Compreendem o caixa em espécie (dinheiro) e recursos alocados em conta corrente ou em aplicações financeiras para os quais não haja restrição de uso imediato. São mensurados ou avaliados pelo valor original.

**Classe de ativo.** Representa um agrupamento de ativos de natureza ou função similares nas operações da entidade, que é evidenciado como um único item para fins de divulgação nas demonstrações contábeis.

**Créditos a curto prazo.** Compreendem os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, transferências, empréstimos e financiamentos concedidos e outros valores realizáveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

**Créditos Adicionais.** Autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei Orçamentária Anual (LOA).

**Curto prazo.** Período de até doze meses da data das demonstrações contábeis.

**Demais obrigações.** Compreendem as obrigações da entidade com terceiros não incluídas nos subgrupos anteriores, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações.

**Despesas orçamentárias.** Fluxos que derivam da utilização de crédito consignado no orçamento da entidade, bem como em créditos adicionais, podendo ou não diminuir a situação líquida patrimonial.

**Despesa orçamentária empenhada.** Consiste no valor que o Estado reservou no orçamento para efetuar um pagamento pendente ou não de implemento de condição.

**Despesa orçamentária liquidada.** Consiste no valor que o credor adquire como direito ao produzir um bem ou prestar um serviço, bem como quando do adimplemento de todas as condições necessárias à transferência de recursos pactuados em convênios e instrumentos congêneres.

**Despesa orçamentária paga.** Consiste no valor desembolsado no exercício de referência, em regra, após a regular liquidação.

**Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos.** Compreendem a variação diminutiva com desvalorização e perdas de ativos, redução a valor recuperável, provisões para perdas, perdas com alienação, perdas involuntárias. A incorporação de passivos compreende as incorporações de operações de crédito, provisões, restos a pagar, dentre outros. A desincorporação de ativos compreende o cancelamento de dívida ativa, encampação de dívidas passivas e baixa de bens, títulos e direitos.

## **Demonstrações Contábeis do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 1ª REGIÃO**

**Direitos contratuais a executar.** Compreendem o controle sobre os contratos celebrados pela Administração Pública na figura de contratada, visando ao fornecimento de bens e serviços para terceiros.

**Dívida ativa.** Abrange o conjunto de créditos tributários e não tributários em favor da Fazenda Pública, não recebidos no prazo para pagamento definido em lei ou em decisão proferida em processo regular, inscrito pelo órgão ou entidade competente, após apuração de certeza e liquidez.

**Dotação atualizada.** Demonstra a dotação inicial somada aos créditos adicionais abertos ou reabertos durante o exercício de referência e às atualizações monetárias efetuadas após a data da publicação da LOA, deduzidos das respectivas anulações e cancelamentos.

**Dotação inicial.** Demonstra os valores dos créditos iniciais conforme consta na LOA.

**Estoques.** Compreendem estoques de diversos tipos, tais como material de consumo, matéria-prima, produtos em acabamento, produtos acabados e outros tipos de estoques.

**Exploração e venda de bens, serviços e direitos.** Compreendem as receitas auferidas com a exploração e a venda de bens, serviços e direitos que resultem em aumento do patrimônio líquido, independentemente de ingresso. Assim, estão incluídas as receitas patrimonial, agropecuária, industrial e de serviços.

**Fluxos de caixa.** São as entradas e saídas de caixa e de equivalentes de caixa.

**Fluxos de caixa das atividades de financiamento.** São aqueles que resultam em mudanças no tamanho e na composição do capital próprio e no endividamento, não classificadas como atividades operacionais.

**Fluxos de caixa das atividades de investimento.** São aqueles referentes à aquisição e à venda de ativos não circulantes e de outros investimentos não incluídos nos equivalentes de caixa.

**Fluxos de caixa das atividades operacionais.** São aqueles referentes às principais atividades geradoras de receita da entidade e outras atividades diferentes das de investimento e de financiamento.

**Fornecedores e contas a pagar.** Compreendem as obrigações com fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, além das obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações.

**Imobilizado.** Compreende os bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

**Impostos, taxas e contribuições de melhoria.** São espécies de receitas tributárias as quais compreendem toda prestação pecuniária compulsória – em moeda ou cujo valor nela se possa

## **Demonstrações Contábeis do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 1ª REGIÃO**

expressar – que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada.

**Intangível.** Compreende direitos que têm por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade, tais como software, marcas, direitos e patentes industriais.

**Juros.** Encargos decorrentes do uso por terceiros de caixa ou equivalentes de caixa ou de valores devidos à entidade.

**Longo prazo.** Período após doze meses da data das demonstrações contábeis.

**Mensuração.** É o ato de constatação de valor monetário para itens do ativo ou passivo, expresso no processo de evidenciação dos atos e fatos da administração, revelado mediante a aplicação de procedimentos técnicos suportados em análises tanto qualitativas quanto quantitativas.

**Obrigações contratuais a executar.** Compreendem o controle sobre os contratos celebrados pela Administração Pública na figura de contratante, visando à obtenção de bens e serviços com terceiros.

**Obrigações fiscais.** Compreendem as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições.

**Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar.** Compreendem as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, tais como aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, bem como benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações.

**Outras variações patrimoniais aumentativas.** Compreendem o somatório das variações patrimoniais aumentativas não incluídas em grupos específicos, tais como: outras receitas correntes; ingressos extraorçamentários; variações patrimoniais a classificar; e reversão de provisões e de ajustes para perdas.

**Outras variações patrimoniais diminutivas.** Compreendem o somatório das variações patrimoniais diminutivas não incluídas em grupos específicos, tais como: premiações; incentivos; equalizações de preços e taxas; participações; e contribuições.

**Pagamentos extraorçamentários.** São aqueles que não constam na LOA, compreendendo determinadas saídas de numerários decorrentes de depósitos, pagamentos de restos a pagar, resgate de operações de crédito por antecipação de receita e recursos transitórios.

**Passivo.** Obrigação presente, derivada de evento passado, cuja extinção deva resultar na saída de recursos da entidade.

**Passivo circulante.** Passivo que satisfaz a qualquer dos seguintes critérios: (a) espera-se que o passivo seja exigido durante o ciclo operacional normal da entidade; (b) o passivo está mantido essencialmente para a finalidade de ser negociado; (c) o passivo deve ser exigido no período de

## **Demonstrações Contábeis do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 1ª REGIÃO**

até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou (d) a entidade não tem direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data das demonstrações contábeis.

**Passivo financeiro.** Compromissos cujo pagamento independe de autorização orçamentária, tendo em vista que essas obrigações já passaram pelo orçamento, como é o caso de restos a pagar, ou não possui qualquer vinculação com orçamento, como as consignações e depósitos de terceiros.

**Passivo não circulante.** Passivo que não é classificado como passivo circulante.

**Passivos contingentes.** Representam obrigações possíveis, resultantes de eventos passados, cuja existência será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos. Além disso, são passivos contingentes as obrigações presentes cuja saída de recursos é improvável ou cujo valor não pode ser mensurado com suficiente confiabilidade. Quando a saída de recursos se torna provável, o passivo contingente é convertido em provisão, que deverá ser reconhecido no Balanço Patrimonial.

**Pessoal e encargos sociais.** Compreendem a remuneração do pessoal ativo, civil ou militar, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com subsídios, vencimentos, soldos e vantagens pecuniárias, fixas ou variáveis, estabelecidas em lei, decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo, emprego ou função de confiança no setor público, bem como contratos de terceirização de mão de obra que se refiram à substituição de servidores e empregados públicos. Compreendem, ainda, obrigações trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos órgãos e demais entidades do setor público, contribuições a entidades fechadas de previdência e benefícios eventuais a pessoal civil e militar, destacados os custos de pessoal e encargos inerentes as mercadorias e produtos vendidos e serviços prestados.

**Plano orçamentário.** Identificação orçamentária parcial ou total de uma ação, de caráter gerencial – ou seja, não constante na LOA –, informada na etapa de execução orçamentária e vinculada à ação orçamentária, que tem por finalidade permitir que tanto a elaboração do orçamento quanto o acompanhamento físico e financeiro da execução ocorram num nível mais detalhado do que o do subtítulo (localizador de gasto) da ação.

**Precatório.** Processo administrativo que operacionaliza o pagamento judicial feito pela Fazenda Pública à parte vencedora.

**Programa de gestão.** Conjunto de ações orçamentárias e não orçamentárias, não associado aos programas finalísticos de governo, mas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental.

**Provisões.** Compreendem os passivos de prazo ou de valor incerto.

## **Demonstrações Contábeis do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 1ª REGIÃO**

**Recebimentos extraorçamentários.** Compreendem os ingressos de recursos financeiros de caráter temporário do qual o Estado é mero agente depositário, bem como a inscrição de restos a pagar. Sua devolução não se sujeita a autorização legislativa. Portanto, não integram a LOA.

**Receitas orçamentárias.** Disponibilidades de recursos financeiros que ingressam durante o exercício orçamentário e constituem elemento novo para o patrimônio público. Instrumentos por meio dos quais se viabiliza a execução das políticas públicas, as receitas orçamentárias são fontes de recursos utilizadas pelo Estado em programas e ações cuja finalidade precípua é atender às necessidades públicas e demandas da sociedade. Essas receitas pertencem ao Estado, transitam pelo patrimônio do Poder Público, aumentam-lhe o saldo financeiro e, geralmente, por força do Princípio Orçamentário da Universalidade, estão previstas na LOA.

**Reavaliação.** É a adoção do valor de mercado ou do valor de consenso entre as partes para os bens do ativo. Na impossibilidade de se estabelecer o valor de mercado, o valor do ativo imobilizado pode ser definido com base em parâmetros de referência, que considerem características, circunstâncias e localizações assemelhadas.

**Reserva de reavaliação.** Compreende a contrapartida dos acréscimos de valor atribuídos a elementos do ativo, apurados pela diferença entre o valor do laudo e o valor anterior (custo original mais eventuais reavaliações anteriores), nos casos permitidos pela legislação vigente.

**Restos a pagar.** Compreendem as despesas empenhadas, mas não pagas até 31 de dezembro do exercício anterior.

**Restos a pagar não processados.** Compreendem as despesas empenhadas, mas não liquidadas (e conseqüentemente não pagas) até 31 de dezembro do exercício anterior.

**Restos a pagar processados.** Compreendem as despesas empenhadas e liquidadas, mas não pagas até 31 de dezembro do exercício anterior.

**Resultado financeiro.** Representa o confronto entre ingressos e dispêndios (orçamentários e extraorçamentários) que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades da União.

**Resultado orçamentário.** Representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas.

**Resultado patrimonial.** Representa o resultado patrimonial decorrente da diferença, positiva ou negativa, entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas.

**Resultados acumulados.** Subgrupo do “Patrimônio Líquido”, formado, fundamentalmente, pelo saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávit ou déficit acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos. As diferenças entre ativos e passivos dos balanços consolidados foram compensadas nesse grupo.

**Transferências e delegações concedidas.** Compreendem o somatório das variações diminutivas com transferências intergovernamentais e intragovernamentais a instituições

## **Demonstrações Contábeis do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 1ª REGIÃO**

multigovernamentais, a instituições privadas (com ou sem fins lucrativos), a convênios e ao exterior.

**Transferências e delegações recebidas.** Compreendem o somatório das receitas com transferências intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferências das instituições multigovernamentais, transferências das instituições privadas (com ou sem fins lucrativos), transferências de convênios, transferências do exterior, delegações recebidas e transferências de pessoas físicas.

**Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo.** Compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas com manutenção e operação da máquina pública, exceto aquelas com pessoal e encargos, tais como: diárias; material de consumo; material de distribuição gratuita; passagens e despesas com locomoção; serviços de terceiros; arrendamento mercantil operacional; aluguel; depreciação; e amortização e exaustão.

**Valor de aquisição.** É a soma do preço de compra de um bem com os gastos suportados direta ou indiretamente para colocá-lo em condição de uso.

**Valor da reavaliação ou da redução do ativo a valor recuperável.** É a diferença entre o valor líquido contábil do bem e o valor de mercado ou de consenso, com base em laudo técnico.

**Valorização e ganhos com ativos e desincorporações de passivos.** Compreendem a variação patrimonial aumentativa relativa à reavaliação de ativos, ao ganho com alienação de ativos, ou seja, quando o valor alienado do ativo é maior que o seu valor contábil, de maneira que a diferença compreende o ganho. Compreendem também a contrapartida da incorporação de novos ativos descobertos e a contrapartida da desincorporação de passivos, inclusive as baixas de passivo decorrentes do cancelamento de restos a pagar.

**Variações patrimoniais aumentativas.** Correspondem a aumentos na situação patrimonial líquida da entidade não oriundos de contribuições dos proprietários.

**Vinculação de pagamento.** É o processo pelo qual o órgão central de programação financeira controla os pagamentos dentro de cada fonte de recurso, vinculando a liberação do recurso financeiro com a respectiva despesa, portanto o recurso financeiro liberado por vinculação estabelecida pelo órgão central somente pode ser utilizado para pagamento de despesas relacionadas à vinculação de pagamento correspondente.

**VPD pagas antecipadamente.** Compreendem pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) antecipadas cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão até o término do exercício seguinte ou, até mesmo, depois desse prazo.